

6.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO MANEJO DA UC

Os temas abaixo relacionados foram elaborados e identificados de acordo com os objetivos do Sistema Nacional de Conservação da Natureza – SNUC (Lei nº 9.985 de 18/07/2000) e baseados no conhecimento obtido resultante das pesquisas realizadas.

- Proteger as amostras representativas dos ecossistemas terrestre e marinho, os quais conferem ao Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM) posição única no SNUC, por apresentar um dos maiores campos de dunas e paleodunas costeiras formadas ao longo do Quaternário em áreas de transição entre três biomas;
- Proteger amostras da transição entre os biomas Floresta Amazônica, Cerrado e Caatinga;
- Proteger o mosaico cênico formado pelas dunas, lagoas, lagunas, rios, praia, mar e vegetação associada;
- Proteger o ambiente resguardando as adaptações da biota, a exemplos de roedor *Proechimys* sp. e indícios de albinismo, observado em raposa *Cerdocyon thous*;
- Garantir a continuidade da dinâmica natural dos campos de dunas livres e fixas;
- Manter os processos que assegurem a existência das paleodunas;
- Garantir a manutenção dos rios, lagoas e lagunas ocorrentes no Parque, fundamentais na fixação das dunas;
- Garantir a proteção de dunas costeiras com grande número de lagoas interdunares em região de elevado índice pluviométrico;
- Proteger espécies endêmicas, tais como: pininga *Trachemys adiutrix*, vegetação *Polygala adenophora*, *Hybantus solccolaris* e fitoplâncton;
- Proteger amostra significativa do manguezal, um dos ambientes naturais mais ameaçados do Brasil;
- Proteger testemunhos de manguezal que ocorreram na região em tempos geológicos pretéritos (Paleomanguezal);
- Propiciar oportunidades para o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicos sobre a dinâmica ambiental e cultural, retratada em testemunhos pretéritos atuais ocorrentes na Unidade de Conservação (UC);
- Proporcionar oportunidades para o visitante desenvolver atividades controladas de visitação, lazer, educação ambiental e ecoturismo em ambientes de transição sobre dunas costeiras pretéritas e atuais;
- Contribuir para o desenvolvimento local e regional atuando como pólo difusor das atividades de ecoturismo;
- Contribuir para o desenvolvimento regional através de difusão e incentivo de práticas de uso sustentável dos recursos no entorno, valorizando a cultura local, expressa no artesanato, ecoturismo e produtos alimentícios.
- Propiciar a integração das UC's de uso sustentável (APA's) contíguas ao Parque de modo a exercitar o mosaico formado pela conectividade das áreas ressaltando-se a importância do Parque, como área nuclear, de maior grau de proteção da biodiversidade.

6.2 ZONEAMENTO DO PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES

O zoneamento do PNLM tem por finalidade servir como um instrumento técnico de gestão com vistas à preservação e a conservação máxima de seus elementos naturais, além dos usos voltados às atividades culturais, recreativas e científicas. As Zonas foram definidas como divisões do território em áreas homogêneas ou áreas gerenciais, em função de suas características naturais, de suas potencialidades, de necessidades específicas de proteção, de atividades prováveis, de acertos e de conflitos de uso atual. Para sua identificação foi considerado, em primeira instância, o Decreto nº 84.018 de 21/09/1979 que regulamenta Parques Nacionais e define os termos para identificação das diferentes Zonas de uma Unidade de Conservação e a Lei 9.985 de 18/07/2000 que define o SNUC. Considerou-se, ainda: (a) os objetivos de Parques Nacionais; (b) análise do mapa de uso da terra e cobertura vegetal apresentado no encarte 4; (c) relatório da oficina de planejamento desenvolvida em março de 2001; (d) os objetivos prioritários ao zoneamento apontados neste encarte.

As Zonas aqui propostas devem ser interpretadas como espaços específicos para administração, aplicação de alternativas de manejo e medidas de proteção dos valores naturais, históricos e sociais. Assim sendo, para o PNLM foram estabelecidas, de acordo com os critérios apresentados, as seguintes Zonas: Zona Primitiva, Zona de Uso Extensivo, Zona de Uso Intensivo e Zona de Uso Especial. Como se pode verificar, as características ecológicas e históricas desse Parque não possibilitam a existência de Zonas Intangível, de Recuperação e Histórico-Cultural. Contudo, a proposta desse Plano de Manejo é propiciar condições para que no curso de evolução do Planejamento, dentro do prazo de sua vigência, o conhecimento obtido e as ações desenvolvidas permitam crescer ao Manejo uma ou mais dessas Zonas.

A seguir estão descritas as Zonas apresentadas na Figura 6.1, de acordo com suas características específicas, seus limites, suas áreas de abrangência, objetivos (gerais e específicos) e um conjunto mínimo de normas a serem adotadas.

6.2.1 Zona Primitiva

Definição

De acordo com o Regulamento de Parques citado, esta Zona compreende as áreas naturais que apresentam pequena intervenção humana. Este ecossistema contém espécies da flora e da fauna e fenômenos naturais de alto valor ligado à biodiversidade e de grande valor científico. Suas características ambientais e de localização indicam um alto potencial e importância à conservação, contemplação, observação, exploração dos sentidos humanos e à pesquisa científica e educacional.

Objetivo Geral

Preservar o ambiente natural e ao mesmo tempo facilitar as atividades de pesquisa científica, educação ambiental e proporcionar formas primitivas de recreação.

Limites

Compreende as localidades de Queimada dos Britos e Baixa Grande e lagoas interdunares adjacentes, limitando-se em toda sua extensão com a Zona de Uso Extensivo formando um quadrilátero através das coordenadas 2°26'14"S / 43°07'40"W; 2°31'15"S / 42°55'59"W;

Figura 6.1. Zoneamento do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

2°35'52"S / 42°57'43"W e 2°29'46"S / 43°09'55"W. Esta Zona representa a área central do Parque, com um total de 20.426ha ou cerca de 13,18% do total da área do Parque.

Objetivos específicos

- Proteger ambientes de restinga, lagoas, campos de restinga, rios e dunas mais íntegros da UC;
- Garantir a continuidade dos processos naturais de sucessão ecológica dos ecossistemas que entre outras condições, contribuirão de forma efetiva à estabilização dos campos de dunas;
- Proteger a fauna e a flora endêmicas, tais como *Polygala adenophora* e *Hybantus solcoolaris*;
- Proteger ambientes com ocorrências raras como o albinismo em raposa *Cerdocyon thous*;
- Assegurar maior proteção ao curso inferior do rio Negro e às lagoas dentro desta Zona;
- Possibilitar a realização de pesquisas científicas em ambientes mais íntegros.
- Proporcionar visitas de modo restrito e primitivo;

Normas Gerais

- Esta Zona terá fiscalização permanente, a qual deverá ser intensificada nos feriados, finais de semana e época de alta temporada. Estes períodos, geralmente correspondem aos meses mais secos (julho a fevereiro), quando o acesso é melhor, e incluem as férias escolares que ocorrem nos meses de julho, dezembro e janeiro;
- A fiscalização incluirá, eventualmente, períodos noturnos e será feita de acordo com as normas estabelecidas nas Ações Gerenciais Gerais de Proteção no Setor de Fiscalização a qual está incluída.
- As pesquisas científicas poderão ser autorizadas nesta Zona, mediante encaminhamento do chefe do Parque ao Setor de Pesquisa da DIREC/IBAMA.
- Tanto as atividades de pesquisa científica, quanto de proteção e de visita, serão permitidas desde que não comprometam a integridade dos ecossistemas.
- As pesquisas científicas serão realizadas de acordo com as normas do IBAMA, disposições legais vigentes e as normas indicadas neste Plano de Manejo.
- Não serão permitidas a implantação e a manutenção de qualquer infra-estrutura nesta Zona.
- A visita deverá ser restrita e acompanhada por pessoal capacitado e autorizado.
- A entrada de visitantes só será realizada após o esclarecimento sobre a importância desta Zona, bem como de normas e regras que lhe dizem respeito.
- A fiscalização e a visita ocorrerão somente a pé.
- Não será permitida a permanência de espécies exóticas ocorrentes.
- Todo lixo gerado, orgânico ou não, deverá ser removido do local e depositado em locais oficialmente definidos, por quem o produziu.

6.2.2. Zona de Uso Extensivo

Definição

É aquela constituída em sua maior parte por áreas naturais, podendo apresentar algumas alterações antropogênicas. Caracteriza-se como uma área de transição entre a Zona Primitiva e a Zona de Uso Intensivo.

Objetivo Geral

O objetivo do manejo é a manutenção de um ambiente natural com mínimo impacto humano, apesar de oferecer facilidade e acesso públicos para fins educativos e recreativos.

Limites

Abrange quase a totalidade do Parque, excetuando-se o que foi definido como Zona Primitiva, Zona de Uso Especial e Zona de Uso Intensivo (Figura 6.1). Esta Zona corresponde a uma área de 108.268,65ha, representando cerca de 69,85% da área total do Parque.

Objetivos Específicos

- Proteger amostras de ambientes de campos de dunas livres e fixas, lagos, lagoas interdunares e campos de restingas, não contemplados na Zona Primitiva;
- Proteger os recursos naturais existentes nos ecossistemas marinho e terrestre do Parque;
- Proporcionar e incentivar atividades de pesquisa científica e monitoramento ambiental;
- Garantir a proteção de todas as áreas de manguezais ocorrentes no Parque;
- Proteger toda a faixa de praia e da plataforma marinha existente no Parque;
- Proporcionar atividades de visitação em contato mais amplo com o mar, praia, dunas, lagoas, lagos, rios e manguezais;
- Possibilitar a realização de atividades de divulgação e valorização do Parque;
- Oferecer oportunidades de visitação às pessoas com habilidades diferenciadas;
- Conferir maior grau de proteção às lagoas Azul, Bonita, Esperança e do Peixe, diminuindo a intensidade de visitação.

Normas Gerais

- Dentro desta Zona, as áreas de uso público serão especialmente controladas;
- Serão erradicadas as espécies exóticas encontradas nesta Zona, dando-se prioridade àquelas definidas em estudos específicos;
- O acesso dos visitantes, acompanhados de pessoal capacitado, deverá ser precedido dos devidos esclarecimentos sobre as normas de segurança pré-determinadas;
- As pesquisas científicas serão incentivadas nesta Zona;
- Todo lixo gerado, orgânico ou não, deverá ser removido ou depositado em locais oficialmente definido, por quem o produziu.

6.2.3. Zona de Uso Intensivo

Definição

É aquela constituída por áreas naturais ou alteradas pelo homem. O ambiente deverá ser mantido o mais próximo possível do natural, devendo conter áreas destinadas para o uso público.

Objetivo Geral

O objetivo geral do manejo é o de facilitar a recreação intensiva e educação ambiental em harmonia com o meio e oferecer infra-estrutura e equipamentos para as atividades de administração e fiscalização.

Limites

Esta Zona é composta por dois segmentos, Cantinho e Atins, localizados fora dos limites do Parque, correspondendo às áreas destinadas às edificações dos Centros de Visitantes, a serem definidas por projeto específico conforme apresentado neste Plano de Manejo na seção Áreas Funcionais.

Objetivos Específicos

- Propiciar a recreação intensiva através de caminhadas, banhos e outras atividades aquáticas, passeios motorizados e trilhas interpretativas;
- Oferecer ao visitante uma visão da área de contato entre o ecossistema terrestre e marinho;
- Proporcionar ao visitante vista panorâmica das lagoas, praia, campo de dunas móveis e fixas e foz do rio Preguiças;
- Possibilitar ao visitante informações sobre o Parque, bem como outros assuntos relacionados à conservação dos recursos naturais;
- Proporcionar atividades de educação ambiental, pesquisa científica e monitoramento ambiental.
- Oferecer instalações para o desenvolvimento das ações de administração e proteção.

Normas Gerais

- Esta área será intensamente fiscalizada, diuturnamente, dado o seu caráter intensivo;
- O controle de visitação será rigorosamente cumprido.
- Serão intensificadas as atividades da coleta e destinação do lixo encontrado nesta Zona.
- Atividades de educação ambiental deverão ser intensificadas nesta área.

6.2.4. Zona de Uso Especial

Definição

É aquela que contém áreas necessárias à administração, manutenção e serviços do Parque Nacional. Estas áreas são escolhidas e controladas de forma a não conflitarem com seu caráter natural.

Objetivo Geral

Minimizar o impacto da implantação das estruturas ou dos efeitos das obras no ambiente natural ou cultural do Parque.

Limites

Compreende o povoado de Travosa e os postos de fiscalização de Travosa e Buritizal.

Objetivos Específicos

- Sedar residência para funcionários, alojamento para pesquisadores, manutenção e serviços gerais;
- Sedar postos de fiscalização, atendendo todas as atividades indicadas para estes;
- Controlar acessos para a praia dos Veados, Barra da Baleia, praia dos Lençóis Grandes, distrito de Travosa, Lago de Santo Amaro, Lagoas Bonita, Azul, do Peixe, da Esperança, Buriti Amarelo, Canto de Santo Inácio, praia dos Lençóis Pequenos, Queimada dos Britos e Baixa Grande;
- Promover atividades de educação ambiental voltadas para moradores e visitantes.

Normas Gerais

- A infra-estrutura necessária para as atividades apontadas para esta Zona deverá ser implementada no Distrito de Travosa, e nas demais áreas definidas para os postos de fiscalização;
- Será impedido o estabelecimento de novos moradores na área;
- É proibido a construção de novas edificações não previstas neste Plano de Manejo em Travosa.

Quadro 6.1 - Critérios de zoneamento e caracterização geral das zonas identificadas para o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses

ZONAS	CRITÉRIO DE ZONEAMENTO	CARACTERIZAÇÃO GERAL				
		MEIO FÍSICO	MEIO BIÓTICO	MEIOS SÓCIO-ECONÔMICO	PRINCIPAIS CONFLITOS	USO PERMITIDO
Zona Primitiva - Baixa Grande. - Queimada dos Britos. - Lagoas Interdunares.	- Representatividade: Alta. - Riqueza de espécies: Alta. - Suscetibilidade: Alta. - Variabilidade ambiental: Média. - Grau de conservação: Médio-alto. - Acessibilidade: Baixa.	Dunas e Lagoas interdunares.	Mata de restinga.	Presença humana.	Questão fundiária; Residentes na área; Visitantes eventuais; Presença de animais domésticos.	Pesquisa científica; Proteção; Uso público restrito.
Zona de Uso Extensivo Maior área do Parque, abrangendo: - Praia dos Veados; - O estuário da Baleia; - O lago de Travosa; - Parte do lago de Santo Amaro; - O litoral: praia dos Lençóis Pequenos e dos Lençóis Grandes; - A maior parte do campo de dunas livres, com as lagoas interdunares; - Lagoas Azul, Bonita e da Esperança; - Buriti Amarelo; - As paleodunas dentro do limite do Parque.	- Representatividade: Média-alta. - Riqueza de espécies: Média. - Suscetibilidade: Média-alta. - Variabilidade ambiental: Alta. - Grau de conservação: Médio. - Acessibilidade: Baixa.	Litoral; Planícies fluvio-marinhas; Campo de dunas livres e fixas; Lagos e lagoas interdunares; Planície de deflação eólica.	Mata de restinga e manguezal.	Presença humana esparsas, disposta em pequenos núcleos. Visitações nas áreas das lagoas consolidadas	Questão fundiária; Residentes na área; Existência de espécies exóticas/domésticas; Desmatamento e caça; Atividade Agrícola.	Pesquisa científica; Proteção; Uso público controlado.
Zona de Uso Intensivo - Cantinho Santo Antônio. - Atins/Santo Inácio.	- Representatividade: Média. - Grau de conservação: Médio. - Acessibilidade: Média. - Potencial de Uso Público: Alta.	Planície fluvio-marinha; Campo de dunas livres com lagoas interdunares.	Mata e campo de restinga.	Moderado Uso Público.	Questões fundiárias; Residentes; Atividades Agrícolas; Espécies exóticas.	Instalação e equipamentos para uso público e pesquisa, Estacionamento, Administração e Proteção.
Zona de Uso Especial - Distrito de Travosa. - Todos os Postos de Fiscalização.	- Grau de conservação: Baixo. - Acessibilidade: Baixa-média - Proteção: Baixa - Presença de Infra-estrutura: Média-alta. - Ocorrência de núcleo populacional: Alta.	Planície fluvio-marinha. Dunas e lagos.	Manguezal; Mata e Campo de Restinga.	Ocorrência de núcleo populacional; Presença de energia elétrica e meios de comunicação	Questão fundiária; Atividade agropecuária extensiva; Espécies exóticas.	Proteção; Pesquisa científica; Trânsito dos moradores.

6.3. AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA

Segundo Roteiro Metodológico de Planejamento - Parques Nacionais, Reservas Biológicas e Estações Ecológicas (IBAMA,2002), a elaboração do Encarte Planejamento do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses baseia-se em informações obtidas na Avaliação Ecológica Rápida, bem como na Oficina de Planejamento, ocorrida em março de 2001, com a participação da comunidade dos municípios do entorno da UC e dos vários segmentos da sociedade.

A metodologia de planejamento utilizada permite definir áreas de atuação com fins específicos, nas quais são espacializadas as ações de manejo. Dessa forma, tem-se as Áreas Funcionais, inseridas no interior da UC, e as Áreas Estratégicas localizadas na Zona de Amortecimento.

Conforme o Roteiro Metodológico (*op. cit*) as Áreas Funcionais são espaços relativamente restritos, localizados dentro da UC, podendo abordar um ou mais pontos contíguos que apresentem identidade em sua vocação de uso, seja voltado para o conhecimento da UC, para a educação ambiental e visitação, para o manejo e a proteção ou para a operacionalização da Unidade.

Áreas Estratégicas envolvem a Área de Influência e a Zona de Amortecimento da UC, sendo considerada de grande importância por absorver e reduzir os impactos e as ocorrências ambientais que poderão afetar diretamente a UC. As atividades a serem planejadas serão relativas aos seguintes temas: conhecimento, controle e proteção ambiental, conscientização ambiental, incentivo a alternativas econômicas, integração externa e operacionalização externa.

Visualizando-se como referencial o interior do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, foram destacadas em seqüência hierárquica as forças capazes de auxiliar substancialmente o Parque a atingir os seus objetivos de criação. Paralelamente foram identificadas as fraquezas capazes de dificultar ou impedir a consolidação desses objetivos.

Com relação à Zona de Amortecimento foram reconhecidas e também hierarquizadas as oportunidades e as ameaças decorrentes da ação humana nas áreas do entorno do Parque.

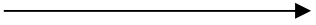
6.3.1 Matriz de Avaliação Estratégica

A elaboração da Matriz, apresentado no Quadro 6.2, fundamenta-se em uma análise sistêmica que visa orientar a organização da atuação na UC, considerando os fatores do ambiente interno caracterizados pelas forças e fraquezas, e os fatores do ambiente externo representados pelas oportunidades e ameaças.

Neste contexto, tem-se as seguintes conceituações:

- Forças: fenômenos ou condições internas da UC capazes de auxiliar substancialmente e por longo tempo o seu desempenho;
- Fraquezas: fenômenos ou condições internas da UC capazes de dificultar substancialmente e por longo tempo o seu desempenho;
- Oportunidades: situações, tendências ou fenômenos externos à UC que podem contribuir de modo eficaz e por longo tempo para o seu bom desempenho;
- Ameaças: situações, tendências ou fenômenos externos à UC, atuais ou potenciais, capazes de prejudicar substancialmente e por longo tempo o seu bom desempenho.

Quadro 6.2 Matriz de Avaliação Estratégica

Cenário Externo 		Oportunidades								Ameaças								Somatório
		Cooperação institucional entre municípios	Parcerias institucionais de apoio a UC	Criação de associativismo para promover o turismo	Implantação do Pólo Ecoturístico dos Lençóis Maranhenses	Melhoria da Infra-estrutura receptiva	Divulgação do Parque a nível nacional e internacional	Existência de APAs no entorno da UC	sustentável/Criação de projetos regionais de conservação e manejo	Ausência de planejamento urbano	Ausência de programas de educação ambiental	Desmatamento e queimadas no entorno do Parque	Degradação dos recursos hídricos que drenam para o Parque	Desconhecimento do limite do Parque	Especulação imobiliária	Introdução de espécies exóticas	Pesca predatória intensiva por arrastões	
Forças (Pontos Fortes)	Diversidade de amb. naturais (rios, lagos, mar, fauna e flora)	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	31
	Ocorrência de espécies raras e endêmicas	2	2	0	0	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	26
	Originalidade paisagística	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	2	1	1	29
	Sazonalidade definida	0	0	1	1	1	1	0	2	0	0	1	2	0	0	0	0	9
	Alto potencial para pesquisa científica	2	2	0	0	0	1	2	2	2	2	2	2	1	2	0	2	22
	Grande potencial de ecoturismo	2	2	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	1	2	1	1	28
	Ocorrência de aves costeiras/migratórias	2	2	0	0	0	2	2	2	2	2	2	1	0	1	1	0	19
	Presença de paleoambientes	1	2	1	0	0	2	2	2	2	2	2	1	0	2	1	1	21
Fraquezas (Pontos)	Carência de informações científicas	1	2	0	0	0	2	1	2	2	1	2	2	1	1	1	1	19
	Pressão excessiva de exploração da fauna e flora	2	2	1	0	0	1	2	2	1	2	2	2	1	0	0	2	20
	Inexistência de programas de Educação Ambiental	2	2	1	0	0	1	0	2	1	2	2	2	0	1	1	1	18
	Uso público sem regras e ordenamento	2	2	2	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	30
	Situação fundiária irregular	2	2	1	2	1	1	2	2	2	0	2	2	2	2	0	0	23
	Fiscalização inadequada	2	2	1	1	1	2	1	1	2	1	2	2	2	2	1	2	25
																	Forças mais atuantes	
																	Fraquezas mais	

Fracos)	Infra-estrutura deficiente	2	2	2	1	2	2	1	2	2	1	1	1	1	0	0	2	22	debiilitantes
	Recursos humanos insuficiente	2	2	2	1	2	1	1	2	1	2	2	2	1	1	1	2	25	
	Presença de animais domésticos	0	2	2	2	0	2	2	2	1	2	2	2	2	1	2	0	24	
Somatório		28	32	20	15	13	28	26	32	28	27	32	31	19	23	16	21		
		Oportunidades mais acessíveis								Ameaças mais impactantes									

Confrontando-se o poder de atuação dos fatores externos e internos evidencia-se o seguinte quadro:

- Forças X oportunidades – este cruzamento enfatiza as potencialidades de atuação ofensiva, mostrando as forças da UC capturando as oportunidades externas;
- Forças X ameaças – este confronto sinaliza a capacidade defensiva, mostrando as forças da UC neutralizando ou minimizando as ameaças externas;
- Fraquezas X oportunidades – este cruzamento caracteriza a debilidade de atuação ofensiva, mostrando como as fraquezas da UC dificultam o aproveitamento das oportunidades externas;
- Fraquezas X ameaças – este confronto destaca as vulnerabilidades da UC, mostrando como as fraquezas acentuam o risco das ameaças externas;

A intensidade de ocorrência dos cruzamentos estabelecidos foi mensurada atribuindo-se pesos, segundo o grau de atuação:

Intensidade nula ou baixa = 0

Intensidade média = 1

Intensidade alta = 2

A interpretação da Matriz de Avaliação Estratégica no que se refere ao diagnóstico das possibilidades oferecidas pelo quadro externo da Unidade de Conservação foi analisada pelo somatório das linhas verticais (colunas) da matriz, permitindo a identificação de:

- Oportunidades mais (ou menos) impactantes;
- Ameaças mais (ou menos) impactantes.

O diagnóstico do quadro interno foi obtido pelo somatório das linhas horizontais, onde se identifica:

- Forças mais atuantes;
- Fraquezas mais debilitantes.

O planejamento de ações a serem desenvolvidas no entorno e no interior da Unidade de Conservação apresenta a seguinte tendência: ameaças e oportunidades, que a Área de Influência e a Zona de Amortecimento oferecem à UC, orientarão a identificação das Áreas Estratégicas a serem trabalhadas. A identificação das forças e das fraquezas que caracterizam a UC ajudará na determinação das ações que valorizem tais forças e minimizem tais fraquezas.

O objetivo da Matriz de Avaliação Estratégica é construir uma visão integrada das evoluções prováveis dos ambientes interno e externo da Unidade de Conservação, a curto, médio e longo prazos, bem como antecipar situações favoráveis e desfavoráveis capazes de estimular ou comprometer o seu bom desempenho.

Na Matriz de Avaliação Estratégica do PNLM foram identificadas como forças mais atuantes, por ordem de potencialidade de atuação:

1. Diversidade de ambientes naturais;
2. Originalidade paisagística;
3. Grande potencial de ecoturismo;
4. Ocorrência de espécies raras e endêmicas;
5. Alto potencial para pesquisa científica;

6. Presença de paleoambientes;
7. Ocorrência de aves costeiras/migratórias;
8. Sazonalidade identificada.

As pontuações correspondentes aos itens 1, 4, 5, 6 e 7 referem-se aos atributos ecológicos da Unidade de Conservação, enquanto que os itens 2, 3 e 8 relacionam-se ao atrativo que o Parque oferece para a visitação.

No que concerne às fraquezas mais debilitantes para o Parque registram-se, por ordem de maior poder de atuação:

1. Uso público desordenado.
2. Fiscalização deficiente.
3. Recursos humanos insuficientes.
4. Situação fundiária não regularizada.
5. Presença de animais domésticos.
6. Infra-estrutura deficiente.
7. Pressão excessiva de exploração da fauna e flora.
8. Carências de informações científicas.
9. Inexistência de programas de educação ambiental.

A listagem ordenada acima indica que os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 estão associados à estrutura institucional deficiente, enquanto que o item 7, trata da utilização inadequada dos recursos naturais e os itens 8 e 9, correspondem a carências específicas da Unidade de Conservação.

A Zona de Amortecimento do PNLM sinaliza como oportunidades mais acessíveis que podem contribuir para o bom funcionamento da UC, os seguintes pontos:

1. Criação de projetos regionais de conservação e uso sustentado.
2. Parceiros institucionais de apoio a UC.
3. Cooperação institucional entre os municípios.
4. Divulgação do Parque em âmbito nacional e internacional.
5. Existência de APAs no entorno da UC.
6. Criação de associativismo para incentivar o turismo.
7. Implantação do Pólo Ecoturístico dos Lençóis Maranhenses.
8. Melhoria da infra-estrutura receptiva.

As pontuações 2, 3 e 6 demonstram o potencial de apoio e interação no entorno da UC, enquanto as pontuações 1 e 5 refletem a preocupação em incentivar ações de gestão ou manejo que garantam a manutenção do patrimônio ecológico da UC. Os pontos 4 e 7 reforçam a possibilidade de desenvolvimento de atividades turísticas na região adjacente a Unidade de Conservação.

As situações potencialmente perigosas do ambiente externo para a integridade do Parque, consideradas como ameaças mais impactantes, foram:

1. Desmatamento e queimadas no entorno do Parque.
2. Degradação dos recursos hídricos que drenam para o Parque.
3. Ausência de planejamento urbano.
4. Ausência de programas de educação ambiental.
5. Especulação imobiliária.
6. Pesca predatória por arrastões.
7. Desconhecimento do limite do Parque.
8. Introdução de espécies exóticas e animais domésticos.

Os itens 1, 2, 6 e 8, relacionam-se aos impactos ambientais que ocorrem na Área de Influência da UC contribuindo para a diminuição da biodiversidade regional. As pontuações 3, 5 e 7 evidenciam a falta de estrutura e ordenamento do território, bem como a ausência de planos regionais de desenvolvimento econômico e social, enquanto que o item 4 trata da inexistência de ações educativas relacionadas à problemática ambiental.

6.3.2 Análise Situacional

A classificação categórica decorrente da análise sistêmica da matriz de Avaliação Estratégica, juntamente com as indicações provenientes da Oficina de Planejamento refletem as diferenças no grau de informação dos participantes do seminário. A oficina foi composta por um grupo de trabalho interdisciplinar e multisetorial, representando os principais grupos e instituições envolvidas no Parque. Assim, o somatório final de cada atributo ressalta a importância dos temas escolhidos, com o delineamento das diretrizes e principais ações a serem executadas no interior e no exterior da Unidade de Conservação.

6.3.2.1 Análise do Ambiente Interno

A análise da Matriz de Avaliação Estratégica com relação aos fatores internos, considerando as forças e as fraquezas evidenciadas pela Unidade de Conservação, mostrou alguns aspectos.

A diversidade de ambientes naturais caracterizados por lagos, lagoas, rios, dunas, restingas e manguezais, confere a região do Parque um caráter único sob o ponto de vista paisagístico, traduzido em um potencial inigualável para o desenvolvimento do ecoturismo. Além de sua beleza cênica o PNLM registra a presença de espécies raras e endêmicas, ampliando a sua representatividade na conservação dos recursos naturais e na manutenção dos processos ecológicos das comunidades, oferecendo interesse especial para a pesquisa científica.

A presença de paleoambientes dentro do Parque constitui um raro fenômeno que poderá contribuir para a ampliação dos conhecimentos da formação e dinâmica das dunas. Ressalta-se, também, a inclusão do Parque na rota migratória de aves do Hemisfério Norte durante o período da internada.

Outro aspecto relevante é a regularidade climática anual, com seis meses de intensa precipitação pluviométrica e o restante do ano totalmente seco. Sob o ponto de vista ecológico isto constitui uma oportunidade para elucidar os processos adaptativos das comunidades biológicas que ocorrem no Parque e com relação ao turismo, permite um planejamento de atividades com maior chance de atender as expectativas de visitantes.

Outros fatores indicados na Oficina de Planejamento como importantes para a Unidade de Conservação estão relacionados à riqueza da fauna marinha, à presença de ambientes ainda bem conservados, aos atrativos que despertam atenção mundial, à possibilidade de gerar emprego e renda e por constituir um espaço favorável ao turismo de aventura.

Contrariamente, os fatores que fragilizam o Parque em sua atuação interna estão associadas ao uso público desordenado, provocado, entre outros fatores, pela fiscalização inadequada e a insuficiência de recursos humanos para garantir a sustentabilidade do Parque.

Outros aspectos identificados como problemas inerentes ao Parque são a situação fundiária irregular e a infra-estrutura deficiente. Observou-se a presença de passeios e proprietários de lotes dentro dos limites do Parque, bem como ocupações irregulares que causam danos ambientais irreversíveis.

Pressões de natureza ambiental ocorreram com a exploração excessiva de recursos extrativistas, principalmente a palmeira buriti, para a confecção de artesanatos. Esta situação se agrava em função da carência de informações científicas sobre a importância fundamental dos diversos ecossistemas no equilíbrio do Parque e na inexistência de programas de educação ambiental, que permitiria a formação de consciência crítica e a manifestação da percepção da comunidade com relação à forma de ver, interpretar e se relacionar com os problemas ambientais no interior do Parque.

Além desses fatores, foram considerados também como problemas que comprometem o alcance dos objetivos do Parque a criação de animais domésticos dentro da UC e suas adjacências imediatas, a introdução de espécies exóticas, a falta de conscientização e educação ambiental dos visitantes para a preservação, o desconhecimento dos limites do Parque e a disposição inadequada do lixo que são deixados pelos residentes e visitantes em todo o Parque.

6.3.2.2. Análise do Ambiente Externo

A análise do cenário externo sob a ótica da Matriz de Avaliação Estratégica, ao considerar as oportunidades e ameaças que a Zona de Amortecimento e Área de Influência estão expostas, revelam que as forças expressivas não foram minimizadas por ameaças aparentemente significativas. Semelhantemente, as fraquezas potencialmente perigosas não dificultaram o aproveitamento das oportunidades oferecidas pela Zona de Amortecimento da Unidade.

Neste contexto, a existência de Unidades de Conservação no entorno do Parque contribui para a implementação de projetos voltados para a conservação e manejo sustentável da região. A instabilidade do ambiente sob o ponto de vista geomorfológico, atrai a atuação de órgãos ambientais internacionais favorecendo a criação de parcerias e ações de caráter conservacionista entre os municípios da Área de Influência. Acrescenta-se, ainda, a freqüente divulgação do Parque como área protegida e com potencial de ecoturismo, gerando expectativas para a implantação do Pólo Ecoturístico dos Lençóis Maranhenses na região, despertando o associativismo e melhorando a infraestrutura receptiva.

Outras oportunidades consideradas relevantes para o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses relacionam-se à participação das Universidades no planejamento do Parque, a existência de rico artesanato como alternativa econômica da região, a obrigatoriedade de programas de educação ambiental nas escolas, a melhoria do acesso na região pela construção da malha viária pavimentada e melhoria na infraestrutura turística com a formação de mão de obra especializada para atendimento ao turismo.

Não obstante, ao reconhecimento das oportunidades, surgem também fatores negativos que provocam sérias ameaças ao Parque, ocorrentes na Zona de Amortecimento, colocando em risco a integridade dos recursos naturais da Unidade de Conservação.

Entre estes se sobressaem o desmatamento indiscriminado, especialmente da mata ciliar, e as queimadas que culminam com a fragmentação dos habitats e redução da diversidade biológica. Os córregos, riachos e rios que drenam para o Parque podem ser comprometidos com o assoreamento conseqüente da redução da vazão, bem como a utilização de fertilizantes pela agricultura praticada no seu entorno. Além disso, as alterações na drenagem afetam diretamente a dinâmica natural dos campos de dunas, particularmente das dunas móveis. A pesca predatória praticada com redes de arrasto captura indivíduos jovens que ainda não se reproduziram, provocando um colapso no recrutamento, com conseqüências para o estoque adulto. A introdução de espécies exóticas e/ou domésticas que causam desequilíbrio no ambiente, com prejuízos nas interações ecológicas e na variabilidade genética, atuando também na transferência de parasitas e na disseminação de enfermidades para as espécies nativas.

Destaca-se como forte ameaça a especulação imobiliária, configurada na compra de propriedades de pescadores tradicionais do povoado de Caburé, por “empresários” turísticos que pagam valores irrisórios. A necessidade de elaborar um plano de desenvolvimento urbano municipal, a definição dos limites do Parque e a ausência de programas de educação ambiental são fatores que acentuam o cenário de risco das ameaças externas.

6.3.2.3 Cenário Futuro: Tendências de Desenvolvimento

As tendências projetadas na composição do cenário futurista da região foram analisadas e consideradas como tendências de desenvolvimento, e a partir das mesmas, foram identificados os possíveis impactos positivos e negativos.

Assim, foram apontados, entre outros, como impactos positivos o aumento da consciência ambiental das comunidades do entorno, implicando na maior preocupação das mesmas com a proteção dos recursos naturais, na implantação de programas de educação ambiental nas escolas, na sustentabilidade da extração de matéria-prima do artesanato e na melhoria da qualidade de vida.

As tendências de desenvolvimento identificadas foram:

1. Uso das margens dos corpos d'água pelos agricultores.
2. Ampliação e uso da ocupação da terra.
3. Ampliação dos equipamentos e serviços turísticos.
4. Predomínio de empresários de fora.
5. Desenvolvimento da economia regional.

A partir da análise destas tendências pode-se indicar a ocorrência tanto de impactos negativos como de impactos positivos. Dessa forma, temos os seguintes desdobramentos:

O uso das margens dos corpos d'água pelos agricultores resultaria em impactos negativos através da poluição dos rios ocasionando a perda da qualidade da água, redução da diversidade biológica, incidência de doenças de veiculação hídrica, contaminação bacteriológica das águas e redução dos usos múltiplos da água (abastecimento, recreação, navegação).

A intensificação do uso e ocupação da terra poderia trazer como conseqüências o comprometimento do lençol freático, a devastação da mata ciliar, a descaracterização de habitats e o assoreamento das nascentes. A fusão destas tendências decorre num quadro de degradação ambiental expresso pela redução da fauna e flora locais, extinção de espécies nativas, perda do banco genético das espécies, modificação da paisagem natural e redução da beleza cênica, que por sua vez poderiam resultar na diminuição do fluxo turístico e na desaceleração da economia local, no aumento da mão de obra ociosa, na diminuição da qualidade de vida da população local. Além de concorrer para a modificação na dinâmica costeira e na taxa de migração do campo de dunas, que poderia ocasionar a desestabilização e o avanço das dunas sobre as edificações, e sobre a rede de drenagem a poluição e diminuição da vazão dos rios locais, aterro e alterações dos cursos d'água.

A ampliação dos equipamentos e serviços turísticos pode resultar tanto em impactos positivos como negativos. Os impactos positivos indicam para um maior tempo de permanência do visitante, abertura para a prática de esportes e lazer ligados à natureza, aumento do fluxo de visitantes, maior segurança para os visitantes, maior divulgação do Parque, maior satisfação do visitante que por sua vez passa a se sensibilizar e contribuir para a proteção do Parque. Por outro lado, a ampliação dos equipamentos e serviços turísticos poderia resultar em impactos negativos como o

aumento da circulação de veículos no Parque, aumento da pressão sobre os recursos naturais para atender o visitante, na oferta de atrativos paralelos em conflito com a cultura local e na prestação de serviços inadequados ao visitante podendo afasta-lo.

Quanto ao predomínio de empresários oriundos de outras regiões do país ocorre a possibilidade tanto de impactos positivos como negativos, entre os positivos tem-se: a implementação de serviços mais qualificados, maior valorização dos recursos naturais e culturais da região, aceleração da melhoria da infra-estrutura da região e aumento da capacidade de investimento. Dentre os impactos negativos tem-se a marginalização do pessoal local no processo de desenvolvimento, invasão de novas áreas pela população desalojada, expulsão do pessoal local para a periferia, quebra das relações sociais pré-existentes, acomodação do empreendedor local, aceleração do parcelamento das propriedades do entorno do Parque e desestruturação da cultura local, este quadro pode-se agravar ainda através do acentuado consumo de drogas, aumento da prostituição dos adolescentes e incremento da criminalidade.

O desenvolvimento da economia regional poderá trazer como impactos positivos o aumento da proteção do Parque pelas comunidades regionais, a melhoria da infra-estrutura do Parque, a diminuição da pressão nos recursos naturais e diminuição da pesca predatória em função do aumento da consciência ambiental e da fiscalização. Tal tendência poderá resultar em impactos negativos como o aumento do extrativismo no Parque a fim de gerar renda para as comunidades locais, funcionando como um fator de fixação destas no Parque.

6.4. AÇÕES DE MANEJO POR ÁREAS DE ATUAÇÃO

O processo de planejamento de Unidades de Conservação tem sido aprimorado ao longo dos últimos 20 anos, culminando no ordenamento das ações por Áreas de Atuação associado ao Zoneamento, que tem por base o Decreto Federal nº 84.018 de 21/09/1979 que institui o Regulamento de Parques Nacionais. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei nº 9.985 de 18 de junho de 2000) conceitua Plano de Manejo, como “documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos de uma unidade, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das infra-estruturas físicas necessárias à gestão da unidade”.

Dessa forma, o planejamento assim sistematizado espacializa as propostas de ação, destacando e detalhando o que será executado em cada área, considerando-se aqui tanto o interior quanto o entorno da UC.

Apresenta-se o item **Ações Gerenciais Gerais** voltado para o estabelecimento das estratégias que vão orientar as ações específicas tratadas nas áreas internas e externas da Unidade. Em seguida as ações são apresentadas nas chamadas **Áreas Funcionais** e **Áreas Estratégicas** que vão tratar de forma mais específica o interior do Parque, Zona de Amortecimento e Área de Influência.

A fim de proporcionar, de forma integrada, as ações recomendadas, tem-se o **Enquadramento das Ações por Temas**, que resulta numa Matriz (Quadro 6.3) onde é possível a leitura horizontal, indicando as ações direcionadas por áreas de atuação, e a leitura vertical, indicando as ações estruturadas segundo os temas de ação, de forma que seja possível visualizar as propostas pelos dois ângulos. Dessa forma é facilitado ao administrador da UC viabilizar a implantação do Plano de Manejo de acordo com as possibilidades que surgirem, podendo ser priorizada uma área específica ou um determinado tema.

Por último apresenta-se o **Cronograma Físico-Financeiro**, que distribui as ações em um horizonte temporal de cinco anos de acordo com suas prioridades, além disso são estimados os custos de implementações das diferentes ações.

6.4.1. Ações Gerenciais Gerais

Este item engloba as ações que asseguram os meios para o bom funcionamento do Parque e que se aplicam ao conjunto de todas as Áreas Funcionais (AF) e Áreas Estratégicas (AE) da UC. Todas as ações referem-se à proteção e manejo, pesquisa e monitoramento, educação ambiental e visitação e operacionalização interna do Parque. No espaço externo, que mantém uma relação de influência sobre a UC, as ações estão direcionadas para o controle ambiental, sensibilização e/ou conscientização ambiental, alternativas de desenvolvimento, integração externa e operacionalização.

Objetivos Específicos

- Garantir o bom funcionamento do Parque.
- Prover o Parque de pessoal necessário para a execução de suas atividades.
- Fomentar a implementação do Plano de Manejo e seus ajustes.
- Ampliar o conhecimento sobre os recursos naturais e sócio-culturais do Parque.
- Proteger os recursos naturais dos ecossistemas marinhos, fluviais e terrestres.
- Coibir a pesca predatória, arrastões e a caça.
- Coibir o uso de agrotóxicos no interior do Parque, até que as populações sejam indenizadas.
- Controlar o cultivo de espécies vegetais, exóticas ou não, que utilizam técnicas de alto impacto negativo como insumos agrícolas e outros.
- Coibir a criação de animais domésticos dentro do Parque, controlar a criação de animais domésticos na Zona de Amortecimento e orientar para o seu confinamento.
- Conscientizar visitantes e moradores da área de entorno da importância dos ambientes do Parque e da necessidade de sua preservação.
- Proporcionar atividades de uso público diversificadas buscando atender a diversos tipos de visitantes.
- Proporcionar ao visitante o acesso às ações interpretativas dos recursos do Parque.
- Possibilitar a realização de atividades de divulgação e valorização do Parque.
- Promover a cooperação interinstitucional do Parque com entidades afins.
- Assegurar a integração da UC com a Zona de Amortecimento e Área de Influência, dentro do mosaico cênico.
- Promover a divulgação e valorização dos recursos culturais locais e regionais.

Resultados Esperados

- Planejamento do Parque regulamentado e implementado.
- Parque dotado de infra-estrutura para o seu bom funcionamento.
- Pessoal habilitado e capacitado.
- Conselho consultivo formado e funcionando.
- Quadro funcional do Parque preenchido de acordo com as necessidades apontadas neste Plano de Manejo.
- Serviços terceirizados do Parque instalados.
- Realização de pesquisas científicas, estudos e levantamentos sobre as principais temáticas indicadas.
- Ecossistemas e recursos hídricos protegidos.
- Termo de Compromisso desenvolvido e implementado.
- Criação dos Comitês de Bacias dos rios que drenam para o Parque (Preguiças, Peria, Negro, Grande e Formiga).

- Elaboração dos Planos de Manejo das Áreas de Proteção Ambiental (APA's) estadual.
- Inexistência de ações predatórias como caça, pesca, desmatamento; queimadas e uso de agrotóxicos e demais insumos.
- Extinção de espécies exóticas e da criação de animais domésticos.
- Visitantes e moradores da área do entorno do Parque conscientes da importância dos ambientes do Parque e da necessidade de sua preservação.
- Visitaç o controlada.
- Visitantes satisfeitos com os servi os oferecidos no Parque.
- Atividades da Zona de Amortecimento em sintonia e concord ncia com as atividades internas do Parque.
- Inexist ncia de a oes predat rias como ca a, pesca, desmatamento e queimadas.

Indicadores

- 100% do planejamento implantado at  o quinto ano.
- 100% de instala oes e equipamentos em boas condi oes de uso e opera ao.
- N mero de cursos de capacita ao e atualiza ao realizados.
- Quadro funcional ampliado.
- Aumento do n mero de pesquisas autorizadas.
-  ndices de qualidade de  gua mantidos.
- Implementa ao dos comit s das bacias hidrogr ficas
- Implementa ao do Plano de Manejo das APAs Estaduais.
- 100% das embarca oes clandestinas retiradas da  rea.
- Ca a, desmatamento e queimadas inexistentes.
-  ndice zero de esp cies ex ticas na  rea.
- N meros de infra oes reduzidos.
- Aumento do n mero de eventos de educa ao ambiental.
- N mero de visitantes aumentado.
- N mero de eventos ocorridos no Centro de Visitantes.
- N mero de institui oes envolvidas no trabalho da UC.
- Ciclos de reuni oes comunit rias implementadas e funcionando.

6.4.1.1 - A oes Gerenciais Gerais Internas



Prote o e Manejo

1. Concluir a demarca ao da UC, instalando os marcos nas  reas marinhas.
 - a) Dever o ser avaliados e indicados outros pontos estrat gicos, al m daqueles obrigat rios, considerando-se as  reas de maior circula ao que necessitam de maior prote ao, tais como: Atins, foz do rio Negro, Barra da Baleia, Ponta dos Mangues Secos e a Praia dos Veados.
 - b) A Marinha dever  ser consultada quanto   confec ao e instala ao dos marcos.
2. Zelar pela integridade dos marcos j  instalados, por meio de vistorias per dicas e manuten ao, quando necess ria.
3. Organizar e manter, em plant o, uma equipe de socorro e resgate no interior do Parque.
 - a) A equipe ficar  sediada na Central de Fiscaliza ao.
 - b) Os funcion rios do Parque s  dever o estar habilitados para o atendimento de primeiros socorros, devendo os casos mais graves ser encaminhados para o munic pio mais pr ximo assistido por infra-estrutura e atendimento m nimos.
4. Organizar o esquema de fiscaliza ao do Parque, conforme apresentado na Figura 6.2.
 - a) A fiscaliza ao atuar  na  rea do Parque atrav s de patrulhas volantes e postos fixos.

- b) A fiscalização nas áreas internas do Parque será realizada através dos seguintes Setores de Fiscalização Interno, chamados a partir de agora de SFI:
 - I. SFI Primeira Cruz.
 - II. SFI Travosa.
 - III. SFI Santo Amaro.
 - IV. SFI Buritizal.
 - V. SFI Atins.
- c) As equipes de fiscalização deverão trabalhar em sistema de revezamento.
- d) Cada um destes setores ficará sob a orientação de uma Central de Fiscalização que ficará sediada na AF Sede.

Figura 6.2. Setores de Fiscalização do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

- e) Os SFI e a Central deverão atuar conjuntamente de forma efetiva, tanto na comunicação e informação das atividades que estão sendo desenvolvidas como na solicitação de reforço para as situações especiais.
- f) Todos os equipamentos necessários para o funcionamento dos SFI ficarão dispostos nos Postos de Informação e Controle (PIC) e Postos de Fiscalização (PF) localizados em suas respectivas AF.
- g) O sistema de fiscalização será provido, imediatamente à sua implantação, de um sistema de rádio-comunicação.
- h) Diariamente uma equipe de no mínimo duas pessoas deverá percorrer a área estabelecida para o seu setor, com exceção do SFI Buritizal, que terá duas equipes.
- i) A fiscalização deverá dar atenção especial a problemas relacionados a desmatamentos, queimadas e à criação e confinamento de animais dentro do Parque, tais como bubalinos, bovinos, eqüinos e, quando couber, a questões de visitação.
- j) No período de alta temporada deverá ser intensificada a fiscalização nas áreas indicadas para as atividades de uso público.
- k) A entrada de veículos oficiais será permitida somente nas áreas autorizadas, respeitando a capacidade de visitação defenida.
- l) Os fiscais deverão ser treinados para que, além da fiscalização, exerçam uma atividade educativa e de orientação aos visitantes e residentes do Parque.
- m) Todos os fiscais deverão receber treinamento e estar capacitados para realizar salvamento, primeiros socorros e utilizar os equipamentos destinados para este fim.
- n) A fiscalização ocorrerá a pé e motorizada.
- o) As áreas habitadas, até que indenizadas, deverão ser intensamente monitoradas.
- p) As embarcações fundeadas e que transitam na área do Parque deverão ser registradas, monitoradas e fiscalizadas periodicamente.
- q) Deverão ser efetivados acordos de auxílio e cooperação junto a Capitania de Portos, Batalhão Florestal da Polícia Militar, Sub Gerência de Meio Ambiente, secretarias municipais locais e Promotoria da Justiça na fiscalização do Parque, Zona de Amortecimento e Área de Influência.
- r) Serão proibidas expressamente a caça, a pesca e a extração de quaisquer materiais imerso ou terrestre dentro do Parque que constitua patrimônio natural e/ou histórico.
- s) Será proibido o porte de armas por visitantes no interior do Parque.
- t) Serão proibidos o porte, o transporte, o consumo e a comercialização de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas por visitantes, residentes e pesquisadores.
- u) Os fiscais deverão ser treinados para informar e, posteriormente, advertir sobre o abandono, em locais inapropriados, de tocos de cigarros, industriais ou de palha, e de resíduos de cachimbo e charutos como ato proibitivo e contraditório aos objetivos de uma Unidade de Conservação.
- v) O mesmo se aplica ao uso de fogo (fogueiras ou fogos de artifício) e de armas em todas as áreas de visitação e de pesquisa.

4.1 Implementar o Setor de Fiscalização Interna de Primeira Cruz.

- a) Este SFI compreende a AF Primeira Cruz e abrange parte da Zona de Uso Extensivo, localizada no extremo oeste do Parque. Estão incluídas neste setor áreas ocupadas por manguezais e restinga, a foz dos rios Mirim e Peria, englobando o complexo dos estuários, praia dos Veados, Barra da Baleia e uma parte da Praia dos Lençóis Grandes.
- b) Este SFI fica delimitado em suas porções norte, sul e oeste pelos limites do Parque, a leste acompanha o rio Baleia seguindo desse uma linha seca em direção sul até atingir o limite do Parque.
- c) O PIC deste setor ficará instalado no município de Primeira Cruz.
- d) A fiscalização deste setor deverá ficar atenta a(o):
 - Atividades de uso público, principalmente quanto ao lixo gerado pelos visitantes.
 - Orientação para a prevenção de acidentes com banhistas.
 - Controle de acesso às praias.

- Ocorrência da caça e a pesca predatória.
- A entrada de animais domésticos, tais como bois, cavalos, mulas, cabras, búfalos, porcos, cachorros, etc.
- A supressão e retirada de ovos de aves migratórias.
- A introdução de camarão e tilápia nos cursos d'água.
- Ao corte dos manguezais.
- Construção de casas temporárias de pescadores.

4.2 Implementar o Setor de Fiscalização Interna de Travosa.

- a) O SFI de Travosa compreende toda a Zona de Uso Especial de Travosa e áreas de seu entorno e parte da Zona de Uso Extensivo relativa à planície de deflação eólica ou parte da Praia dos Lençóis Grandes, até a foz do rio Negro.
- b) Este SFI tem sua área de atuação definida ao norte pela faixa litorânea, seguindo esta linha em direção leste até encontrar a foz do Negro. Deste ponto, segue sua margem esquerda até tangenciar os limites da Zona Primitiva, acompanhando daí o limite externo desta Zona e depois a linha que demarca a planície de deflação eólica, até atingir o lago de Santo Amaro. O lago de Santo Amaro encontra-se fora deste SFI. A porção sudoeste deste setor refere-se a margem ocidental do lago até encontrar novamente o limite do Parque. Deste ponto segue em direção ao limite do SFI Primeira Cruz.
- c) O PIC deste setor ficará instalado no distrito de Travosa, conforme indicado na AF Travosa.
- d) A fiscalização deste setor deverá ficar atenta à:
 - Controle das construções e melhorias que venham a ser permitidas na Zona de Uso Especial.
 - Controle e fiscalização sobre o destino e disposição dos resíduos sólidos e do esgoto doméstico gerados pelos residentes.
 - Controle das atuais atividades de uso e ocupação das áreas que se encontram no entorno do Lago de Santo Amaro e em Travosa, assim como a construção de novas residências e melhorias das atuais.
 - Proibição do desmatamento das matas ciliares.
 - Controle de queimadas.
 - A presença de caçadores e lenhadores.
 - A utilização de agrotóxicos por agricultores.
 - Controle e fiscalização sobre as vias de circulação.
 - Orientação aos visitantes sobre as trilhas permitidas para o trânsito de veículos.
 - Controle da circulação de visitantes não credenciados.
 - A criação extensiva de animais domésticos.
 - Ao plantio de espécies exóticas.
 - Controle das atividades de uso público definidas para este setor conforme estabelecidas neste Plano de Manejo.
 - Controle e fiscalização ao longo do litoral durante os períodos de desovas de tartarugas.
 - Controle e fiscalização a fim de coibir, definitivamente, a pesca de arrastão ao longo de todo o litoral.

4.3 Implementar o Setor de Fiscalização Interna de Santo Amaro.

- a) Este setor inclui a Zona Primitiva em sua totalidade e uma porção da Zona de Uso Extensivo onde se encontram o Lago de Santo Amaro e as localidades conhecidas como Betânia, Espigão e Sucuriú.
- b) Os limites do SFI Santo Amaro compreendem, a norte e a leste, o limite da Zona Primitiva até o extremo ponto sudeste desta Zona, daí é traçada uma linha seca até o ponto de intersecção entre o rio Negro e o limite do Parque. A partir deste ponto segue-se o limite do Parque em sentido oeste e norte, até encontrar a linha divisória do SFI Travosa.

- c) O PIC deste setor ficará instalado no município de Santo Amaro, conforme indicado na AF Santo Amaro.
- d) As ações deste SFI deverão ficar atentas a:
- Atuais atividades de uso e ocupação das áreas no entorno do Lago de Santo Amaro, Ponta do Espigão, Betânia, bem como nas demais localidades situadas entre o rio Negro e o Lago de Santo Amaro e, impedir a implementação de novas atividades.
 - Controle da ocupação nas áreas de dunas fixas.
 - Proibir a entrada de veículos na Zona Primitiva.
 - Controle das atividades de uso e ocupação das comunidades de Queimada dos Britos e Baixa Grande, impedindo o estabelecimento de novas atividades.
 - Coibir a construção de novas residências e melhorias das atuais.
 - Controle do número de famílias residentes destas comunidades.
 - Controle e fiscalização sobre o desmatamento das matas ciliares e queimadas.
 - Proibir a presença de caçadores e lenhadores.
 - Coibir a utilização de agrotóxicos por agricultores.
 - Controle do destino e disposição inadequados de resíduos sólidos.
 - Controle sobre o uso das vias de circulação.
 - Orientação aos visitantes sobre as trilhas permitidas para o trânsito de veículos.
 - Controle da circulação de visitantes não credenciados.
 - Coibir a criação extensiva de animais domésticos.
 - Proibir o plantio de espécies exóticas.
 - Controle sobre a adequação das atividades de uso público indicadas para AF Santo Amaro conforme estabelecidas neste Plano de Manejo.

4.4 Implementar o Setor de Fiscalização Interna Buritizal.

- a) Este SFI inclui a porção oriental da Zona de Uso Extensivo onde se encontram as lagoas da Esperança, Bonita, Peixe e Azul e a localidade conhecida como Buriti Amarelo.
- b) Este setor fica limitado ao norte pela linha da planície de deflação eólica onde se encontra a Praia dos Lençóis Pequenos, ao leste e sul segue os limites do Parque até encontrar a linha divisória deste setor com o SFI Santo Amaro.
- c) O PIC deste setor ficará instalado na localidade conhecida como Buritizal, conforme indicado na AF Lagoas.
- d) Este SFI deverá possuir duas equipes de fiscalização.
- e) As ações deste SF deverão ficar atentas para:
- Controle sobre as vias de acesso ao Parque, principalmente, por meio das localidades da Lagoa da Esperança, Lagoa Bonita, Lagoa do Peixe, Lagoa Azul, Buriti Amarelo e Tratada de Cima, em função de caracterizarem-se como áreas de fácil acesso, além das mais freqüentadas no Parque.
 - Controle e orientação sobre a ocorrência de acidentes com banhistas.
 - Orientação dos visitantes sobre as trilhas permitidas para a visitação, bem como seu credenciamento e permissão para entrada e circulação no Parque.
 - Controle das atividades de uso público definidas para este setor conforme estabelecidas neste Plano de Manejo.
 - Coibir a extração de material advindo de buritizais.
 - Controle e fiscalização sobre o desmatamento e queimadas de matas ciliares e restinga.
 - Controle e proibição para a entrada e presença de caçadores e lenhadores.
 - Coibir a utilização de defensivos agrícolas pelos agricultores.
 - Controle, fiscalização e orientação sobre a adequação do destino e disposição de resíduos sólidos.

- Coibir a criação extensiva de animais domésticos.
- Proibir o plantio de espécies exóticas.

4.5 Implementar o Setor de Fiscalização Interna Atins.

- a) Este SFI inclui a porção nordeste da Zona de Uso Extensivo onde encontram-se a Praia dos Lençóis Pequenos e a Zona de Uso Intensivo de Atins, além da localidade conhecida como Canto de Santo Inácio.
- b) Este setor fica limitado ao norte pela faixa litorânea do Parque, incluindo a planície de deflação eólica, a leste acompanha os limites do Parque até encontrar no extremo sudeste os limites do SFI Buriti Amarelo, passando daí a acompanhá-lo e logo em seguida os limites do SFI Santo Amaro.
- c) O PIC deste setor ficará instalado em Atins, conforme indicado na AF Atins.
- d) A fiscalização deste setor deverá ficar atenta à:
 - Controle e fiscalização sobre os acessos ao Parque por meio do Canto de Santo Inácio, em função do fácil acesso dessa área.
 - Controle e fiscalização sobre o uso e ocupação da terra nas áreas de Santo Inácio e nas proximidades de Atins, devido à elevada concentração populacional existente.
 - Controle e fiscalização sobre a área que favorece o acesso à Zona Primitiva, nas proximidades da foz do rio Negro.
 - Coibir, definitivamente, a pesca de arrastão ao longo de todo o litoral.
 - Controle e fiscalização ao longo do litoral durante os períodos de desovas de tartarugas.
 - Controle, fiscalização e orientação aos visitantes sobre o uso das trilhas permitidas para o trânsito de veículos.
 - Controle e fiscalização sobre a circulação de visitantes não credenciados.
 - Controle sobre edificação de novas residências e melhorias das atuais.
 - Controle sobre as atividades de uso público definidas para este setor, conforme estabelecido neste Plano de Manejo.



Pesquisa e Monitoramento

5. Proporcionar condições de pesquisa para as seguintes áreas de conhecimento:
 - Dinâmica da formação e fixação das dunas.
 - Influência da sazonalidade na composição de espécies associadas aos corpos d' água, especialmente dos plânctons e ictiofauna.
 - Influência da sazonalidade sobre a deciduidade da vegetação.
 - Estudos da sazonalidade da flora e da fauna.
 - Estudos sobre a dinâmica de colonização das dunas.
 - Estudo sobre a dinâmica dos paleomanguezais.
6. Incentivar pesquisa ou aprofundar conhecimento científico em:
 - Estudos de meliponicultura, com ênfase em espécies nativas.
 - Estudar a distribuição dos buritizais dentro do Parque.
 - Aprofundar o conhecimento sobre a flora de restinga na área do Parque.
 - Estudo da taxa de migração de dunas e do processo de colonização das dunas.
 - Estudo do fenômeno das areias movediças.
 - Influência da sazonalidade climática sobre a decidualidade da vegetação.
 - Levantamento geoquímico da zona de estuário.
 - Estudo da morfodinâmica costeira.
 - Elaboração de cartogramas através de sensoriamento remoto e aerofotogrametria, preferencialmente utilizando imagem em escala de detalhe.
 - Estudos da dinâmica costeira – ondas, correntes e maré.
 - Estudo geológico e sedimentológico da UC.
 - Dar continuidade ao levantamento da ictiofauna.
 - Estudo do fluxo turístico e do perfil da demanda turística.

- Levantamento das potencialidades turísticas da UC.
 - Estudar os processos de sucessão ecológica da restinga
 - Datação geocronológica dos zircões presentes nos depósitos Quaternários através do método Urânio-Chumbo.
 - Levantamento das áreas de nidificação das espécies migratórias dentro do Parque.
 - Estudar a biologia das espécies ícticas ameaçadas de extinção, tais como *Charcharhinus limbatus* galha-preta e *Epinephelus itajara* mero.
 - Levantamento do potencial hidrogeológico da UC.
 - Analisar a intensidade reprodutiva dos quelônios para identificação das áreas de desova das espécies ocorrentes no Parque.
 - Proceder a análises de viabilidade de população (PVA) especialmente para espécies de vertebrados, iniciando-se pela raposa *Cerdocyon thous*.
 - Dar continuidade aos levantamentos sobre a composição faunística do Parque.
- a) O pesquisador deverá solicitar autorização do chefe do Parque, seguindo as normas estabelecidas pelo Decreto Federal nº 84.018 de 21/09/1979 que regulamenta Parques Nacionais e pelo SNUC (Lei nº 9.985 de 18/07/2000).
 - b) Todo pesquisador deverá ser credenciado e portar uma identificação quando estiver no interior do Parque.
 - c) Antes de cada expedição o pesquisador deverá preencher, na sede do Parque, um formulário informando seu cronograma e roteiro diário de trabalho visando medidas de segurança.
 - d) Os temas sugeridos para pesquisa e conhecimento deverão ser divulgados, através de grandes linhas de pesquisa, na Internet, rádio, TV e mídia especializada.
7. Coletar dados meteorológicos.
- a) Serão coletados dados, pelo menos, de: precipitação, temperatura, umidade relativa do ar, direção e velocidade dos ventos.
 - b) Serão instaladas micro estações nas AFs Travosa, Atins e Lagoas e a central dessas estações funcionará na AF Sede.
 - c) Será treinado um funcionário do Parque ou concessionário, ou ainda um voluntário para leitura e coleta de dados na central das estações, cujos dados serão registrados em planilha.
 - d) Os dados serão de acesso livre e gratuito podendo ser encaminhados posteriormente às universidades locais e instituições de pesquisa.
 - e) As micro estações receberão manutenção periódica, podendo, ainda, esta função ser repassada à concessionária da AF Sede ou ainda à uma instituição de pesquisa e/ou universidade.
8. Monitorar a rota de aves migratórias através do anilhamento.
- a) O anilhamento deverá ser feito de acordo com as determinações do CEMAVE (Centro de Pesquisa para Conservação das Aves Silvestres).
9. Monitorar as áreas desmatadas na restinga, manguezal e mata ciliar.
- a) Serão identificadas e quantificadas as áreas desmatadas para acompanhar o processo de recuperação e/ou verificar a reincidência de impactos.
 - b) Serão analisados dados cartográficos, de sensoriamento remoto e registros documentados num período histórico de, pelos menos, 15 a 20 anos.
10. Identificar áreas piloto a fim de monitorar:
- Dinâmica do campo de dunas com o objetivo de acompanhar e compreender o fenômeno do avanço e recuo das dunas nas áreas de contato entre dunas livres e fixas,
 - Dinâmica do processo de desaparecimento e surgimento da restinga,
 - Aspectos hidrológicos das lagoas para entender os mecanismos de flutuação do lençol freático e a perenidade das lagoas Azul, Bonita e do Peixe.

- a) Deverão ser feitos estudos históricos evolutivos, utilizando imagens em escala de detalhe.
11. Buscar apoio e parcerias para a realização de pesquisas no Parque.
- 11.1. Contatar universidades, pólos e instituições de pesquisas para desenvolver estudos, teses e pesquisas no Parque.
 - 11.2. Buscar a realização de convênios e/ou termos de parceria técnica com estas instituições.
 - 11.3. Divulgar as facilidades e o apoio logístico que o Parque oferecerá aos pesquisadores.
 - a) Essa divulgação poderá se dar via Internet, mídia e em meios técnicos específicos e nos folhetos que serão distribuídos nos Postos de Informação.
 - b) Os pesquisadores que estiverem desenvolvendo pesquisas de interesse da Unidade, previstas neste Plano de Manejo, terão prioridade na ocupação do alojamento do Parque.



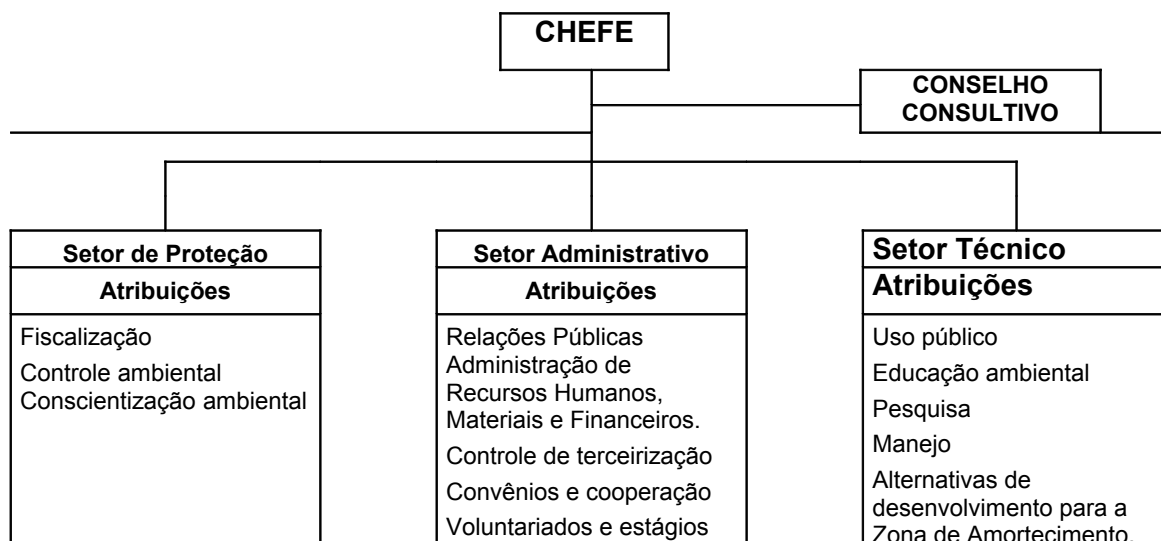
Operacionalização Interna

12. Regularizar a situação fundiária do Parque.
- 12.1. Concluir estudo fundiário.
 - 12.2. Proceder às indenizações das terras e benfeitoras.
 - 12.3. Proceder à desocupação das terras.
 - 12.4. Registrar os títulos e tornar o IBAMA detentor das titulações.
 - 12.5. Reunir e organizar no Parque um arquivo com cópia da documentação das terras da UC, incluindo os dados da demarcação.
13. Elaborar e implementar Termo de Compromisso, conforme o Decreto 4.340/2002, com os residentes do Parque, até que a situação fundiária seja resolvida.
- a) A população residente no Parque deverá ser retirada gradativamente e durante este processo deverá ser implantado um programa de educação ambiental, e estabelecida a restrição de uso dos recursos naturais e de criação de animais.
 - b) Os residentes serão informados e orientados sobre atos proibitivos como a caça, pesca, queimadas, desmatamento e demais atividades impactantes à UC, ou, a restrição ao uso dos recursos naturais, até a sua extinção, de modo a promover a recuperação das áreas degradadas.
 - c) Serão informados sobre os problemas decorrentes da incineração do lixo e do depósito irregular dos mesmos, orientando a prática adequada e coibindo toda ação irregular.
 - d) Será indicado e orientado para o uso correto dos containeres de lixo colocados em locais estratégicos, sendo que os resíduos não orgânicos serão recolhidos e conduzidos para fora do Parque.
 - e) Os criadores de animais domésticos (caprinos, suínos, bovinos e eqüinos) existentes no interior da UC, serão orientados para que procedam ao confinamento dos mesmos fora dos limites do Parque.
 - f) Embarcações e atracadouros deverão manter-se sempre em condições adequadas de uso, caso constatado qualquer irregularidade, serão imediatamente interrompidos seu uso e circulação até que se encontrem regularizados novamente.
 - g) O mesmo procedimento será dado com a relação a circulação dos residentes quando identificadas situações de risco ou de fragilidade da vida silvestre, prevendo soluções para tais situações.

- h) Será considerado sistema de rotação de terra como forma de uso adequado para atividades de subsistência.
 - i) Não será permitido qualquer tipo de sonorização externa, incluindo residentes e visitantes, em qualquer ambiente interno ao Parque.
 - j) Atenção especial será dada ao comércio, no sentido de normatizar a venda de bebidas alcoólicas em locais pré-determinados.
- 13.1. Iniciar ciclos de reuniões comunitárias participativas com os residentes da UC, explicando as razões de proteção ambiental, o processo de regularização fundiária e os processos e diretrizes que definirão a convivência entre eles e a existência da Unidade, até que ocorra a sua remoção conforme determina a lei do SNUC.
- 13.2. Proceder, imediatamente, ao cadastramento de todos os residentes do Parque.
- 13.3. Controlar o acesso dos residentes ao Parque, registrando características sobre a circulação interna, costumes, modos de vida e atividades de subsistência de forma a subsidiar a elaboração do Termo de Compromisso.
- 13.4. Prever orçamento para deslocamento dos técnicos do IBAMA/DIREC que realizarão as atividades de implementação do Termo.
- 13.5. Estabelecer, no Termo, um prazo para a conclusão do reassentamento e indenização dos residentes.
- 13.6. Avaliar, indicar e orientar tecnicamente o sistema de fossa sanitária mais adequado para instalação nas residências que ainda não a possuem.
- a) Será analisado se a construção de fossas sanitárias e outros equipamentos de saneamento dessa iniciativa representará direito a acréscimo aos valores de indenização das benfeitorias.
 - b) Os residentes da área da UC não poderão aderir às iniciativas de saneamento doméstico se isso representar maiores ônus para indenização de suas benfeitorias.
14. Elaborar o Regimento Interno do Parque.
- a) O Regimento Interno deverá contemplar as normas administrativas da UC, horário de funcionamento, atribuições dos diferentes setores do Parque, perfil das funções do organograma, normas de pesquisa, normas de ocupação das suas instalações (residências, alojamento, acampamentos) dentre outros.
 - b) O Regimento será elaborado pela administração do Parque e submetido à aprovação pelo IBAMA de acordo com as normas vigentes.
 - c) O estabelecimento do Regimento Interno será efetivado por portaria da Presidência do IBAMA, como previsto no artigo 56 do Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros.
15. Complementar o quadro funcional do Parque para atender a demanda definida no organograma (Figura 6.3).
- a) O quadro de pessoal previsto no Quadro 6.4 poderá ser suprido também por remanejamento de funcionários do IBAMA e cedidos por concessionários, prefeituras, ONG's e outras organizações.
 - b) Os funcionários cedidos trabalharão subordinados à administração do PNLM, respeitando as mesmas premissas a que estão sujeitos os funcionários do IBAMA.
- 15.1. Contratar serviços temporários para atender demandas específicas, tais como: manutenção e limpeza, vigilância, prevenção e combate a incêndios, salvamentos e resgates, condução de embarcações e outros.

- 15.2. Buscar parcerias específicas com outras entidades como, por exemplo, o Batalhão Florestal, de modo a suprir as necessidades da fiscalização.

Figura 6.3 Organograma funcional do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.



16. Contratar um especialista das áreas ambientais para os serviços de acompanhamento das atividades de pesquisa, tais como análise das solicitações de pesquisa encaminhadas ao Parque, solicitação dos resultados da pesquisa e organização do banco de dados da UC.
 - a) Na impossibilidade de contratação, o especialista poderá ser cedido por meio de parceria com Instituições de Ensino e Pesquisa.
17. Oferecer vagas para estagiários e voluntários e identificar meios para atrair esses colaboradores.
 - a) Os estagiários e voluntários poderão desenvolver atividades de atendimento aos visitantes e de educação ambiental no Núcleo de Educação Ambiental.
 - b) Os estagiários também poderão acompanhar o andamento das pesquisas.
 - c) Os estagiários e voluntários deverão estar inseridos em uma Programação Específica que contemple a sua vinculação em UC.

Quadro 6.3 Quadro de funcionários necessários para o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

Unidade	Cargo/Função	Número	
		ns*	nm**
Sede Administrativa Barreirinhas	Chefe da Unidade	01	
	Coordenador Administrativo	01	
	Coordenador Técnico	01	
	Técnico de Apoio	01	
	Apoio Administrativo		02
	Vigilância Patrimonial		03
	Serviço de Manutenção		02
	Subtotal funcionários	04	07
Central de Fiscalização Barreirinhas (inclui Posto de Fiscalização de Barreirinhas)	Coordenador Proteção	01	
	Fiscais	03	
	Apoio Administrativo		02
	Serviço de Manutenção		01
	Subtotal funcionários	04	03
Centro de Visitantes de Barreirinhas	Coordenador Centro Visitantes	01	
	Técnico de Apoio	01	
	Apoio Administrativo		02
	Serviço de Manutenção		02
	Sub-total funcionários	02	04

Quadro 6.3 – cont.

Unidade	Cargo/Função	Número	
		ns*	nm**
Centro de Visitantes de Atins e Posto de Fiscalização de Atins (inclui Setores de Fiscalização Interna e Externa Atins)	Coordenador Centro Visitantes	01	
	Fiscais	06	
	Apoio Administrativo		04
	Condutor de embarcação		02
	Vigilância Patrimonial		04
	Serviço de Manutenção		03
	Subtotal funcionários	07	13
Posto de Informação e Controle de Santo Amaro (inclui Setores de Fiscalização Interna e Externa Santo Amaro)	Técnico de apoio a educação ambiental	01	
	Fiscais	05	
	Apoio Administrativo		02
	Vigilância Patrimonial		01
	Serviço de Manutenção		01
	Subtotal funcionários	06	04
Posto de Informação e Controle de Buriti Amarelo (inclui Setor de Fiscalização Interna Buriti Amarelo)	Fiscais	05	
	Apoio Administrativo		02
	Vigilância Patrimonial		02
	Subtotal funcionários	05	04
Posto de Informação e Controle de Travosa (Setor de Fiscalização Interna Travosa)	Fiscais	03	
	Técnico de Apoio à Educação Ambiental	01	
	Apoio Administrativo		02
	Vigilância Patrimonial		02
	Serviço de Manutenção		01
	Subtotal funcionários	04	05
Centro de Visitantes e Posto de Fiscalização de Primeira Cruz (inclui Setores de Fiscalização Interna e Externa Primeira Cruz)	Coordenador Centro Visitantes	01	
	Fiscais	05	
	Apoio Administrativo		02
	Vigilância Patrimonial		02
	Serviço de Manutenção		02
	Subtotal funcionários	06	06
SUB-TOTAL		38	46
TOTAL		84	

* ns = nível superior

** nm = nível médio

18. Promover a capacitação periódica dos funcionários do Parque.

- a) Os fiscais deverão ser treinados para que, além da fiscalização, exerçam uma atividade educativa e de orientação aos visitantes e aos residentes do Parque.
- b) Todos os fiscais deverão receber treinamento e estar capacitados para realizar salvamento, primeiros socorros e utilizar os equipamentos destinados para este fim.

18.1. Promover treinamentos nos seguintes temas: relações públicas, legislação ambiental, ecologia e conservação dos recursos naturais, utilização de GPS (*Global Positioning System*), cartografia, primeiros socorros, informática e idiomas.

- a) Deverá ser solicitado o auxílio do Corpo de Bombeiros, Universidades locais, SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) e órgãos governamentais.
- b) Sempre deverá ser incentivada e motivada a participação dos funcionários do Parque em cursos oferecidos por estas instituições.

18.2. Treinar funcionários para desenvolver atividades de monitoramento indicadas pelo Plano de Manejo.

18.3. Capacitar funcionários para atuação nas atividades de Educação Ambiental.

18.4. Capacitar funcionários para atuação nas principais atividades de Fiscalização, tais como:

- Identificação de alterações e/ou evolução na conformação das atuais áreas ocupadas por residentes e pescadores a fim de impedir a implantação de novas ocupações.

- Orientação aos visitantes e residentes sobre a correta disposição e destino do lixo gerado pelos mesmos.
- Reconhecimento das áreas e trilhas permitidas e indicadas por este Plano de Manejo, para uso público e circulação dos habitantes a fim de orientá-los e controlá-los.
- Reconhecimento da atual ocupação da Zona de Uso Especial a fim de controlar as construções e melhorias que venham a ser permitidas.
- Reconhecimento da conformação de áreas que sofreram alterações ambientais, por meio de queimadas, pesca, caça, desmatamentos de matas, cortes de manguezais, exploração das áreas de buritizais, e outras.
- Reconhecimento e identificação, ao longo de todo o litoral, da ocorrência da pesca de arrastão, a fim de coibi-la, e dos períodos de desovas de tartarugas, a fim de interromper, ocasionalmente, nestes locais, as atividades de uso público.
- Reconhecimento e identificação das áreas de nidificação, a fim de interromper, ocasionalmente, nestes locais, as atividades de uso público.
- Reconhecimento dos locais que apresentam risco de ocorrência de acidentes com banhistas, a fim de orientá-los, caso necessário, sobre o perigo.
- Reconhecimento das principais áreas e pontos de entradas de caçadores e lenhadores, a fim de coibir sua atuação.
- Orientação aos habitantes sobre a impossibilidade de criação de animais domésticos, introdução de camarão e tilápia nos cursos d'água, plantio de espécies exóticas, utilização de agrotóxicos e outros insumos pelos agricultores, além de outras atividades.

19. Solicitar gratificações, prioritariamente para os setores técnico, administrativo e de proteção.

- a) Esses setores deverão ser ocupados por funcionários de nível superior.
- b) O funcionário que ocupar o setor administrativo substituirá o chefe da UC em seus impedimentos legais e eventuais.
- c) O setor técnico se encarregará das atividades fins do Parque e aquelas voltadas para a Zona de Amortecimento e a Área de Influência no que tange a alternativas de desenvolvimento.
- d) O setor de proteção se encarregará, além da área interna da UC, das atividades de controle ambiental indicadas para a Zona de Amortecimento e Área de Influência.

20. Fechar as atuais trilhas que não são indicadas neste Plano para o desenvolvimento das atividades de uso público e fiscalização e que indicam algum risco para a conservação e proteção do Parque.

- a) Serão priorizadas as trilhas que conduzem à Zona Primitiva.

20.1. Analisar, indicar e recomendar o fechamento de novas trilhas que não ofereçam condições de uso no interior do Parque.

21. Compor dois grupos de salvamento e resgate para atender as emergências no interior do Parque.

- a) Cada grupo terá como base o CV Barreirinhas e o CV Primeira Cruz, onde deverão dispor de ambulatório e materiais de primeiros socorros, paramédicos e transporte.

22. Avaliar periodicamente o redirecionamento das ações propostas neste Plano de Manejo.

- a) Os coordenadores dos setores (proteção, administrativo e técnico), o Conselho Consultivo, juntamente com o chefe da UC, deverão fazer avaliações periódicas sobre o andamento e implantação do Plano de Manejo de acordo com o Cronograma estipulado.
- b) Deverá fazer parte desta atividade o acompanhamento das avaliações dos relatórios de desempenho das concessionárias citadas adiante.

23. Estabelecer o horário de funcionamento do Parque.

- a) Fica definido como expediente do Parque para os serviços de administração e áreas de uso público o período das 7:00h às 18:00 horas.
 - b) Serão abertas exceções para os meses do ano sob horário de verão e para atividades de visitação onde ocorra a contemplação do Sol poente, por exemplo.
 - c) Os Postos de Informação e Controle (PIC), Centros de Visitantes (CV) e Postos de Fiscalização (PF) sediados nos municípios vizinhos deverão funcionar no mesmo expediente do Parque.
 - d) Será permitida a permanência dos visitantes nas áreas de acampamento também após as 18:00h.
24. Estabelecer em espaços específicos das instalações do Parque sistema de venda e reserva de ingresso condizente com sua situação.
- a) Os ingressos serão vendidos por meio do telefone ou fax do Parque, e ainda nos PIC, CV, GEREX/MA (Gerencia Executiva do estado do Maranhão), e via *internet*.
 - b) Poderão ser realizadas reservas de ingressos através dos PIC, CV, GEREX/MA, via Internet pelo *site* do Parque e pelo fax ou telefone da sede administrativa.
 - c) Serão consideradas, no estabelecimento do ingresso, as situações de maior tempo de permanência e a possibilidade de entrada em diferentes áreas do Parque utilizando o mesmo ingresso.
 - d) Serão considerados para as atividades de visitação de maior tempo dentro da UC taxas de ingresso promocionais.
- 24.1. Regulamentar as isenções de pagamento de ingresso.
- 24.2. Definir ingresso diferenciado, como estímulo, para os moradores do entorno, principalmente jovens, idosos, alunos de escolas públicas e portadores de necessidades especiais.
- 24.3. Definir sistema identificador de visitantes através de material que será utilizado durante toda a atividade de uso público, tais como: pulseiras, tornozeleiras, colares, dedais ou outros.
- a) Tal material será resistente a altas temperaturas, insolação, umidade do ar e a atividades aquáticas em águas doce e salgada.
 - b) Serão diferenciadas atividades através de cores dos identificadores.
 - c) O sistema identificador terá lacre inviolável e a prova de adulteração a título de exemplo sugere-se o material das etiquetas utilizadas pelas companhias aéreas.
- 24.4. Definir o valor das taxas, serviços e facilidades oferecidos pelo Parque, tais como: alojamento para pesquisadores, acampamento, salas para treinamento, espaço para eventos etc.
25. Estabelecer escalas de plantão no Parque para os finais de semana e feriados.
26. Providenciar periodicamente uniformes para os funcionários.
- a) A elaboração do modelo e da cor do uniforme dos funcionários do Parque deverá levar em consideração as condições climáticas locais, observando os padrões estabelecidos pelo IBAMA para as UC.
 - b) As concessionárias serão responsáveis pelos uniformes dos seus funcionários.
 - c) Os uniformes dos funcionários cedidos e/ou contratados deverão apresentar modelo compatível aos funcionários do IBAMA.
 - d) Os funcionários deverão portar crachás com a sua identificação pessoal e funcional.
- 26.1. Assegurar que os concessionários providenciem uniformes para seus funcionários.
- a) Esses uniformes deverão estar de acordo com a área de atuação dos funcionários e conter o logotipo do IBAMA, identificação funcional e pessoal, assim como a indicação de que se encontram a serviço da UC.

27. Oferecer, através de terceirização, os seguintes serviços: estacionamento, transporte no interior da UC, aluguel de bicicleta, lanchonetes, restaurante, passeios de barco e outras atividades aquáticas, trilhas guiadas, lojas de souvenir, áreas de acampamento, atividades de interpretação e demais atividades de uso público, recolhimento e transporte do lixo produzido no interior do Parque.
- a) Todo e qualquer serviço de terceirização deverá receber acompanhamento direto do chefe do Parque.
 - b) Os contratos de terceirização deverão ser avaliados anualmente, verificando os pontos fracos e fortes, procedendo-se as medidas corretivas quando necessárias.
 - c) Estudar a possibilidade de incluir nos contratos já firmados e considerar nos futuros contratos o estabelecimento de cobrança de multa diária por negligência na manutenção de equipamentos e instalações de uso público que estejam sob a tutela de terceiros.
 - d) Nos contratos de terceirização deverá ser incluída, também, a prestação de outros serviços, tais como: apoio à pesquisa, publicação de boletins e jornais, produção de vídeos e promoção de eventos diversos.
 - e) Os terceiros deverão ter funcionários de bom nível técnico e realizar divulgação adequada da UC.
 - f) A administração do Parque procurará agrupar as terceirizações por ramo de atividade, juntando aquelas de maior atração econômica com aquelas de menor rendimento.
 - g) Será incluída nos contratos de terceirização obrigatoriedade da prestação de alguns serviços ao Parque tais como: manutenção das Áreas Funcionais, elaboração de material de informação e divulgação; manutenção e reposição das placas no Parque e eventos de capacitação, treinamento e atividades de busca, resgate e salvamento para o pessoal relacionado às atividades da UC.
 - h) Os prestadores de serviço terão que estar capacitados para oferecer informações corretas e precisas sobre o ambiente no qual estão trabalhando mencionando claramente a existência do Parque e seu papel na atividade desenvolvida.
 - i) Os condutores dos concessionários e autônomos deverão possuir noções de primeiros-socorros.
 - j) No caso da necessidade do atendimento de outros idiomas, os parceiros poderão contratar condutores autônomos que falem alguma outra língua, mas eles deverão estar capacitados e credenciados pelo Parque.
 - k) Todo material de divulgação produzido e utilizado pelos concessionários e demais parceiro será submetido à aprovação da administração do Parque.
 - l) Qualquer material de divulgação feito pelos concessionários deverá destacar, clara e obrigatoriamente, sua inter-relação com o IBAMA.
28. Elaborar relatórios anuais acerca das condições de segurança e impactos ambientais relativos às atividades desenvolvidas pelos concessionários, bem como da satisfação do visitante no que se refere à prestação dos serviços.
- a) Os relatórios serão produzidos por profissionais qualificados nas questões, caso exista demanda para tanto, idôneos e sem vínculo com as concessionárias e o Parque, devendo os custos ficar a cargo das concessões, que constará de contrato. Não havendo condições de contrato o IBAMA deverá desenvolver o monitoramento das atividades.
 - b) As atividades da concessionária serão interrompidas até que os problemas identificados nos relatórios sejam plenamente resolvidos, devendo essa condição ser prevista em contrato e repactuações.
29. Manter em bom estado de conservação as instalações físicas que se encontram sob a administração direta do Parque.
30. Proceder à avaliação e à adequação do uso e da ocupação dos imóveis administrativos existentes no Parque.

- a) Fica sob a responsabilidade do concessionário a manutenção, vigilância, limpeza e arranjos paisagísticos de suas instalações.
 - b) Fazer vistoria anual dos imóveis existentes no Parque ou a cada troca da ocupação.
31. Avaliar melhor local e implantar pontos de apoio ao visitante nos trajetos entre as áreas de uso público.
32. Elaborar e implantar projeto de sinalização para o Parque.
- a) O projeto visual deve ser voltado para o público em geral e deverá indicar questões especiais tais como: limites do Parque, locais, instalações e facilitadores para as atividades de uso público, condutas e comportamentos adequados para as áreas de visitação.
- 32.1. Identificar e contatar concessionário ou patrocinador para a elaboração e implantação de parte ou de todo o Projeto de Sinalização.
- a) O projeto de sinalização deverá seguir as orientações da DIREC/IBAMA, no que consta da publicação Orientação para Sinalização Visual de Parques Nacionais, Estações Ecológicas e Reservas Biológicas.
 - b) O projeto deverá contemplar sinalização para situações temporárias e emergenciais como interdição de áreas, fechamento de trilhas, cancelamento de atividades, mudanças de horários, vazante de maré ou o que novos conhecimentos indicarem.
 - c) As trilhas que deverão ser fechadas pelas atividades de monitoramento também deverão ser sinalizadas indicando o impedimento do acesso à ela, reforçando o caráter legal da medida.
- 32.2. Promover periodicamente a remoção, mudança ou renovação das placas de sinalização.
- 32.3. Remover as atuais placas de sinalização que não estejam dentro do padrão estabelecido.
- a) Fica proibida a instalação de qualquer placa ou aviso que não conste do sistema de sinalização oficial, inclusive as áreas sob concessão - o que deverá ser estabelecido em contrato - nem mesmo programas comerciais de vínculos político, religioso, publicitário ou outros.
- 32.4. Sinalizar as áreas que ocorram "areias movediças", como por exemplo, na Lagoa de Betânia.
- 32.5. Dispor nos Centros de Visitantes e Postos de Fiscalização e Controle a Tábua de Maré.
33. Proibir o uso de *jet ski*, sob qualquer circunstância, na extensão total do Parque, inclusive na parte marítima.
34. Acompanhar as atividades de coleta e transporte dos resíduos sólidos produzidos no interior do Parque.
- 34.1. Solicitar que a concessionária responsável por esta atividade disponha lixeiras no interior do Parque, somente nas áreas de fácil acesso e de uso mais intenso.
- a) O modelo da lixeira deverá considerar o fato de que os resíduos não poderão ficar em contato com o envoltório externo da lixeira, que não acumule água e que seja lavável.
 - b) Os resíduos deverão ser coletados conforme sistema de coleta seletiva padrão.
 - c) Serão de responsabilidade dos concessionários os custos da confecção, manutenção e reposição de suas lixeiras e contêineres.

- d) As empresas concessionárias que explorarem passeios de barco, esportes náuticos, atividades recreativas ao longo das praias e lagoas, se encarregarão de coletar e trazer de volta para os contêineres centrais todo o lixo produzido pelos visitantes.
 - e) Deverão ser promovidas campanhas periódicas para recolhimento do lixo encontrado ao longo das margens dos rios e córregos que drenam em direção a UC e áreas adjacentes, de modo a promover o envolvimento de vários segmentos da sociedade com a proteção dos mananciais.
 - f) Caberá a concessionária desenvolver programas de reciclagem de vidros, metais e papéis, junto às comunidades do entorno do Parque.
- 34.2. Instalar contêineres centrais nos PIC de Travosa e Santo Amaro e próximo aos CV de Primeira Cruz, Barreirinhas e Atins.
- a) Os containeres serão colocados sempre em áreas externas ao Parque.
 - b) Fica condicionada a colocação de contêiner em Travosa ao comprometimento da prefeitura no recolhimento diário do lixo.
- 34.3. Zelar pela retirada diária do lixo no interior do Parque, conduzindo-o aos containeres.
- a) A limpeza das lixeiras instaladas nas áreas de uso público será de responsabilidade da concessionária das atividades.
- 34.4. Estabelecer parcerias com as Prefeituras de Primeira Cruz, Santo Amaro e Barreirinhas para efetivar a limpeza periódica das praias dos Pequenos Lençóis, dos Grandes Lençóis e dos Veados.
- 34.5. Solicitar as prefeituras de Primeira Cruz, Santo Amaro e Barreirinhas a retirada periódica do lixo do interior do Parque.
- a) A retirada ocorrerá sempre fora do horário de visitação.
35. Proibir a venda, porte, transporte, consumo e comercialização de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas nas suas áreas de uso público, no interior do Parque.
- a) Excetuam-se os casos que o Termo de Compromisso tratarão especificamente para as áreas não regularizadas.
36. Proibir, incondicionalmente, o uso de qualquer tipo de sonorização ambiente nas áreas de uso público do Parque.
37. Adquirir uma linha telefônica e estabelecer o serviço 0800 para denúncias de crimes ambientais no entorno do Parque, indícios de caça, presença de barcos camaroeiros na costa, indícios de desovas de tartarugas, corte de manguezais e vegetação de restinga e outras ameaças à integridade da área.
- 37.1. Desenvolver campanha para sensibilizar a população local em colaborar com o Parque procedendo às denúncias.
- a) Esse número deverá constar na sinalização do Parque, e em todo material de divulgação inclusive aqueles produzidos por serviços terceirizados.
- 37.2. Estabelecer um sistema especial para atendimento e resposta aos casos registrados.
38. Obter, junto à Administração Central do IBAMA, por meio da Coordenadoria de Informática, um endereço eletrônico institucional para o PNLM.
39. Ampliar e atualizar, sempre que necessário, os equipamentos de informática do Parque, adquirindo computadores, novos *softwares* e equipamentos como *zip drive* e gravador

de CD, ampliando a capacidade de armazenamento de informações, e outras inovações que o trabalho exigir.

40. Integrar o Parque na rede de informática do IBAMA.



Educação Ambiental e Uso Público

41. Implementar programação de educação ambiental.

- a) Deverão ser firmados parcerias e convênios com secretarias municipais e Sub-Gerência de Turismo, Gerência de Meio Ambiente e Fundação de Cultura.
- b) Os Centros de Visitantes poderão desenvolver programação específica de educação ambiental definidos por temáticas especializadas e demandada de características próprias do local em que se encontra (informações sobre as atividades previstas encontram-se detalhadas no item Áreas Funcionais).
- c) Os programas de educação ambiental devem apresentar os seguintes passos para sua elaboração:
 - Identificação do público alvo.
 - Identificação dos objetivos ou resultados esperados para cada público.
 - Escolha do tema ou mensagem.
 - Seleção de atividades, meios e técnicas a serem utilizados na transmissão da mensagem.
 - Avaliação dos resultados e reformulação do Programa, caso necessário.
- d) Os programas devem definir ações que busquem mudanças de comportamento do público-alvo em prol da conservação do ambiente e do seu envolvimento na proteção do Parque.
- e) As atividades de educação devem ter como base os seguintes aspectos:
 - O compromisso em sempre apresentar um tema ou uma idéia principal, como por exemplo: "Como manejar o lixo e a saúde do homem e do meio ambiente".
 - O relacionamento dos fatos com as experiências anteriores das pessoas, por exemplo: "A contaminação das águas dos rios compromete o equilíbrio da fauna e flora".
 - A combinação de conhecimentos sobre o Parque e entorno com a história natural, estilos arquitetônicos e modos de vida regionais.
 - A inclusão da informação sempre pautada em exercícios de questionamentos, inter-relações e significados, visando sempre a construção de conceitos e valores.
 - O compromisso em sempre apresentar uma mensagem ao final da atividade, como por exemplo: a destruição da vegetação ameaça seriamente o equilíbrio das dunas.
 - Atividades diferenciadas para os diversos tipos de públicos: crianças, adultos, idosos, pessoas com habilidades diferenciadas, e outros.
- f) Os condutores deverão ser capacitados, treinados e apresentar conhecimento sobre o local, questões ambientais e culturais.

41.1. Adotar abordagens de Educação Ambiental com os seguintes temas:

- A importância do Parque para as populações humanas.
- Contribuição do Parque para o desenvolvimento da economia local e regional.
- Atividades impactantes como desmatamentos, queimadas, degradação da mata ciliar.
- Orientação da população local acerca do uso e ocupação da terra e dos recursos naturais de forma adequada aos objetivos do Parque.
- Tecnologias e técnicas de produção que sejam sustentáveis e concordantes com os objetivos do Parque.
- O Plano de Manejo e a importância do Planejamento Ambiental.
- Porque parques nacionais não podem ter residentes em seu interior.
- Atividades impactantes como desmatamentos, queimadas, degradação da mata ciliar.

- Criação extensiva de animais silvestres, exóticos ou não, caça e pesca predatória.
 - Água doce não poluída: o desafio desse século.
42. Centralizar atividades de educação ambiental do Parque no Núcleo de Educação Ambiental (NEA) no CV Barreirinhas.
- a) O Parque deverá buscar diversas formas de recursos extras institucionais como patrocínios para a confecção de meios educacionais, como cartilhas, manuais, vídeos, slides.
- 42.1. Desenvolver parcerias com instituições governamentais e não governamentais para o funcionamento das ações de educação ambiental.
- 42.2. Promover cursos regulares para a comunidade residente visando formação e capacitação em questões como: manejo de animais, manejo de fogo, agricultura orgânica, plantio direto, rotação de cultura, tratamento de resíduos domésticos, controle biológico de pragas, alternativas à caça e pesca predatórias, saúde e higiene ligados ao modo de vida, técnicas de condução, de auxiliar de campo em estudo e pesquisa, técnicas de busca e salvamentos.
- 42.3. Trabalhar os temas universais dos novos PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais) junto aos alunos dos ensinos fundamental e médio como atividades extraclasses das escolas locais em consonância com a Lei Nacional de Educação Ambiental.
- 42.4. Promover oficinas (produção de papel reciclado, criação de jogos ambientais), palestras (papel do IBAMA, voluntariado) e exposições temporárias (reconstituição da história do uso dos oceanos a partir do lixo que chega às praias, artesanato produzido a partir do lixo encontrado nas praias da UC) e expor o que couber nos Centros de Visitantes de Barreirinhas, Atins e Primeira Cruz, relacionadas aos recursos naturais e culturais do Parque produzidos pela escola e outras instituições.
43. Fomentar, articular e integrar os programas de educação ambiental das prefeituras e instituições locais com aquelas da UC.
44. Aproveitar as datas e eventos locais, nacionais e internacionais, como oportunidades e para temas de educação ambiental e divulgação da UC em seu interior, na Zona de Amortecimento e Área de Influência.
45. Incentivar, através de divulgação nos meios de comunicação, a participação nos eventos da UC, de alunos vinculados ao ensino formal e não formal, bem como de autoridades e representantes da sociedade civil organizada.
46. Elaborar e implantar o Programa “Escola vai ao Parque” com um calendário de visitação no Parque destinados aos alunos da rede de ensino público da Zona de Amortecimento e Área de Influência.
- a) Será atendido a um número máximo de 16 escolas por ano que visitarão o Parque em grupos organizados em 40 pessoas (entre alunos e professores e/ou acompanhantes) a partir de uma agenda de atendimento.
 - b) As escolas interessadas em levar seus alunos deverão se inscrever e aguardar o convite que será feito por ordem de inscrição.
 - c) A UC divulgará amplamente sua programação nesse sentido e todas as normas para candidatura e confirmação das escolas.
 - d) As escolas participantes do programa do NEA serão isentas do pagamento do ingresso.
 - e) Poderão ser incluídas na programação de uso público atividades cuja temática abordem: “Um dia na restinga”; “Como funciona o manguezal”; “Visão holística do

- ecossistema lagunar”; “Como se formam as dunas”; “Percepção ambiental das zonas litorâneas e estuarinas”.
- f) As escolas deverão dividir com a UC os esforços no sentido de obter os recursos para desenvolver essa atividade.
47. Resgatar costumes e hábitos tradicionais e difundir os produtos elaborados pelas comunidades da região tais como: remédios caseiros, ervas medicinais, doces, licores, artesanatos e outros, associando tais práticas à necessidade do uso sustentável dos recursos naturais.
48. Divulgar as atividades de uso público da UC nos CV, PIC e nas sedes dos municípios que compõem o Parque, ofertadas aos visitantes.
- a) As atividades desenvolvidas no CV deverão incluir técnicas de motivação, sensibilização e interesse dos visitantes.
49. Centralizar no setor técnico na Sede Administrativa da UC a criação e administração de todas as atividades de interpretação.
- a) Será de responsabilidade do NEA o desenvolvimento e a implementação das atividades de interpretação ambiental.
- b) As técnicas de interpretação ambiental levarão em conta a classificação de meio (painéis, folhetos, livretos, pranchas, fotos, etc) e materiais (alumínio, aço escovado, barro, etc.) para difundir suas mensagens, preferencialmente, privilegiando a harmonização e características locais e regionais.
- c) Todos os meios e técnicas de interpretação ambiental levarão em conta a necessidade de atingir públicos diferenciados, quanto ao grau de escolarização e faixa etária.
- d) A interpretação feita para os CV e em material impresso além de estar em português, deverá ser apresentado em um segundo idioma, como o inglês.
- e) Os meios e materiais usados na interpretação levarão em conta a sua durabilidade quanto a: exposição à insolação, alta salinidade, altas temperaturas, alta umidade do ar, ventos e dificuldade de fixação em locais de forte movimentação de areia, alteração rápida do nível dos cursos d’água e movimento dos residentes no interior da UC.
- f) A concepção da programação das atividades de interpretação ambiental levará em conta a necessidade de se criar meios e materiais que poderão ser emprestados e levados para eventos diversos onde se difunda a filosofia de que a UC vai à escola ou a UC vai à sua comunidade, etc.
- g) As ações relacionadas, bem como, o pessoal ligado à criação, manutenção e reposição de materiais, as atividades de interpretação ambiental ficarão centralizadas no CV Barreirinhas.
- h) A programação de interpretação ambiental deverá contemplar ações especiais para analfabetos e alfabetizados funcionais.
- 49.1. Buscar formas diversificadas de recursos extra-institucionais como patrocínios para confecção dos diversos meios interpretativos (folhetos, livretos, painéis, etc).
50. Implantar passeios especiais guiados e interpretados nas diversas áreas de uso público da UC.
- a) Será cobrada uma taxa especial para esses passeios, independente da taxa de ingresso na Unidade de Conservação.
- b) Os passeios serão sempre conduzidos por pessoal capacitado, cuja atuação deverá ser autorizada pelo IBAMA.
- c) Todo visitante, no início da atividade, deverá retirar nos CV e PIC uma pulseira de identificação com lacre e que terá cores específicas, caracterizando a atividade adquirida, e que deverá ser inutilizada ao final da atividade, destacando-se a numeração de controle.

- d) Se a atividade permitir a participação de visitantes com idade igual ou inferior a 18 anos, estes deverão, obrigatoriamente, estar acompanhados dos pais ou responsáveis.
- 50.1. Detalhar temas interpretativos a serem abordados de acordo com especificidades de cada área de uso público, levando em conta, no caso das atividades desenvolvidas nos CV, a necessidade de vincular um maior número de informações reportando ao Parque, como um todo.
- 50.2. Informar aos visitantes, no início de toda atividade, por meio de vídeos, folhetos ou verbalmente, as características e o grau de dificuldades das trilhas e atividades que serão percorridas e desenvolvidas.
51. Desenvolver mecanismos para aprimorar o manejo da visitação em cada área de uso público, ou sua capacidade de visitação, podendo-se utilizar o método *Visitor Impact Management* (VIM).
- a) Inicialmente, serão utilizados os índices apontados em cada Área Funcional.
- b) Deverá ser aplicada a metodologia para a identificação da capacidade de visitação ou sua adequabilidade, num período de até seis meses, após a implantação da atividade.
52. Fechar o Parque uma vez por semana à visitação pública para procedimentos de manutenção e limpeza das áreas e equipamentos.
- a) Nas áreas das lagoas recomenda-se que tais procedimentos ocorram sempre em dias intercalados.
- b) Essa medida deverá ser amplamente divulgada, principalmente pelas concessionárias, nos CV, PIC e sede do Parque.
- c) Caso esse dia venha a coincidir com um feriado o Parque deverá se manter aberto, caracterizando-se como uma excepcionalidade, sendo transferido para outro dia, as atividades de manutenção e limpeza.
53. Condicionar a entrada de todo visitante nesta UC ao uso de seguro de vida e/ou de acidentes pessoais, que poderá estar compondo o pacote da atividade e ser adquirido junto à concessionária.

6.4.1.2 - Ações Gerenciais Gerais Externas



Conhecimento

54. Incentivar e oferecer infra-estrutura básica para o desenvolvimento de pesquisas na Zona de Amortecimento (ZA) e Área de Influência (AI).
- a) Os alojamentos do Parque poderão estar disponibilizados como estrutura de apoio à pesquisa, de acordo com as prioridades da UC e mediante autorização do chefe do Parque.
- b) Terão prioridades na utilização das instalações os pesquisadores que estiverem desenvolvendo trabalho de interesse ao PNLM e ou temas indicados neste Plano de Manejo.
- c) Os pesquisadores terão acesso às informações armazenadas no banco de dados do IBAMA, sempre que autorizados por este.
55. Incentivar o desenvolvimento de estudos na ZA e na AI do Parque, abordando:
- Conformações e dinâmica de uso e ocupação da terra.
 - Vetores de crescimento demográfico.
 - Tendências de crescimento econômico.
 - Conseqüências ou efeitos negativos de atividades humanas desenvolvidas nessas áreas.
 - Avaliação do grau de intensidade de atividades antrópicas sobre a UC.

- Identificação de formas de ocupação da terra e de intervenções causadoras de um menor grau de alteração.
 - Visão das comunidades locais sobre o Parque.
 - Relação das principais organizações não governamentais atuantes na região e principais atividades desenvolvidas por estas.
 - Mapeamento da cobertura vegetal, classificando as áreas mais degradadas e conservadas e relacionando-as com o tipo de ocupação antrópica.
 - Identificação de ambientes naturais que apresentam maior fragilidade.
 - Identificação de áreas altamente dinâmicas.
 - Inventário sobre as bacias hidrográficas.
56. Encaminhar ao Sistema de Monitoramento da Biodiversidade das UC (SIMBIO) do IBAMA toda informação resultante de pesquisas obtida pelo Parque, com o objetivo de manter o controle, registro e atualização do banco de dados.
- a) Ficam incluídas informações sobre:
- Temas de pesquisas concluídas e em andamento.
 - Autores do trabalho, período de desenvolvimento e instituição responsável.
 - Relação de instituições de fomento e agentes financiadores potenciais e de projetos em andamento.
 - Resultados parciais e finais publicados e/ou anunciados pelo pesquisador.
- 56.1. Solicitar ao SIMBIO/IBAMA o acesso ao banco de dados gerado sobre a UC.
- a) A sede administrativa bem como os Centros de Visitantes deverão estar conectados a central de informação do IBAMA, recebendo diretamente toda informação armazenada sobre o PNLM.
57. Avaliar a viabilidade de remanescentes de ambientes naturais, especialmente ao longo dos principais rios que drenam para o Parque para sua conversão em Corredores Ecológicos que se integrariam os esforços de proteção e aumento da efetividade da UC.
58. Resgatar valores da flora de restinga, dos manguezais e dos buritizais, além dos valores econômicos e medicinais.
- 58.1. Envolver as pessoas das comunidades locais como participantes ativos na concepção e na realização do resgate de tais valores.
- a) A valorização e o crédito explícito a essas pessoas devem ser pressupostos para a realização das diversas formas de divulgação dos conhecimentos obtidos.
- 58.2. Elaborar meios de informação (cartilha, livreto) sobre a flora da restinga, dos manguezais e dos buritizais, seu manejo e sua utilização, voltados também para os analfabetos e alfabetizados funcionais.
- 58.3. Realizar resgate etnobiológico destas formas de vegetação.
- 58.4. Disponibilizar os materiais informativos promovidos às escolas, cooperativas, instituições públicas e privadas, à comunidade e outros interessados.
- a) Terão prioridades no acesso à esses materiais os pequenos produtores, as escolas e cooperativas.
59. Resgatar conhecimento etnocultural relativo à região da UC, envolvendo a ZA e AI.
- 59.1. Envolver as pessoas das comunidades locais como participantes ativos na concepção e na realização do resgate de tais valores.
- a) A valorização e o crédito explícito a essas pessoas devem ser pressupostos para a realização e das diversas formas de divulgação dos conhecimentos obtidos.

- 59.2. Elaborar meios de informação (cartilha, livreto) sobre lendas, crenças, dizeres populares, contos, etc, voltados também para os analfabetos e alfabetizados funcionais.
- 59.3. Disponibilizar os materiais informativos promovidos às escolas, cooperativas, instituições públicas e privadas, à comunidade e outros interessados.
- a) Terão prioridades no acesso a esses materiais os pequenos produtores, as escolas e cooperativas.



Controle e Proteção Ambiental

60. Organizar o sistema de fiscalização na Zona de Amortecimento, conforme apresentado na Figura 6.2.
- a) O sistema de fiscalização da ZA deve ser implantado considerando a legislação vigente, minimizando impactos sobre a UC.
- b) As atividades de fiscalização da ZA devem iniciar imediatamente à implementação deste Plano.
- c) A fiscalização atuará na ZA através de patrulhas volantes e postos fixos.
- d) As equipes de fiscalização deverão trabalhar em sistema de revezamento.
- e) Cada um destes setores ficará sob a orientação da Central de Fiscalização, sediada em Barreirinhas.
- f) Os Setores de Fiscalização Externa, Setores de Fiscalização Interna e a Central de Fiscalização deverão atuar de forma conjunta.
- g) Todos os equipamentos necessários para o funcionamento dos setores ficarão dispostos nos Postos de Informação e Controle (PIC) e Postos de Fiscalização (PF) encontrados em cada setor.
- h) Os PIC e PF serão providos, imediatamente às suas implantações, de sistema de rádio-comunicação.
- i) Diariamente uma equipe de no mínimo duas pessoas deverá percorrer áreas abrangidas pelo setor e definidas de acordo com programação estabelecida pela Central de Fiscalização.
- j) Os fiscais deverão ser treinados para que, além da fiscalização, exerçam uma atividade educativa e de orientação à população do entorno.
- k) Todos os funcionários envolvidos com a fiscalização deverão usar uniforme conforme definido pelo IBAMA e portar identificação pessoal e funcional.
- l) Todos os fiscais deverão receber treinamento e estar capacitados para realizar salvamento, primeiros socorros e utilizar os equipamentos destinados para este fim.
- m) Deverão ser efetivados acordos de auxílio e cooperação junto a Capitania de Portos, Batalhão Florestal da Polícia Militar, Gerência Estadual de Meio Ambiente do Maranhão, secretarias municipais locais e Promotoria da Justiça na fiscalização da Zona de Amortecimento.
- n) A fiscalização nessa área será realizada através dos seguintes Setores de Fiscalização Externo, chamados a partir de agora de SFE:
- I. SFE Primeira Cruz.
 - II. SFE Santo Amaro.
 - III. SFE Barreirinhas.
 - IV. SFE Atins.
- 60.1. Implementar o Setor de Fiscalização Externa de Primeira Cruz.
- a) O SFE de Primeira Cruz deverá incluir toda a área da Zona de Amortecimento localizada em seu extremo oeste, no que compreende grande parte do manguezal, e toda a área drenada pelos rios Peria, Mirim, Miritibinha e Rio Marciano.
- b) Este Setor limita-se ao norte com o Parque, ao sul com a rodovia estadual MA-402, a leste, acompanha o rio Marciano e a margem ocidental do Lago de Santo Amaro e a oeste, os limites da Zona de Amortecimento.

c) O PIC deste setor ficará instalado na sede municipal de Primeira Cruz e funcionará em conjunto com o SFI Primeira Cruz, devendo conter duas equipes totalizando cinco fiscais que atenderão, mediante escala, aos dois setores.

d) A fiscalização deste setor deverá ficar atenta à:

- Controle da caça e pesca predatória.
- Controle sobre as atuais atividades de uso e ocupação das áreas próximas à foz dos rios Peria e Mirim.
- Controle e orientação sobre a implantação de futuras atividades de uso e ocupação da terra e empreendimentos licenciados.
- Controle rigoroso sobre as embarcações com relação à poluição por óleo diesel, lixo e águas residuárias.
- Controle e fiscalização de queimadas em áreas emersas.
- Controle e fiscalização sobre ações de desmatamentos das matas ciliares e manguezais.
- Controle do uso e orientação sobre as consequências decorrentes da utilização de agrotóxicos e fertilizantes por agricultores.
- Controle, fiscalização e orientação sobre condições inadequadas das embarcações.
- Orientação e controle sobre as atividades de aquicultura, tais como, cultivo de camarão, peixe e/ou ostra.
- Controle e fiscalização sobre a ocupação de áreas ribeirinhas.
- Controle e fiscalização sobre as atividade de extração e corte de carnaubeiras.

60.2. Implementar o Setor de Fiscalização Externa Santo Amaro.

a) O SFE Santo Amaro é responsável pelo controle de toda a porção centro-meridional da Zona de Amortecimento. Sua área de abrangência inclui toda a área do lago de Santo Amaro localizada fora do Parque e as localidades conhecidas como Boa Vista, Ponta do Espigão, São Jerônimo, Barra, Satuba, Rio Grande, São Domingos, Cabeceira e Sucuriú.

b) Este Setor está delimitado ao norte pelo limite do Parque, a leste acompanha o rio Negro, ao sul segue a rodovia estadual MA-402 e a oeste o SFE Primeira Cruz.

c) O PIC deste setor ficará instalado no município de Santo Amaro e funcionará nas mesmas instalações e em conjunto com o SFI de Santo Amaro, devendo conter duas equipes totalizando cinco fiscais que atenderão, mediante escala, aos dois setores.

d) A fiscalização deste setor deverá ficar atenta à:

- Controle rigoroso sobre as embarcações com relação à poluição por óleo diesel, lixo e águas residuárias.
- Controle sobre as atuais atividades de uso e ocupação na área e, em especial, ao longo do Rio Grande ou Alegre (e seus afluentes), entorno do Lago de Santo Amaro e os afluentes da margem esquerda do Rio Negro, bem como, a instalação de empreendimentos licenciados.
- Controle e fiscalização sobre as ações de desmatamentos e queimadas das matas ciliares e restingas.
- Controle e coibição do transporte e comércio de produtos madeireiros.
- Controle sobre a utilização de agrotóxicos e fertilizantes nas áreas cultivadas.
- Controle sobre as atividades de olarias já instaladas e ao surgimento de novas.
- Controle sobre a circulação de veículos nas dunas.
- Controle de retirada de areia em rios e dunas.
- Controle da expansão urbana na direção dos limites do Parque.
- Controle sobre as atividades de aquicultura, tais como, cultivo de camarão e/ou peixe.
- Controle sobre a disposição inadequada de resíduos sólidos nos núcleos urbanos e orientação para sua adequabilidade.
- Controle e coibição da caça e pesca predatórias.
- Coibição sobre o comércio ilegal de fauna.

- Controle e fiscalização da emissão de efluentes líquidos de origem doméstica, comercial e/ou industrial sem tratamento nos cursos d'água.
- Controle, fiscalização e coibição do uso das vias de acesso não autorizadas para a entrada nas áreas do Parque.

60.3. Implementar o Setor de Fiscalização Externa de Barreirinhas.

- a) Este SFE abrange a extensão de terras localizadas entre o limite externo do Parque e o rio Preguiças. A partir deste, segue-se pela rodovia estadual MA-402 até a margem direita do rio Negro constituindo, assim, seu limite oeste. Ficam excluídos deste Setor os povoados Atins, Caburé e Mandacaru.
- b) Este setor ficará instalado no povoado de Cantinho, junto à Central de Fiscalização, sendo atendido por uma equipe de dois fiscais.
- c) A fiscalização deste setor deverá ficar atenta à:
 - Controle e fiscalização sobre as atuais atividades de uso e ocupação na área, com atenção especial sobre o rio Negro e seus afluentes da margem direita e sobre os afluentes da margem esquerda do rio Preguiças.
 - Controle e orientação sobre a adequação das atividades desenvolvidas na margem direita do rio Preguiças e seus afluentes, considerando: emissão de efluentes, contaminação de solos e lençol freático, queimadas e desmatamentos da mata ciliar e outras implicações cujas conseqüências afetem diretamente o rio Preguiças.
 - Controle sobre implantação de futuras atividades de uso e ocupação do solo e empreendimentos licenciados.
 - Controle sobre o uso e ocupação das áreas próximas às cabeceiras dos afluentes dos rios Negro e Preguiças.
 - Controle rigoroso sobre as embarcações com relação à poluição por óleo diesel, lixo e águas residuárias.
 - Controle sobre a exploração dos Buritizais.
 - Controle e fiscalização sobre ações predatórias como desmatamentos das matas ciliares e manguezais e queimadas.
 - Controle sobre a utilização inadequada de agrotóxicos e fertilizantes nas áreas cultivadas.
 - Controle, fiscalização e orientação sobre disposição apropriada de resíduos sólidos nos núcleos urbanos.
 - Controle, fiscalização e orientação sobre a inadequação na emissão de efluentes líquidos de origem doméstica, comercial e/ou industrial sem tratamento nos cursos d'água.
 - Controle sobre a expansão urbana na direção dos limites do Parque.
 - Controle e fiscalização sobre o uso e abertura de possíveis vias não autorizadas de acesso ao Parque.
 - Controle e fiscalização sobre caça e pesca.
 - Controle, fiscalização e orientação sobre a inadequação de atividades de aqüicultura, tais como, cultivo de camarão e/ou peixe.
 - Controle e fiscalização do transporte e comércio de produtos madeireiros.
 - Controle sobre o comércio e utilização de apetrechos de caça e pesca.
 - Controle sobre o comércio e utilização de moto-serra.

60.4. Implementar o Setor de Fiscalização Externa Atins.

- a) O SFE Atins inclui toda a porção marítima da área do Parque e da Zona de Amortecimento, numa faixa de 11 km da linha de costa em direção a alto-mar e os povoados de Atins, Mandacaru e Caburé.
- b) O PIC deste setor ficará instalado na sede do povoado de Atins e funcionará em conjunto e nas mesmas instalações do SFI de Atins, devendo abrigar as duas equipes responsáveis por estes setores.

- c) O SFE Atins contará com três fiscais de mar e três para atendimento das demandas dos povoados de Atins, Caburé e Mandacaru, que trabalharão em escala com a equipe do SFI Atins.
 - d) A fiscalização deste setor deverá ficar atenta à:
 - Controle rigoroso e coibição definitiva sobre a pesca de arrastão ao longo de todo o litoral do Parque e de sua Zona de Amortecimento.
 - Controle sobre qualquer atividade durante os períodos de defeso.
 - Controle sobre as atividades de uso público em períodos em que os ecossistemas apresentam algum tipo de fragilidade.
 - Controle rigoroso sobre as embarcações com relação à poluição por óleo diesel, lixo e águas residuárias.
 - Controle sobre os equipamentos de pesca utilizados.
 - Controle da expansão urbana do povoado de Atins em direção ao Parque.
 - Controle sobre o tamanho do pescado junto às embarcações e estabelecimentos comerciais.
61. Estabelecer em conjunto com as comunidades localizadas na ZA a regulamentação da ocupação e uso das áreas contidas nesta Zona.
- 61.1. Distribuir exemplares da Lei do SNUC e seu Decreto nas prefeituras, órgãos oficiais, sindicatos, associações e outros.
 - 61.2. Divulgar a Lei do SNUC junto às comunidades, através de reuniões programadas com lideranças locais.
 - a) Nessa oportunidade serão divulgados os limites da Zona de Amortecimento estabelecidos pelo Plano de Manejo do Parque.
 - 61.3. Promover reuniões abertas para análise do uso atual e potencial identificando os impactos advindos.
 - a) Nestas reuniões serão estabelecidas as restrições que constarão da regulamentação do uso e ocupação da ZA.
 - b) O Ministério Público deverá ser envolvido nas reuniões abertas promovidas pelo Parque.
 - 61.4. Elaborar minuta de Portaria a ser assinada pelo Presidente do IBAMA regulamentando o uso e ocupação da ZA.
 - 61.5. Divulgar as normas definidas durante este processo.
 - 61.6. Zelar pelo cumprimento das ações legais.
62. Controlar a criação extensiva de animais domésticos nos limites da UC, de modo a evitar sua entrada e permanência na Unidade.
- a) Os criadores de rebanhos bovinos, bubalinos, caprinos e suínos deverão ser orientados para a necessidade de retiradas desses animais do interior do Parque.
 - b) Os animais domésticos que adentrarem o limite do Parque, após o prazo estabelecido nas ações e normas específicas para cada Área Funcional deverão ser sacrificados pelos fiscais.
63. Coibir a caça de qualquer espécie nativa.
64. Controlar e ordenar a prática da aquicultura na região do entorno.
- a) As fazendas aquícolas ser cadastradas e autorizadas pelo IBAMA.
 - b) A Gerência de Qualidade de Vida do Estado deverá ser contatada para atuação conjunta nos licenciamentos e fiscalização destes empreendimentos.
 - c) As fazendas aquícolas deverão ser fiscalizadas periodicamente, verificando os níveis de segurança de cada viveiro, a fim de impedir o escape de espécies exóticas para

os recursos hídricos do Parque, evitando a contaminação biológica dos seus recursos.

65. Fazer gestão junto à Sub Gerência de Turismo do Maranhão para controle de meios de hospedagens, existentes e novos, outros serviços e demais infra-estrutura para atendimento ao turista.
66. Solicitar às instâncias responsáveis, municipais e estadual, a fiscalização periódica do lançamento de efluentes líquidos e resíduos sólidos nas águas que drenam para o Parque.
 - a) Qualquer evidência de anormalidade nos cursos d'água deverá ser informada pelos fiscais à administração do Parque que acionará a instância devida.
67. Solicitar às instâncias responsáveis, municipais e estadual, a fiscalização periódica do lançamento de emissões gasosas no entorno da UC.
 - a) Qualquer evidência de anormalidade na qualidade do ar deverá ser informada pelos fiscais à administração do Parque que acionará a instância devida.
68. Atuar juntamente com o poder público local na fiscalização de todo tipo de ação degradadora (construção, criação de animais domésticos, desmatamentos e outros) nas Áreas de Preservação Permanente.
69. Estabelecer parceria com a Gerência Estadual de Meio Ambiente no sentido de serem efetivados os Planos de Manejo das APAs de Uapon Açú/Miritiba e Foz do Rio Preguiças.
70. Elaborar projeto específico para identificação e localização de todas as trilhas que dão acesso ao Parque, sinalizando-as e indicando as razões dos casos de fechamento e sanções aplicáveis.
71. Solicitar, induzir e apoiar o levantamento e identificação de todos os empreendimentos que estejam em operação, em estudos, planejados e que representem riscos ambientais negativos, reais ou potenciais.
 - 71.1. Assegurar o cumprimento de todas as normas de implantação e operacionalização de projetos que possam impactar negativamente o Parque e a sua Zona de Amortecimento.
 - 71.2. Comunicar aos órgãos estaduais de meio ambiente, quando estes forem avaliadores do empreendimento ou emissores da licença, a obrigatoriedade do posicionamento do IBAMA, conforme legislação em vigor.
72. Identificar as áreas do entorno com potencial para RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural) e estimular a criação destas reservas.
 - a) Os proprietários receberão informações sobre os benefícios advindos da criação de RPPN e potenciais fontes de financiamento para a implementação de tais UC.
 - b) O Parque poderá incentivá-los a contratar mão-de-obra local como forma de se engajar ao processo de desenvolvimento, a partir da figura das áreas protegidas.
73. Identificar e estabelecer, mediante o desenvolvimento de projetos específicos, áreas de Corredores Ecológicos ao longo dos rios que drenam para o Parque e na ZA, tais como: Peria, Negro, Grande ou Alegre, Mirim, Preguiças e Baleia.
74. Avaliar a integridade da Zona de Amortecimento através de sobrevôos anuais, com apresentação de relatórios, registros e indicação de programas ou medidas de manejo.



Conscientização Ambiental

75. Incentivar a realização de atividades de conscientização ambiental na área do entorno do Parque, nos municípios de Humberto de Campos, Primeira Cruz, Santo Amaro, Barreirinhas, Paulino Neves e Tutóia.
- 75.1. Realizar atividades de conscientização ambiental que envolvam as escolas, as comunidades locais e os visitantes.
- Os professores das escolas serão consultados quanto ao seu interesse em se envolver em eventos de atualização e capacitação com o objetivo de atuarem como multiplicadores de educação e conscientização ambiental, bem como seus alunos e os vizinhos de sua comunidade.
 - Deverão ser realizados cursos de capacitação de promotores ambientais, voluntários para atuação nas atividades da UC, ZA e AI.
- 75.2. Realizar oficinas sobre temas que exercitem a ecocidadania, tais como problemas ambientais identificados pelas comunidades, reuniões comunitárias, discussão de problemas comuns, formas de harmonização do Parque e seus vizinhos e como cada um poderia solucionar seus problemas e dos vizinhos, envolvimento das comunidades e seus representantes no Conselho Consultivo do Parque e outros conselhos municipais, necessidades e demandas da Melhor Idade e de seu engajamento com a UC e o meio ambiente, tempo necessário para a decomposição do lixo, buritizais no contexto do Parque.
- 75.3. Incentivar a realização de eventos voltados para a conscientização ambiental.
- Estes eventos poderão ser gincanas, concursos de redação e de desenhos, mutirão de limpeza, dentre outros.
 - Os melhores resultados desses eventos a critério da UC e em acordo com os participantes deverão ser premiados com visita à UC.
- 75.4. Definir e implementar juntamente com a população da ZA projetos pilotos que reforcem e acelerem os resultados das atividades de conscientização ambiental.
- A UC se empenhará na colaboração de capacitação de recursos para os projetos pilotos.
 - As ações dos projetos pilotos serão divulgadas mediante mecanismos de comunicação definidos para a UC.
76. Inserir, para a população agrícola, a temática a cerca dos cuidados com o uso e os efeitos dos agrotóxicos.
- Esta atividade deverá ser realizada em parceria com instituições relacionadas ao setor agrícola, como a EMATER/MA (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Maranhão), Cooperativas, sindicatos, etc.
77. Criar iniciativas de envolvimento de comunidades locais em saneamento doméstico.
- As atividades a serem contempladas estão nessa ordem de prioridade: construção de fossas sanitárias, tratamento de resíduos sólidos e alternativas de suprimento de água para uso doméstico.
 - Deverá ser buscado um modelo de fossa que se adeque ao máximo as condições dos solos, relevo, pluviosidade, lençol freático e altas temperaturas.
 - O modelo deverá considerar ainda a necessidade de eliminação das fossas sem maiores prejuízos para o meio ambiente.
 - A construção dessas fossas será efetuada em regime de mutirão.
- 77.1. Informar a população sobre os malefícios causados à saúde e ao ambiente por fossas, esgotos e lixos sem tratamento adequado.
- 77.2. Buscar parcerias e desenvolver sistema de manejo de resíduos sólidos gerados pelas comunidades rurais do entorno da UC.

- a) O sistema consistirá da compostagem do excedente do lixo orgânico e, quando houver, da separação e reciclagem de vidros, plásticos e latas.
 - b) O transporte será feito em forma de mutirão com as comunidades, voluntários da UC e junto às prefeituras que estarão encarregadas do recolhimento, transporte e disposição final dos resíduos.
 - c) As prefeituras e/ou ONGs atuantes na região deverão assumir o papel de coordenação do sistema de manejo dos resíduos.
- 77.3. Incentivar, quando for caso, o aproveitamento do pouco excedente do lixo orgânico gerado estimulando a sua compostagem e posterior aproveitamento nas pequenas culturas domésticas.
- 77.4. Incentivar a reutilização dos plásticos, vidros e latas coletados em ações de conscientização ambiental nas escolas, com as comunidades e na produção de artesanatos.
- a) A UC também deverá usar partes desses mesmos materiais em atividades com visitantes nas exposições.
- 77.5. Divulgar a existência do sistema de manejo do lixo como forma de disseminação da idéia e captação de novos recursos para seu funcionamento, como FNMA, FNS, Governo Estadual e iniciativa privada.
- 77.6. Estimular o desenvolvimento e implantação de sistemas alternativos de suprimento de água para uso doméstico das populações rurais.
- a) O sistema deverá levar em conta o baixo custo de investimento a ser feito pelas populações.
 - b) A coordenação das atividades do sistema deverá ficar por conta das prefeituras e/ou uma ou mais ONG.
 - c) O sistema contemplará a destinação final da água servidas, evitando que corram a céu aberto e constituam foco de mau cheiro e doenças.
- 77.7. Realizar todas as atividades do sistema em regime de mutirão para as construções.
- 77.8. Envolver nas atividades o FNS (Fundo Nacional da Saúde), o Estado, o setor do MMA que trata da Agenda 21 e a iniciativa privada.
78. Estimular em parceria com as instituições governamentais e não governamentais já constituídas, a mobilização popular para a criação de associações e outras formas organizacionais de defesa da UC e dos recursos ambientais locais.
79. Difundir a importância e o papel da Agenda 21 no desenvolvimento local em consonância com a proteção ambiental inclusive como fonte de recursos para várias iniciativas municipais.



Incentivo a Alternativas Econômicas

80. Estimular o SEBRAE e SENAC na elaboração de cursos de treinamento e capacitação de pessoal para atender à demanda do turismo.
- a) Podem ser considerados cursos como:
 - Formação de guias e condutores treinados com uma rica rede de informações sobre as características culturais e naturais locais.
 - Condutores de carros 4x4, estes cursos deverão reforçar a característica local na formação de indivíduos defensores da natureza.
 - Produção de artesanato, pescados e hortifrutigranjeiros, a partir de um manejo adequado dos recursos naturais.
 - Atendimento ao público em hotelaria e restaurante.

81. Incentivar a elaboração de artigos da culinária regional já consolidada como poupa de frutas, sucos, licores e doces e a produção de novos como queijos, enquanto alternativas econômicas.
 - 81.1. Levantar o potencial das frutas regionais, como mirim, murici, buriti, juçara, caju, e outros, através de pesquisas etnobiológicas, curso e palestras.
 - 81.2. Incentivar a produção e comercialização de queijos na região.
 - 81.3. Realizar eventos participativos para a divulgação dos resultados, orientando a aplicação dos conhecimentos.
 - 81.4. Articular parcerias com o SEBRAE e outras instituições visando o associativismo, cooperativismo, aproveitamento e comercialização dos produtos regionais.
 - a) Deverá ser solicitado aos órgãos competentes a criação de programas que incorporem as potencialidades para fruticultura irrigada, mandioca de sequeiro, pesca artesanal, cajucultura, caprinocultura de corte e turismo, em algumas áreas estratégicas definidas neste Plano de Manejo.
82. Obter e divulgar técnicas de apicultura visando a produção de mel e derivados.
 - a) Será estimulado a apicultura com espécies nativas de maneira que seja viabilizada a polinização da flora local e proteção das espécies associadas.
 - b) Deverão ser identificadas as fontes financiadoras para esse tipo de empreendimento.
83. Incentivar a criação de associativismo voltado para atividades que não estejam relacionadas ao extrativismo, tais como, hotelaria, pousadas, condutores, restaurantes, etc.
 - a) Os associados exercerão suas atividades conforme as normas previstas pela EMBRATUR (Instituto Brasileiro de Turismo), naquelas atividades pertinentes.
84. Articular com a EMBRATUR e a Sub Gerência de Turismo a divulgação dos produtos turísticos do PNLM e seu entorno.
 - a) Deverá ser promovidas a integração das APA's Upaon-Açu/Miritiba Alto Preguiças e Foz do Rio Preguiças-Pequenos Lençóis-Região Lagunar, adjacentes ao PNLM, com vistas ao desenvolvimento de políticas integradas para turismo e desenvolvimento de produtos com certificação ambiental.
85. Fazer gestão junto à Sub Gerência de Turismo para o planejamento da infra-estrutura turística nos municípios do entorno.
86. Orientar e apoiar as prefeituras locais objetivando a identificação de atrativos e a implementação de produtos turísticos, disponibilizando-os aos municípios e visitantes da UC como um fator de desenvolvimento e oportunidades para as populações locais e promovendo a desconcentração do uso público somente na área da UC.
87. Estimular o uso público no município de Santo Amaro, bem como em outros municípios como forma de reduzir o impacto da visitação nas áreas do Parque.
88. Estudar a possibilidade da criação, através do Governo do Estado, do ICMS (Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços) ecológico para os municípios que possuam UC em seu território.



Integração Externa

89. Solicitar à DICOE/IBAMA a inclusão do PNLM no planejamento bioregional mediante elaboração de um projeto específico.
 - a) Será considerada a área-núcleo do Parque, a fim de se obter uma proteção mais eficiente.
 - b) O mencionado projeto será divulgado junto aos órgãos ambientais estaduais e municipais haja vista a obtenção de apoio para a sua implantação na região.
90. Incentivar a criação de Postos de Informações Turísticas em todas as sedes municipais vizinhas ao Parque.
 - a) Caberá à administração do Parque disponibilizar toda a informação referente à UC, que seja necessária, para a composição de folheto explicativo.
91. Desenvolver material de informação e divulgação da UC abordando:
 - Características naturais e culturais do Parque e da região.
 - Atividades de uso público oferecidas pela UC.
 - O Parque e sua inserção no Pólo Ecoturístico dos Lençóis Maranhenses.
 - Dispositivos da legislação ambiental.
 - Empresas locais que desenvolvem atividades de cunho conservacionista.
92. Estimular a implantação de projetos municipais e regionais de conservação e uso sustentável.
 - a) A UC deverá apoiar tais iniciativas, inclusive ajudando na definição de prioridades e fontes de financiamento.
 - b) O Parque deverá zelar para que os projetos estejam de acordo com as diretrizes contidas no Plano de Manejo.
93. Desenvolver um programa de divulgação de iniciativas conservacionistas advindas de entidades públicas e privadas que beneficiam o Parque e a região contribuindo, assim, para a proteção da natureza.
 - a) Esta divulgação ocorrerá através de meios de comunicação escrito, falado, televisado e eletrônico, em parceria com a Sub Gerência de Turismo, EMBRATUR, IBAMA e iniciativas privadas.
94. Solicitar apoio a instituições, tais como, EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias), EMATER e similares para prestar assessoria técnica aos agricultores da Zona de Amortecimento.
 - a) A assessoria técnica se estabelecerá através de parcerias entre EMBRAPA, Prefeituras, IBAMA e Cooperativas.
95. Envolver as prefeituras no apoio às instituições de pesquisas e ONGs que desenvolverem estudos e pesquisas apontadas neste Plano de Manejo para a Zona de Amortecimento e Área de Influência.
96. Informar as instituições locais sobre a possibilidade de parcerias com órgãos internacionais, tais como a UNESCO (Programa das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), WWF (World Wildlife Fund), CI (Conservation International), WCS (Wildlife Conservation Society), THE NATURE CONSERVANCY e IUCN - The World Conservation Union, visando fomentar estudos de caráter conservacionista.
97. Estimular parcerias entre as prefeituras e a FUNASA (Fundação Nacional da Saúde) objetivando maior abrangência de suas atividades voltadas, dentre outras, aos serviços de saneamento básico.
98. Divulgar na região as linhas de financiamento para empreendimentos turísticos junto a instituições financiadoras, como PRODETUR-II (Programa Desenvolvimento da Infra-Estrutura Turística no Nordeste), PROECOTUR (Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal), Banco do Nordeste.

99. Fazer gestão junto ao Governo do Estado, envolvendo as prefeituras locais para manutenção das principais rodovias que dão acesso ao Parque e planejamento, construção e manutenção dos seus respectivos ramais.
 - a) A gestão dará prioridade às vias de acesso para Primeira Cruz e Santo Amaro.
100. Estabelecer parcerias com o Ministério Público e Justiça em âmbito estadual e federal visando fiscalizar e ajuizar medidas ao cumprimento das leis ambientais, bem como a realização de campanhas educativas à proteção do ambiente.



Operacionalização Externa

101. Revisar o Plano de Manejo de acordo com orientação específica do IBAMA para tal.
102. Instituir o Conselho Consultivo (CC) para o Parque, conforme determina a Lei SNUC 9985 de 18/07/2000 (art. 16 e 29).
 - a) A instituição do CC dar-se-á em reunião aberta com a redação de ata e assinatura de presenças.
 - b) As comunidades locais identificarão as pessoas e/ou entidades que possam integrar o Conselho Consultivo, representando-as.
 - c) A coordenação das reuniões de constituição do CC assim como nos custos estarão por conta da UC em conjunto com a divisão de UC da GEREX/MA.
 - d) O Conselho especialmente agirá como foro de discussão dos problemas ambientais da Zona de Amortecimento e da Área de Influência.
 - e) O Conselho assumirá ainda o papel de apoiar a UC na identificação e captação de recursos para implementação do PM.
 - 102.1. Divulgar amplamente os locais, datas e horários das reuniões de constituição do Conselho Consultivo.
 - 102.2. Incluir como palestras da primeira reunião do CC a representação do Plano de Manejo do Parque, bem como explicação da sua importância e do seu papel, incluindo atividades participativas e de campo como técnicas para otimizar a internalização do mesmo.
 - 102.3. Observar e proceder ao detalhamento necessário às ações do CC de acordo com a regulamentação da Lei do SNUC.
103. Promover a cooperação interinstitucional de modo a obter apoio para o PNLM e sua Zona de Amortecimento.
 - 103.1. Envolver apoio de instituições, tais como: o Governo do Estado do Maranhão, Prefeituras Municipais de Barreirinhas, Primeira Cruz, Santo Amaro do Maranhão, Paulino Neves e Tutóia, PRODETUR-II, PROECOTUR, UFMA, UEMA, CEFET-MA (Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão), Polícia Militar do Maranhão, Batalhão Florestal do Maranhão, Ministério Público, Marinha, INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).
 - a) Os projetos submetidos em parceria deverão estar em consonância com as orientações do Plano de Manejo e aprovados pelo IBAMA.
 - 103.2. Incentivar a articulação entre Prefeituras, demais órgãos e comunidade científica com o objetivo de desenvolver a realização de pesquisas no Parque, conforme o Plano de Manejo.
 - 103.3. Incentivar formas de uso sustentável dos recursos naturais valorizando o conhecimento das populações tradicionais da Zona de Amortecimento.

104. Fazer gestão junto à Gerência de Meio Ambiente do Maranhão para que sejam elaboradas, urgentemente, os Planos de Manejo das APAs situadas no entorno do Parque, os quais deverão estar em consonância com o Plano de Manejo do Parque.
105. Confeccionar e manter atualizado um mapa de situação do entorno do Parque para subsidiar o manejo da Zona de Amortecimento com suas ameaças e oportunidades.
106. Fazer gestão junto à Agência de Infra-estrutura do Maranhão para manutenção e controle da rodovia MA-402 no tocante a lixo, drenagem, processos erosivos, ocupação de margens, contenção de encostas, limite de velocidade, placas de sinalização e especialmente quanto ao transporte de cargas tóxicas e perigosas na referida rodovia, que representam risco iminente para Zona de Amortecimento.
 - 106.1. Buscar padrões construtivos alternativos para cobertura e tratamentos do leito carroçável de forma a não aumentar demasiadamente o fluxo de visitantes e os prejuízos ambientais.
107. Promover a integração da gestão do Parque com a gestão das APAs do seu entorno de forma participativa constituindo um mosaico conforme determina o artigo 26 da Lei do SNUC 9985, de 18/07/2000.
108. Dar apoio e assistência integral aos municípios vizinhos ao Parque na elaboração de seus respectivos Planos Diretores, observando os dispositivos da Agenda 21 inclusive quanto à disponibilidade de recursos para tal.
109. Articular junto às instâncias competentes para agilização da criação do comitê de Bacias Hidrográfica dos rios Preguiças, Peria, Alegre ou Grande e Negro.
 - 109.1. Fazer gestão para que a UC esteja representada nesse comitê.

6.4.2. Áreas Funcionais

Áreas funcionais são espaços relativamente restritos, localizados dentro de uma Unidade de Conservação, podendo compreender um ponto ou mais pontos contíguos, que apresentem identidade em sua vocação de uso, seja voltado para o conhecimento da Unidade de Conservação, para o uso público e educação ambiental, manejo e proteção ou operacionalização da Unidade (Figura 6.4).

6.4.2.1. Área Funcional Sede

Inserção no Zoneamento

Esta área está inserida na Zona de Uso Intensivo, destacada dos limites do Parque. Na Área Funcional Sede serão desenvolvidas as seguintes atividades: administração, manutenção, comunicação, vigilância, apoio à pesquisas, fiscalização, prevenção e controle de incêndios, venda e controle de ingressos, educação ambiental e apoio à visitação.

Compreende um terreno de 20.000m² onde, encontra-se em fase conclusiva, a construção de duas edificações: a sede administrativa e o alojamento para pesquisadores com laboratório e um quarto funcional. Para esta área, planejou-se a construção de um pequeno estacionamento, da Central de Fiscalização (CF), e de um Centro de Visitantes (CV) com lanchonete e um quiosque de *souvenir*, além de uma pequena área de descanso.

Descrição

Esta AF está localizada na comunidade de Cantinho, área rural do município de Barreirinhas. O acesso à AF Sede ocorre, preferencialmente, por via terrestre a partir de

Barreirinhas, correspondendo, hoje, ao município com melhor infra-estrutura para a recepção de visitantes. Após a travessia do Rio Preguiças em balsas construídas de madeira, chega-se ao povoado de Cantinho, a partir do qual surgem várias trilhas que permitem o acesso ao Parque através de veículos tracionados.

Ações e Normas

1. Elaborar projeto construtivo e construir o CV Barreirinhas, considerando espaços para

Figura 6.4 – Áreas funcionais do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

uma sala para o coordenador do CV com sanitário privativo, local para cobrança de ingressos, reservas e serviços, uma recepção, uma sala multiuso e um auditório para 50 pessoas, dois sanitários masculino e dois feminino, uma sala para exposições com cerca de 40m², um depósito, local para lanchonete e quiosque para venda de souvenirs e estacionamento e jardim.

- a) O auditório destina-se a apresentações de vídeos, treinamentos, palestras sobre a temática ambiental, dando, preferencialmente, enfoque ao Parque.
- b) No espaço destinado a recepção, o visitante receberá todas as informações necessárias sobre o CV Barreirinhas.
- c) A sala de multiuso dará apoio logístico a grupos que estejam desenvolvendo atividades referentes ao Parque, reuniões com a comunidade, treinamento e capacitação de funcionários.
- d) A sala de exposição funcionará como galeria de artes, priorizando a exposição dos produtos e trabalhos artísticos da região.
- e) A lanchonete e o quiosque de venda de souvenirs serão explorados por terceiros, que se responsabilizarão pela limpeza, pela manutenção da área e pelo recolhimento, deposição e retirada do lixo.
- f) As instalações oferecerão acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais.
- g) O lixo será obrigatoriamente retirado dessa área após o encerramento das atividades.
- h) Até que seja aprimorado o índice da capacidade de suporte, pelo VIM, tal número fica limitado a trinta veículos no estacionamento e cem pessoas por dia.

1.1. Solicitar à prefeitura de Barreirinhas a doação de terrenos vizinho à área onde estão sendo construídos a sede administrativa e alojamento para a instalação do Centro de Visitantes.

- a) A área do terreno contemplará espaço suficiente para a instalação dos espaços indicados acima, incluindo o estacionamento para pelo menos 30 veículos.

1.2. Dotar as instalações do CV Barreirinhas de mobiliário, equipamentos e materiais, tal como apresentado no Quadro 6.4.

- a) Esses equipamentos serão de uso exclusivo das atividades de Uso Público, que poderão ser desenvolvidas dentro e fora das instalações do CV, desde que estejam sempre sob a coordenação do mesmo.

Quadro 6.4 - Mobiliários, equipamentos e materiais para as instalações do CV Barreirinhas.

Mobiliários, equipamentos e materiais	Quantidade
Mesa de escritório com cadeira para sala do técnico do CV	01
Armário com chaves para a sala do técnico do CV	01
Mesa para aparelho de telefone e fax	01
Cadeira para a mesa de telefone e fax	01
Mesa de reunião	01
Cadeiras para mesa de reunião	06
Mesa para computador	01
Cadeira digitador para mesa de computador	01
Mesa para scanner e impressora	01
Mesa para aparelho telefone-fax	01
Estante para os aparelhos de televisão, VHS e DVD	01
Armário com chaves para guardar material do CV	03
Balcão para recepção	01
Cadeiras para recepção	03
Mural grande para a recepção	01

Mobiliários, equipamentos e materiais	Quantidade
Cadeiras para auditório	50

Quadro 6.4 – cont.

Mobiliários, equipamentos e materiais	Quantidade
Quadro branco para a sala de reunião	01
Computador e kits multimídia	01
Nobreak e estabilizador	01
Impressora jato de tinta	01
Scanner	01
Kit de programas, contendo além do M. Office, antivírus, corel draw, arc view (ou outro SIG que estiver em uso pelo IBAMA).	01
Canhão de projeção	01
Tela para projeção móvel	01
Gerador portátil para projeções externas	01
Retroprojeter	01
Projeter de slides	01
Aparelho de telefone-fax com secretária eletrônica	01
Aparelho de televisão, VHS e DVD	01
Filmadora tipo handcan	01
Máquina fotográfica	01
Quadro branco	01
Flipp-charter	01
Automóvel para atender as atividades do CV (versão cidade)	01
Bebedouro refrigerado para água mineral	03
Aparelho de ar condicionado pequeno	01
Aparelho de ar condicionado grande	01
Grampeador para volumes acima de 100 folhas de papel	01
Grampeador pequeno	01
Lixeira para escritório	01
Furador de papel pequeno	01
Furador volumes acima de 100 folhas de papel	01
Guilhotina	01
Maquina para encadernação manual	01
Kits para mesa de escritório (porta lápis, porta clipe, extrator de grampos, bandeja de papel, etc).	01
Material de escritório diverso (cartuchos de impressora jato de tinta preto e colorido, papel A4 e carta, grampos, clipe, cd, disquetes, etiquetas adesivas, envelopes de tamanhos variados, sacos plásticos para arquivo, pasta arquivo, caixa arquivo, corretores líquidos, marca texto, lápis, canetas, borrachas, réguas, etc).	

1.3. Dotar as instalações do alojamento de mobiliário, equipamentos e materiais, tal como apresentado no Quadro 6.5.

- a) Esses equipamentos serão de uso das instalações do alojamento que deverá atender a demanda de pesquisa para o Parque, e quando necessário, aos fiscais que estiverem em atividades especiais de ronda.

Quadro 6.5 - Mobiliários, equipamentos e materiais para as instalações do Alojamento Barreirinhas

Mobiliários, equipamentos e materiais	Alojamento
Cama	06
Colchão	06
Travesseiro	06
Armário de aço pequeno com repartições e chaves	01
Aparelho de ar condicionado pequeno	02
Jogo de cama e banho	06

Mobiliários, equipamentos e materiais	Alojamento
Jogo de cozinha, contendo pratos, copos e talheres	06
Jogo de panela	02

Quadro 6.5 – cont.

Mobiliários, equipamentos e materiais	Alojamento
Escrivaninha	03
Cadeira para escrivaninha	06
Mesa para refeição	01
Cadeira para a mesa de refeição	08
Fogão com botijão para gás	01
Geladeira	01
Armário de cozinha	01
Suporte para água mineral	01
Lampião a gás	01
Lanterna	02
Kit de primeiros socorros	01

- 1.4. Implantar sistemas de iluminação, segurança, refrigeração e acústica para todo a Área Funcional.
 - a) As atividades de uso público do conjunto construtivo constituído pelo CV Barreirinhas serão exploradas por terceiros.
- 1.5. Instalar na recepção do CV um mapa informando as demais atividades de uso público do Parque.
 - a) Os serviços de recepção e informação deverão ser realizados pelo menos em português, inglês e espanhol.
- 1.6. Elaborar um projeto de sinalização interna, de acordo com os padrões estabelecidos pelo IBAMA/DIREC.
2. Oferecer apoio às atividades de pesquisa no Parque e sua Zona de Amortecimento na AF Sede, por meio de alojamento de pesquisadores e funcionários.
 - 2.1. Estabelecer prioridades e normas para a ocupação do alojamento pelos pesquisadores.
 - 2.2. Divulgar junto às Universidades e outras instituições de pesquisa a disponibilidade de vagas e o interesse do Parque em apoiar pesquisas prioritárias, indicadas neste Plano de Manejo.
 - 2.3. Abrir a possibilidade de alojamento para estudantes de graduação e pós-graduação que vierem ao Parque com a finalidade de desenvolver trabalhos relacionados com a UC.
3. Elaborar e implantar projeto de jardim e paisagismo no CV Barreirinhas.
 - a) Nessa área poderá ser destinado um espaço onde serão desenvolvidas atividades como exposição, concertos, lançamento de livros e campanhas e outras correlatas à questão ambiental.
 - b) Essa área será explorada por um único concessionário, que ficará responsável pela manutenção das instalações ocupadas e, ainda, pelos serviços de acondicionamento e retiradas de lixo, limpeza, vigilância e ajardinamento de toda a área.
 - c) O lixo obrigatoriamente será retirado do Espaço diariamente, após o encerramento das atividades, devendo permanecer em contêineres fechados e nunca fora da edificação.
 - d) As despesas decorrentes do consumo de energia elétrica e telefonia dessa área ficarão a cargo do concessionário.
 - e) As exposições deverão ser gerenciadas pelo concessionário.

4. Solicitar à TELEMAR instalação de dois orelhões junto ao Centro de Visitantes.
5. Exigir do concessionário da lanchonete e da loja de souvenir o cumprimento das seguintes condições:
 - a) Os concessionários serão responsáveis pela montagem, manutenção e limpeza das instalações.
 - b) A lanchonete ficará restrita à venda de lanches preparados e acondicionados fora da área do Parque.
 - c) O concessionário da loja de souvenir deverá comercializar produtos vinculados à imagem do Parque, podendo ser camisetas com ilustrações, bonés, adesivos, bôtons, chaveiros, produtos do artesanato regional elaborados nas oficinas de educação ambiental, além de outros produtos resultantes das oficinas promovidas pela UC.
6. Estabelecer como horário para funcionamento do Centro de Visitantes o período de 8:00h às 18:00h diariamente.
 - a) O CV deverá permanecer aberto após este horário somente quando for agendado um evento cultural fora do horário acima estabelecido.
7. Providenciar vigilância permanente no CV durante as 24 horas.
8. Proceder a uma vistoria mensal e manutenção periódica (quando de responsabilidade da administração do Parque) de todas as instalações e equipamentos existentes nesta Área Funcional.
 - 8.1. Identificar locais que necessitam de reparos ou recomposição, tais como as embarcações, automóveis e instalações para apoio aos visitantes.
 - 8.2. Suspender a circulação de visitantes ou residentes quando identificada alguma situação de risco nas áreas de visitação.
9. Organizar as atividades do Centro de Visitantes.
 - 9.1. Desenvolver, entre outros, os seguintes temas interpretativos no espaço de exposição:
 - Processo de evolução geomorfológica das dunas;
 - Recursos hídricos e a formação das lagoas;
 - Vegetação do Parque abordando restinga, mangue e a influência da caatinga e da floresta amazônica sobre os elementos da flora;
 - Influência do homem no meio ambiente e seus impactos;
 - O papel do Parque como rota de aves migratórias;
 - Os paleomangues do PNLN;
 - As espécies ameaçadas que ocorrem na área, tais como raposa *Cerdocyon thous*, mero *Epinephelus itajara*, galha preta *Carcharrhinus limbatus* e lombo preto *C. obscurus*;
 - O endemismo da pininga *Trachemys adiutrix*;
 - Sistemas de Unidade de Conservação do Brasil;
 - Atrativos do Parque e seu entorno com suas localizações;
 - O mosaico de áreas protegidas formado pelo Parque e as demais UC's da região;
 - Atividades que são ofertadas no Parque e como se inserir nelas.
 - 9.2. Renovar periodicamente parte da exposição atualizando e oferecendo novos aspectos relevantes do Parque.
 - a) O projeto de interpretação deverá apresentar indicativos das substituições para o período de cinco anos.
10. Elaborar e disponibilizar para venda no CV folhetos sobre o Parque e seus atrativos, contendo informações sobre:

- Trilhas autoguiadas: localização, existência de áreas para acampamentos, distância, dificuldades, atrativos, dicas de segurança, e outros;
 - Cada área funcional, abordando seus atrativos naturais e atividades exploradas;
 - Características ambientais do Parque;
 - Normas de conduta;
 - Indicação da localização das bases de apoio à visitação, as formas de constata-las e os serviços prestados por tais bases.
11. Promover oficina de educação ambiental no CV voltadas às escolas da região e população em geral abordando, dentre outros, temas como reciclagem de papel, culinária regional, produzindo a partir do lixo, técnicas de compostagem, produção de mudas e reflorestamento de áreas com Buriti e Carnaúba.
12. Produzir vídeo sobre o PNLN.
13. Disponibilizar o espaço do CV para eventos culturais abordando temas sobre o Parque.
- 13.1. Estimular a comunidade a participar de oficinas para produção de peças de teatro de marionetes, abordando lendas e histórias da região enfocando os recursos naturais do Parque e outros.
- a) As peças produzidas serão apresentadas em datas especiais e amplamente divulgadas de modo a atrair a população de Barreirinhas e povoados vizinhos.
- 13.2. Promover exposições com a participação de artistas locais que produzam peças associadas aos cenários do Parque.
14. Instalar Central de Controle de Ingressos no CV Barreirinhas.
- a) Os ingressos serão vendidos nos postos autorizados devendo haver uma centralização das reservas e vendas, observando a capacidade de visitação estabelecida para as áreas de visitação.
15. Operacionalizar as ações de criação, manutenção e outras de interpretação ambiental no CV Barreirinhas, atendendo a demanda também dos demais centros.
16. Elaborar projeto construtivo e construir um módulo para a instalação da Central de Fiscalização (CF) devendo conter: uma sala para operacionalização, uma sala de rádio comunicação, uma sala pequena para reuniões, uma sala para o técnico de Proteção, um sanitário masculino e um feminino, garagem, estacionamento, local para executar pequenos reparos e limpeza de veículos, portão e depósito.
- a) A CF deverá funcionar em módulo no mesmo local onde se encontra instalada a sede administrativa do Parque.
- b) A CF permanecerá em constante comunicação com os Postos de Informação e Controle (PIC) e com os Postos de Fiscalização (PF) oferecendo apoio e orientação.
- c) O espaço destinado à CF será compartilhado também pela equipe do Setor de Fiscalização Externo (SFE) Barreirinhas.
- 16.1. Equipar a Central de Fiscalização de acordo com a listagem de equipamentos e materiais do Quadro 6.6.
- 16.2. Dotar as instalações da Central de Fiscalização de mobiliários, equipamentos e materiais, como apresentado no Quadro 6.7.

Quadro 6.6 - Equipamentos e materiais para a Central de Fiscalização.

Equipamentos e materiais	Quantidade
Voadeira de alumínio de 6 metros	01
Motor de 25hp/2 tempos	01
Tanques para combustível	02
Bombonas de 100 litros	04
Bombonas de 50 litros	02
Bombonas de 25 litros	04
Remos de alumínio	04
Ancora pequena	01
Carreta reboque para embarcação (voadeira)	01
Carreta reboque para embarcação de fundo chato	01
Lanternas, lampião a gás.	
Coletes salva-vida para 90 kg	08
Coletes salva-vida para acima de 90 kg	02
Rolos de corda com tamanhos e tipos variados	
Rádios VHF/UHF	02
Rádios tipo HT para patrulhas volantes	02
Binóculos de observação de paisagem de longo alcance	02
GPS módulo mais robusto com manual em português	02
Veículo 4X4 picape, cabine dupla, equipado com: radiocomunicação, engate, bagageiro, guincho elétrico, protetor de farol, <i>snooker</i> .	02
Trator	01
Quadriciclo 4X4 com acessórios para ambiente encharcado	01

Quadro 6.7 - Mobiliários, equipamentos e materiais para as instalações da Central de Fiscalização.

Mobiliários, equipamentos e materiais	CF
Mesa para reunião	01
Cadeira para a mesa de reunião	10
Mesa de escritório	04
Cadeira para a mesa de escritório	04
Computador e <i>kits</i> multimídia	04
<i>Nobreak</i> e estabilizadores	04
Gravador de cd portátil	01
Impressora jato de tinta	01
<i>Kit</i> de programas, contendo além do <i>M. Office</i> , antivírus, <i>corel draw</i> , <i>arc view</i> (ou outro SIG que estiver em uso pelo IBAMA).	01
Mesa para computador	04
Cadeira digitador para mesa de computador	04
<i>Scanner</i>	01
Mesa para <i>scanner</i>	01
Mesa para impressora	01
Máquina fotográfica digital	01
Fotocopiadora pequena	01
Estufa pequena para secagem e aquecimento de papel	01
Mesa para fotocopiadora	01
Aparelho de telefone-fax com secretária eletrônica	01

Quadro 6.7 – cont.

Mobiliários, equipamentos e materiais	CF
Mesa para aparelho telefone-fax	01

Mobiliários, equipamentos e materiais	CF
Rádio fixo para comunicação	01
Mesa para a sala de radiocomunicação	02
Cadeira para a mesa da sala de radiocomunicação	02
Armário com chaves	02
Sistema PABX	01
Armário fechado para livros e porta arquivo	05
Quadro de aviso	03
Quadro branco para a sala de reunião	01
Aparelho de ar condicionado pequeno	02
Aparelho de ar condicionado grande	01
Bebedouro refrigerado para água mineral	01
Grampeador para volumes acima de 100 folhas de papel	01
Grampeador pequeno	03
Lixeira para escritório	04
Furador de papel pequeno	02
Furador volumes acima de 100 folhas de papel	01
Guilhotina	01
Maquina para encadernação manual	01
Kits para mesa de escritório (porta lápis, porta clipe, extrator de grampos, bandeja de papel, etc).	04
Material de escritório diverso (cartuchos de impressora jato de tinta preto e colorido, papel A4 e carta, grampos, clipe, cd, disquetes, etiquetas adesivas, envelopes de tamanhos variados, sacos plásticos para arquivo, pasta arquivo, caixa arquivo, corretores líquidos, marca texto, lápis, canetas, borrachas, régua, etc).	
Lâmpada a gás	02
Lanterna	03
Kit de primeiros socorros	01

17. Implementar as atividades da Central de Fiscalização.

a) A central deverá responder pelas seguintes funções:

- Assistir, orientar e dar providências a todos os setores de fiscalização, com relação aos funcionários, atividades, equipamentos e infraestrutura necessários;
- Remanejar, remover ou emprestar, caso necessário ou solicitado por um dos setores, fiscais de um setor à outro;
- Planejar e orientar as ações especiais de fiscalização;
- Concentrar as informações sobre os problemas e atividades desenvolvidas pelos setores de fiscalização;
- Auxiliar cada setor na resolução de problemas específicos;
- Organizar cursos de treinamento e capacitação de fiscais, principalmente sobre: primeiros socorros e sobrevivência, operação em rádio-comunicação, navegação com GPS, manipulação com cartas, mapas e bússola, direção, conhecimento detalhado do Parque, formas de abordagem e tratamento aos infratores, moradores e visitantes, mecânica de pequenos reparos em motores.
- Contatar a Capitania dos Portos para habilitação dos funcionários em condução de embarcações.

18. Manter na CF uma brigada de incêndio no período de outubro a dezembro, período em que ocorrem as queimadas das roças.

- a) A brigada será composta por cinco pessoas da região, através de contrato temporário de serviço, que ficará de prontidão para eventuais ocorrências.

19. Desenvolver e implementar sistema de saneamento doméstico para esta AF.

- a) Serão seguidas as normas indicadas nesse Plano de Manejo.

- b) O tipo de tratamento de lixo e esgoto deverá estar apto as condições dos solos, relevo, pluviosidade, variações do lençol freático, a altas temperaturas e alta umidade relativa do ar.
- c) O modelo deverá considerar ainda a necessidade de eliminação das fossas sem maiores prejuízos para o meio ambiente.
- d) A construção dessas fossas será efetuada em regime de mutirão.

20. Construir portal de entrada na AF Sede.

20.1. Instalar placa no portal com o nome do Parque, logotipo do IBAMA e, quando definida pela DIREC, a logomarca do Parque.

6.4.2.2. Área Funcional Atins

Inserção no Zoneamento

A Área Funcional Atins insere-se em sua maior extensão na Zona de Uso Extensivo, em sua porção leste, incluindo o segmento Atins da Zona de Uso Intensivo. Nesta área poderão ser desenvolvidas atividades de proteção, monitoramento, recreação, pesquisa, informação, venda e controle de ingressos, contemplação, educação ambiental e interpretação.

Esta área funcional abrange Centro de Visitantes (CV), Posto de Fiscalização (PF), que se encontra em fase conclusiva de construção, alojamento para funcionários do Parque e pesquisadores.

Descrição

Localizada no nordeste do Parque, a AF Atins limita-se ao norte com o Oceano Atlântico, ao sul com o campo de dunas livres e/ou planície de deflação, a leste com a foz do Rio Preguiças e a oeste com o curso inferior do Rio Negro desde Queimada dos Britos até sua foz, sendo incluída na área de abrangência do SFI Atins. O acesso a partir da sede de Barreirinhas até Atins inclui a travessia de balsa no Rio Preguiças cuja largura, neste trecho, é de aproximadamente 100m. A viagem até Atins é realizada através de veículos 4X4 e/ou tratores devido aos areais presentes ao longo das trilhas, características de ambientes costeiros. Durante o período chuvoso, o tráfego é dificultado pelo alagamento de vários trechos das trilhas podendo, inclusive, impedir a passagem de veículos. Convém ressaltar que o acesso a esta área funcional pode ser realizado também através do Rio Preguiças a partir de Barreirinhas e/ou Caburé. Por via fluvial e de acordo com o tipo de embarcação utilizada, a distância pode ser percorrida em um tempo que varia de 15 minutos a quatro horas de viagem.

A região caracteriza-se pela presença de extensas praias, lençóis de areia, cursos fluviais, planície de inundação, mangue, campo de dunas livres com lagoas interdunares e campos de restingas, apresentando potencialidades para o desenvolvimento de atividades náuticas, banhos, caminhadas, contemplação, fotografia, pesquisa científica, monitoramento e educação ambiental.

Ações e Normas

21. Elaborar projeto construtivo e construir o CV Atins, considerando espaços para uma sala para o coordenador do CV com sanitário privativo, local para cobrança de ingressos, reservas e serviços, uma recepção, uma sala multiuso e um auditório para 50 pessoas, dois sanitários masculino e dois feminino, uma sala para exposições com cerca de 40 m², um depósito e espaços externos ao CV, local para lanchonete e quiosque para venda de *souvenires*, estacionamento e jardim.

- a) O auditório destina-se a apresentações de vídeos, treinamentos, palestras sobre a temática ambiental, dando, sempre que possível enfoque ao Parque.
- b) No espaço destinado a recepção, o visitante receberá todas as informações necessárias sobre o CV Atins e as atividades que podem ser desenvolvidas na Área Funcional.
- c) A sala de multiuso dará apoio logístico a grupos que estejam desenvolvendo atividades referentes ao Parque, reuniões com a comunidade, treinamento e capacitação.
- d) Será organizado na sala de multiuso um centro de documentação reunindo todo o material bibliográfico sobre o Parque, com as pesquisas desenvolvidas ou em desenvolvimento, sendo que todo o material original deverá estar em Barreirinhas.
- e) A sala de exposição funcionará como galeria de artes, priorizando a exposição dos produtos e trabalhos artísticos da região.
- f) A lanchonete será explorada por terceiros, que se responsabilizarão pela limpeza, pela manutenção da área e pelo recolhimento, deposição e retirada do lixo.
- g) O lixo será obrigatoriamente retirado dessa área após o encerramento das atividades.
- h) Até que seja aprimorado o índice da capacidade de suporte, pelo VIM ou outro método, tal número fica limitado a dez veículos no estacionamento e cinquenta pessoas por dia.

21.1. Dotar as instalações do CV Atins de mobiliário, equipamentos e materiais, tal como apresentado no Quadro 6.8.

- a) Esses equipamentos serão de uso exclusivo das atividades de Uso Público, que poderão ser desenvolvidas dentro e fora das instalações do CV, desde que estejam sempre sob a coordenação do mesmo.

Quadro 6.8 - Mobiliários, equipamentos e materiais para as instalações do CV Atins

Mobiliários, equipamentos e materiais	Quantidade
Mesa de escritório com cadeira para sala do técnico do CV	01
Armário com chaves para a sala do técnico do CV	01
Mesa para aparelho de telefone e fax	01
Cadeira para a mesa de telefone e fax	01
Mesa de reunião	01
Cadeiras para mesa de reunião	06
Mesa para computador	01
Cadeira digitador para mesa de computador	01
Mesa para scanner e impressora	01
Mesa para aparelho telefone-fax	01
Estante para os aparelhos de televisão, VHS e DVD	01
Armário com chaves para guardar material do CV	03
Balcão para recepção	01
Cadeiras para recepção	03
Mural grande para a recepção	01
Cadeiras para auditório	50
Quadro branco para a sala de reunião	01
Computador e kits multimídia	01
Nobreak e estabilizador	01
Impressora jato de tinta	01
Scanner	01

Quadro 6.8 – cont.

Mobiliários, equipamentos e materiais	Quantidade
Canhão de projeção	01

Tela para projeção móvel	01
Gerador portátil para projeções externas	01
Retroprojektor	01
Projektor de <i>slides</i>	01
Aparelho de telefone-fax com secretária eletrônica	01
Aparelho de televisão, VHS e DVD	01
Filmadora tipo <i>handcan</i>	01
Máquina fotográfica	01
Quadro branco	01
<i>Flipp-charter</i>	01
Automóvel para atender as atividades do CV (versão cidade)	01
Bebedouro refrigerado para água mineral	03
Aparelho de ar condicionado pequeno	01
Aparelho de ar condicionado grande	01
Grampeador para volumes acima de 100 folhas de papel	01
Grampeador pequeno	01
Lixeira para escritório	01
Furador de papel pequeno	01
Furador volumes acima de 100 folhas de papel	01
Guilhotina	01
Maquina para encadernação manual	01
<i>Kits</i> para mesa de escritório (porta lápis, porta clipe, extrator de grampos, bandeja de papel, etc).	01
Material de escritório diverso (cartuchos de impressora jato de tinta preto e colorido, papel A4 e carta, grampos, clipe, cd, disquetes, etiquetas adesivas, envelopes de tamanhos variados, sacos plásticos para arquivo, pasta arquivo, caixa arquivo, corretores líquidos, marca texto, lápis, canetas, borrachas, réguas, etc).	

- 21.2. Implantar sistemas de iluminação, segurança, refrigeração e acústica para toda a área.
- a) As atividades de uso público do conjunto construtivo constituído pelo CV Atins deverão ser exploradas por terceiros.
- 21.3. Instalar na recepção do CV um mapa informando as demais atividades de uso público do Parque.
- a) Os serviços de recepção e informação deverão ser realizados pelo menos em português, inglês e espanhol.
- 21.4. Elaborar um projeto de sinalização interna, de acordo com os padrões estabelecidos pelo IBAMA/DIREC.
22. Elaborar e implantar projeto de jardim e paisagismo no CV Atins.
- a) Nessa área poderá ser destinado um espaço onde serão desenvolvidas atividades como exposição, concertos, lançamento de livros e campanhas e outras correlatas à questão ambiental.
- b) Essa área será explorada por um único concessionário, que ficará responsável pela manutenção das instalações ocupadas e, ainda, pelos serviços de acondicionamento e retiradas de lixo, limpeza, vigilância e ajardinamento de toda a área.
- c) O lixo obrigatoriamente será retirado do local, diariamente, após o encerramento das atividades, devendo permanecer em contêineres fechados e nunca fora da edificação.
- d) As despesas decorrentes do consumo de energia elétrica e telefonia dessa área ficarão a cargo do concessionário.
- e) As exposições deverão ser agenciadas pelo concessionário.

23. Solicitar à prefeitura de Barreirinhas que doe terreno destinado à construção do Centro de Visitantes.
- A área do terreno contemplará espaço suficiente para a construção da edificação do CV, estacionamento, garagem para barcos, espaços para executar pequenos reparos e limpeza de veículos, depósitos, portão, jardim e pequena área de lazer e recreação para os visitantes.
 - A escolha do terreno deverá considerar a proximidade às atuais edificações do PIC Atins.
24. Desenvolver e implementar sistema de saneamento doméstico para esta AF.
- Serão seguidas as orientações para o sistema de saneamento indicadas neste Plano de Manejo.
 - O tipo de tratamento de lixo e esgoto deverá estar apto às condições dos solos, relevo, pluviosidade, variações do lençol freático, a altas temperaturas e alta umidade relativa do ar.
 - O modelo deverá considerar ainda a necessidade de eliminação das fossas sem maiores prejuízos para o meio ambiente.
 - A construção dessas fossas será efetuada em regime de mutirão.
25. Solicitar à TELEMAR instalação de dois orelhões junto ao Centro de Visitantes.
26. Instalar lixeiras próximas ao estacionamento, observando as adaptações necessárias apresentadas nas Ações Gerenciais Gerais.
27. Realizar procedimentos legais para concessão da lanchonete e da loja de *souvenir*.
- Os concessionários serão responsáveis pela montagem e manutenção das instalações.
 - A lanchonete se restringirá à venda de produtos elaborados e semi-elaborados, ficando proibido a preparação e comercialização de refeições.
 - Os produtos deverão ser preparados e acondicionados fora da área do Parque.
 - O concessionário manterá lixeiras nas áreas externa e interna da lanchonete, conforme padrão de lixeira do Parque, zelando pela limpeza de suas instalações e retirada de lixo diariamente de modo a evitar a proliferação de macro e microvetores.
 - O concessionário da loja de *souvenir* deverá comercializar produtos vinculados à imagem do Parque, podendo ser camisetas com ilustrações, bonés, adesivos, bótoms, chaveiros, produtos do artesanato regional elaborados nas oficinas de educação ambiental, além de outros produtos resultantes das oficinas promovidas pela UC.
28. Desenvolver projeto de exposição do Centro de Visitantes.
- 28.1. Desenvolver, entre outros, os seguintes temas no programa de exposição:
- ✓ Influência das ondas, marés e correntes na dinâmica costeira local;
 - ✓ As principais espécies da ictiofauna das regiões marinha e estuarina;
 - ✓ A diversificação das unidades de paisagem existentes na AF Atins;
 - ✓ Os paleomangues do PNLN e sua datação geocronológica;
 - ✓ Efeitos do clima sobre os recursos hídricos, a vegetação e o relevo.
- 28.2. Renovar periodicamente parte da exposição atualizando e oferecendo novos aspectos relevantes do Parque.
- O projeto de interpretação deverá apresentar indicativos das substituições para o período de cinco anos.
29. Elaborar e disponibilizar para venda no CV folhetos informativos sobre o Parque e seus atrativos, dando maior ênfase às características desta AF, tais como: praia e mar, foz do rio Negro, os arenitos encontrados na praia dos pequenos lençóis.
- O material elaborado apresentará um mapa com a indicação e localização das áreas de uso público;

- b) Os visitantes, por meio dos folhetos, serão informados sobre os principais problemas ambientais encontrados e os danos causados tanto aos recursos materiais como aos patrimoniais da UC;
30. Promover oficinas de educação ambiental no CV voltadas às escolas da região e população em geral abordando, dentre outros, temas tais como saneamento, saúde, cultivo orgânico, proteção de recursos naturais, reciclagem de papel, culinária regional, produções a partir do lixo, técnicas de compostagem, produção de mudas e reflorestamento de áreas com Buriti e Carnaúba.
31. Desenvolver os seguintes temas educativos:
- Princípios, critérios e importância do zoneamento do PNLM visando a sensibilização dos visitantes;
 - Controle do lixo em ambientes costeiros (dunas, manguezal, restinga, campo de restinga, rios, lagoas) com o intuito de que os visitantes sejam responsáveis por seu próprio lixo e compreendam os malefícios do lixo ao ambiente;
 - Importância da preservação e conservação da natureza a partir do Circuito Ponta dos Lençóis;
 - Paleoambientes;
 - Ecologia de restinga;
 - Dinâmica das formações de dunas.
32. Estabelecer como horário para funcionamento do Centro de Visitantes o período de 8:00h às 18:00h diariamente.
- a) O CV permanecerá aberto após este horário somente quando for agendado e autorizado a realização de evento cultural fora do horário acima estabelecido.
33. Providenciar vigilância permanente no CV durante as 24 horas.
34. Proceder a uma vistoria mensal e/ou manutenção periódica (quando de responsabilidade da administração do Parque) de todas as instalações e equipamentos existentes nesta Área Funcional.
- 34.1. Identificar locais que necessitam de reparos ou recomposição, tais como as embarcações, automóveis e instalações para apoio aos visitantes.
- 34.2. Suspender a circulação de visitantes ou moradores quando identificada alguma situação de risco nas áreas de visitação.
35. Instalar Central de Controle de Ingressos no CV Atins.
- a) Os ingressos serão vendidos nos postos autorizados devendo haver uma centralização das reservas e vendas, observando a capacidade de visitação estabelecida para as áreas de visitação.
36. Implantar atividades do Circuito Ponta dos Lençóis.
- a) Este circuito tem início e fim no CV Atins, compondo-se de uma trilha para caminhada em um trajeto de aproximadamente 8km podendo ser realizado em um tempo máximo de três horas e meia. A partir do CV Atins o visitante segue em direção às localidades de Santo Inácio, Ponta do Mangue e Canto do Atins tendo, durante o percurso, a oportunidade de interpretar restinga, manguezal, campo de restinga, dunas, lagoas interdunares e ambiente de praia. Além da caminhada, neste circuito o visitante poderá também desenvolver atividades de banho, interpretação e contemplação.
- b) As atividades deste circuito deverão ser iniciadas no horário da 8:00h às 14:h.
- c) Durante o período de horário de verão as atividades deste circuito serão adaptadas às condições de luminosidade, mantendo os intervalos estabelecidos neste Plano de Manejo.

- d) Até que a capacidade de visitação seja estabelecida fica determinada a capacidade máxima de 50 pessoas por dia, distribuídas em cinco grupos compostos de 10 pessoas, devendo ser observado o intervalo mínimo de 1h para saída entre os grupos.
- e) O ingresso para este circuito será vendido de acordo com o estabelecido nas Ações Gerenciais Gerais e retirado no CV Atins a pulseira de identificação com lacre. Esta terá uma cor específica, caracterizando o passeio adquirido, e será inutilizada ao final do circuito destacando-se a numeração de controle.
- f) Neste circuito será permitida a participação de pessoas com idade igual ou superior a 12 anos, sendo que os menores de idade deverão obrigatoriamente estar acompanhados dos pais ou responsáveis.
- g) Esta atividade será concessionada.

36.1. Terceirizar os serviços do Circuito Ponta dos Lençóis.

- a) Esta atividade deverá ser guiada em todo o seu percurso.
- b) Poderão ser servidos lanches prontos e frios e bebidas no início ou durante a atividade cujos custos estarão embutidos no valor do ingresso para a trilha.
- c) Conforme estabelecido neste Plano de Manejo não será permitido o transporte, o porte, o consumo e a comercialização de drogas ilícitas e bebidas alcoólicas.
- d) Todo visitante assinará um termo de responsabilidade frente às diversas atividades promovidas nesta trilha.
- e) O lixo é de responsabilidade do visitante e deverá ser trazido de volta do circuito para deposição nas lixeiras disponíveis no Centro de Visitantes.
- f) O concessionário será responsável pela limpeza de todo o circuito, zelando e fiscalizando a deposição adequada do lixo por parte do visitante.

36.2. Elaborar projeto específico para este circuito abrangendo:

- Viabilidade econômica da exploração do circuito por concessionário;
- Identificação e sinalização da trilha que deverá ser utilizada neste circuito;
- Confeccionar e instalar painel interpretativo na localidade de Santo Inácio abordando a dinâmica estuarina, composição florística e faunística da restinga e dos manguezais, e transição restinga-manguezal;
- Confeccionar e instalar painel interpretativo na localidade Ponta do Mangue abordando a transição restinga/campo de restinga/dunas (morraria);
- Confeccionar e instalar painel interpretativo na localidade Canto do Atins abordando a transição dunas/campo de restinga/praias;
- Sinalização educativa abordando procedimentos de conduta para banho nas lagoas e cuidados com o lixo.

37. Implantar atividades do Circuito Foz do Rio Negro.

- a) Este circuito tem início no CV Atins a partir do qual o visitante pode realizar um passeio em veículo tracionado atravessando a Praia dos Lençóis Pequenos até a Foz do Rio Negro. Nesse circuito o visitante terá contato com o campo de restinga e a praia podendo observar as transições entre esses ecossistemas. A Praia dos Lençóis Pequenos é uma exuberante paisagem costeira com aproximadamente 20km de extensão onde é possível contemplar diversos afloramentos de rochas areníticas, canais de marés e eventuais lagoas, além de poder realizar atividades recreativas pertinentes a este ambiente.
- b) Esta atividade deverá ser guiada em todo o seu percurso e conduzida em veículo 4X4 por pessoa conhecedora da região.
- c) A visita a este circuito ocorrerá durante o horário de visitação estabelecido para o Parque, sendo que o horário máximo de retorno da Foz do Rio Negro não deverá ultrapassar as 17:30h.
- d) Durante o período de horário de verão as atividades deste circuito serão adaptadas às condições de luminosidade, mantendo os intervalos estabelecidos neste Plano de Manejo.

- e) Até que a capacidade de visitação seja estabelecida fica determinada a capacidade máxima de 40 pessoas por dia, utilizando-se de no máximo quatro veículos, considerando neste número a presença de pesquisadores, funcionários da UC e do concessionário.
- f) O ingresso para este circuito será vendido de acordo com o estabelecido nas Ações Gerenciais Gerais e retirado no CV Atins a pulseira de identificação com lacre. Esta terá uma cor específica, caracterizando o passeio adquirido, e será inutilizada ao final do circuito destacando-se a numeração de controle.
- g) A participação de menores de idade neste circuito só ocorrerá acompanhada de pais ou responsáveis.
- h) Esta atividade será terceirizada em todo o seu percurso.

37.1. Terceirizar os serviços do Circuito Foz do rio Negro.

- a) Esta atividade deverá ser guiada em todo o seu percurso.
- b) Poderão ser servidos lanches prontos e frios e bebidas no início ou durante a atividade cujos custos estarão embutidos no valor do ingresso para a trilha.
- c) Conforme estabelecido neste Plano de Manejo não será permitido o transporte, o porte, o consumo e a comercialização de drogas ilícitas.
- d) Todo visitante assinará um termo de responsabilidade frente às diversas atividades promovidas nesta atividade.
- e) O lixo é de responsabilidade do visitante e deverá ser trazido de volta do circuito para deposição nas lixeiras disponíveis no Centro de Visitantes.
- f) O concessionário será responsável pela limpeza de todo o circuito, zelando e fiscalizando a deposição adequada do lixo por parte do visitante.

37.2. Indicar os locais apropriados para as atividades de banho na Praia dos Lençóis Pequenos, considerando a presença dos afloramentos de arenitos ao longo da praia e a proximidade da Barra das Preguiças.

- a) Os horários apropriados para o banho deverão ser definidos e devidamente sinalizados conforme o regime de marés.
- b) Nas áreas zoneadas para banho será obrigatória a presença de guarda-vidas durante todo o período de visitação.
- c) O número de guarda-vidas deverá ser administrado pelo IBAMA
- d) Deverão ser instaladas placas de aviso alertando aos banhistas sobre os perigos de ultrapassar a zona de arrebenção em função das fortes correntes e presença de tubarões.

37.3. Elaborar projeto específico para este circuito abrangendo:

- Viabilidade econômica da exploração do circuito por concessionário;
- Identificação e sinalização das áreas com paleomangue;
- Confecção e instalação de painéis interpretativos na região da foz do Rio Negro abordando temas, tais como, atividades da PETROBRÁS durante o período em que explorava os Lençóis Maranhenses, influência das marés e das chuvas na dinâmica do Rio Negro; mapa contextualizando a Foz do Rio Negro no zoneamento do Parque; caracterização biológica do Rio Negro.
- Influência da maré na deposição do lixo originário de alto mar.

38. Organizar o sistema de proteção da AF Atins.

- a) As atividades de proteção desta AF funcionarão nas instalações do PF Atins, que se encontram praticamente concluídas, conforme indicado anteriormente.
- b) A fiscalização será feita pelo SFI Atins, conforme a área de abrangência definida nas Ações Gerenciais Gerais.
- c) Nas instalações deste PF também estará sediada a equipe do SFE Atins.

38.1. Dotar as equipes do SFI e SFE Atins de equipamentos e materiais para seu funcionamento, conforme Quadro 6.9.

Quadro 6.9 - Equipamentos e materiais para o Posto de Fiscalização Atins.

Equipamentos e materiais	SFI Atins	SFE Atins
Voadeira de alumínio de 8 metros de fundo chato com cobertura flexível.		01
Voadeira de alumínio de 6 metros de fundo	01	01
Bote inflável para 4 pessoas		01
Motor de 40hp/2 tempos	01	01
Motor de 25hp/2 tempos	01	01
Motor de 15hp/2tempos	01	01
Tanques para combustível	03	03
Bombonas de 100 litros	04	04
Bombonas de 50 litros	02	02
Bombonas de 25 litros	04	04
Remos de alumínio	06	06
Ancora pequena	01	01
Carreta reboque para embarcação (voadeira)	01	01
Carreta reboque para embarcação de fundo chato	01	01
Lanternas, lampião a gás.		
Coletes salva-vida para 90 kg	18	18
Coletes salva-vida para acima de 90 kg	02	02
Rolos de corda com tamanhos e tipos variados		
Rádios VHF/UHF	02	02
Rádio tipo HT para o bote inflável	01	01
Rádios tipo HT para patrulhas volantes	02	02
Binóculos de observação de paisagem de longo alcance	02	02
GPS módulo mais robusto com manual em português	02	02
Veículo 4X4 picape, cabine dupla, equipado com: radiocomunicação, engate, bagageiro, guincho elétrico, protetor de farol e <i>snoocker</i> .	01	01
Trator pequeno	01	01
Quadriciclo 4X4 com acessórios para ambientes encharcados	01	01

38.2. Dotar as instalações de proteção e alojamento de mobiliários, equipamentos e materiais, como apresentado no Quadro 6.10.

39. Controlar a criação de rebanhos bovinos e caprinos no interior do Parque observando os Termo de Compromisso estabelecido para a área.

40. Fiscalizar as áreas de visitação.

- a) O número de visitantes e/ou número de carros deverão ser cuidadosamente controlados de acordo com a capacidade de visitação estabelecida para cada circuito.
- b) Deverá ser verificado o porte de pulseiras correspondentes às atividades desenvolvidas.
- c) Impedir o trânsito de veículos nas dunas, nas áreas de ocorrência de paleomangues e afloramentos rochosos (arenito), bem como nas áreas de circulação.
- d) Será oferecida orientação quanto à conduta adequada do visitante sempre que irregularidades forem observadas.
- e) Deverá ser denunciado à Administração do Parque procedimentos inadequados dos concessionários.

Quadro 6.10 - Mobiliários, equipamentos e materiais para as instalações do PF e Alojamento Atins

Mobiliários, equipamentos e materiais	Instalações de proteção	Alojamento
Mesa para reunião	01	
Cadeira para a mesa de reunião	10	
Mesa de escritório	05	
Cadeira para a mesa de escritório	05	
Computador e <i>kits</i> multimídia	03	
<i>Nobreak</i> e estabilizadores	03	
Gravador de cd portátil	01	
Impressora jato de tinta	01	
<i>Kit</i> de programas, contendo além do <i>M. Office</i> , <i>antivírus</i> , <i>corel draw</i> , <i>arc view</i> (ou outro SIG que estiver em uso pelo IBAMA).	01	
Mesa para computador	03	
Cadeira digitador para mesa de computador	03	
<i>Scanner</i>	01	
Mesa para <i>scanner</i>	01	
Mesa para impressora	01	
Máquina fotográfica digital	01	
Fotocopiadora pequena	01	
Estufa pequena para secagem e aquecimento de papel	01	
Mesa para fotocopiadora	01	
Aparelho de telefone-fax com secretária eletrônica	01	
Mesa para aparelho telefone-fax	01	
Rádios VHF/UHF	02	02
Rádio tipo HT para o bote inflável	01	01
Rádios tipo HT para patrulhas volantes	02	02
Mesa para a sala de radiocomunicação	02	
Cadeira para a mesa da sala de radiocomunicação	02	
Armário com chaves	02	
Sistema PABX	01	
Armário fechado para livros e porta arquivo	05	
Quadro de aviso	03	
Quadro branco para a sala de reunião	01	
Aparelho de ar condicionado pequeno	02	
Aparelho de ar condicionado grande	01	
Bebedouro refrigerado para água mineral	01	
Grampeador para volumes acima de 100 folhas de papel	01	
Grampeador pequeno	03	
Lixeira para escritório	07	
Furador de papel pequeno	02	
Furador volumes acima de 100 folhas de papel	01	
Guilhotina	01	
Máquina para encadernação manual	01	

Quadro 6.10 – cont.

Mobiliários, equipamentos e materiais	Instalações de proteção	Alojamento
<i>Kits</i> para mesa de escritório (porta lápis, porta clipe, extrator de grampos, bandeja de papel, etc).	05	
Material de escritório diverso (cartuchos de impressora jato de tinta preto e colorido, papel A4 e carta, grampos, clipe, cd,		

Mobiliários, equipamentos e materiais	Instalações de proteção	Alojamento
disquetes, etiquetas adesivas, envelopes de tamanhos variados, sacos plásticos para arquivo, pasta arquivo, caixa arquivo, corretores líquidos, marca texto, lápis, canetas, borrachas, réguas, etc).		
Cama		06
Colchão		06
Travesseiro		06
Armário de aço pequeno com repartições e chaves		01
Aparelho de ar condicionado pequeno		02
Jogo de cama e banho		06
Jogo de cozinha, contendo pratos, copos e talheres		06
Jogo de panela		02
Escrivaninha		03
Cadeira para escrivaninha		06
Mesa para refeição		01
Cadeira para a mesa de refeição		08
Fogão com botijão para gás		01
Geladeira		01
Armário de cozinha		01
Suporte para água mineral		01
Lampião a gás	02	01
Lanterna	03	02
Kit de primeiros socorros	01	01

41. Divulgar junto a Comunidade de Atins e proximidades as normas de circulação dentro do Parque.

41.1. Contratar a realização de um vídeo sobre experiências de populações humanas e áreas naturais protegidas.

- a) O vídeo constituir-se-á em ferramenta para as reuniões comunitárias com os residentes da UC.
- b) O vídeo terá a duração entre 10 e 15 minutos com linguagem acessível e sem tecnicismos.
- c) O conteúdo do vídeo abordará grandes catástrofes ambientais antropogênicas alternadas com exemplos harmoniosos da convivência das populações humanas com o meio ambiente.
- d) Os exemplos poderão mostrar situações nacionais e mundiais.
- e) O vídeo poderá ser usado em outras atividades de educação e conscientização ambiental
- f) As reuniões ocorrerão no CV Atins e nos locais escolhidos pelas populações.

41.2. Proceder, após a regularização fundiária, a retirada gradativa dos moradores existentes na área e durante este processo implementar um programa de educação ambiental, bem como estabelecer normas para uso dos recursos naturais e criação de animais.

42. Fiscalizar as áreas de proteção permanente observando o Código Florestal.

43. Proibir a pesca de arrastão, a caça, o extrativismo, o desmatamento e as queimadas.

44. Preservar e conservar todas as espécies da fauna ocorrentes na Área Funcional e, em especial, ao longo da praia.

45. Estabelecer o monitoramento das atividades de visitação observando:
- Perfil e grau de satisfação do visitante quanto às atividades oferecidas;
 - Impacto da visitação na área;
 - Efeitos da visitação sobre a qualidade das águas do rio Santo Inácio;
 - Alterações ambientais nas vias de circulação da área;
 - Estado de preservação dos paleomangues e dos afloramentos rochosos.
46. Instalar uma microestação meteorológica próxima ao Centro de Visitantes para monitoramento e coleta de dados meteorológicos na região.
- a) As leituras e sistematização dos dados meteorológicos gerados pela estação seguirão as normas estabelecidas nas Ações Gerenciais Gerais.
47. Incentivar pesquisa ou aprofundar conhecimento científico em:
- Caracterização da comunidade ictiofaunística das áreas litorâneas e estuarinas;
 - Distribuição espacial dos afloramentos de paleomanguezal e datação geocronológica;
 - Dinâmica costeira;
 - Dinâmica da população das espécies vegetais endêmicas e raras;
 - Transição campo de restinga/restinga/dunas em Sto. Inácio;
 - Transição dos extensos lençóis de areias com o campo de dunas livres na praia dos Lençóis Pequenos.

6.4.2.

3. Área Funcional Lagoas

Inserção no Zoneamento

Esta área está inserida na Zona de Uso Extensivo em sua porção sudeste, onde serão desenvolvidas atividades de visitação, recreação, interpretação, educação ambiental, contemplação, pesquisa, monitoramento e proteção.

Abrange Posto de Fiscalização e Controle e alojamento para funcionários do Parque.

Descrição

A AF Lagoas está localizada na porção sudeste do Parque, correspondendo à área abrangida pelo SFI Buritizal. Seu acesso se dá a partir da AF Sede, centro de apoio às atividades de visitação e pesquisa desenvolvidas nesta área. Recebe o maior número de visitantes ao longo do ano, devido à proximidade da cidade de Barreirinhas e por constituir um atrativo turístico consolidado pelas empresas operadoras que hoje se concentram em sua maioria nesta cidade. A área abriga campos de dunas livres, lagoas interdunares (destacando-se as lagoas Azul, do Peixe e Bonita), vegetação de restinga, áreas úmidas como a de Buriti Amarelo, e metade do rio Negro em seu curso no interior do Parque, onde se forma a Lagoa da Esperança.

Ações e Normas

48. Implantar atividades do Circuito Lagoa Azul.
- a) O Circuito Lagoa Azul terá início e fim no Centro de Visitantes Barreirinhas. A partir desta localidade o visitante partirá em direção ao Parque, percorrendo uma distância de aproximadamente 10km em veículo 4X4. O percurso passa por trilhas rústicas adentrando matas de restinga que margeiam os campos de dunas. Neste circuito o

- visitante poderá desenvolver atividades de banho e realizar caminhadas até a Lagoa do Peixe, além de poder contemplar o pôr do Sol do alto das dunas.
- b) Esta atividade poderá ser guiada ou autoguiada em todo o seu percurso.
 - c) A atividade guiada e em veículo 4X4 se dará em dois períodos, sendo que no período matutino terá início às 8:00h e término às 12:30h, e no período vespertino com início às 14:00h e término às 18:30h, ambos com retorno ao Centro de Visitantes.
 - d) O horário de fechamento do Parque, no caso específico dessa atividade, poderá ser ajustado em função da contemplação do pôr do Sol.
 - e) A atividade autoguiada se dará através de caminhada partindo do CV Barreirinhas e terá como horário limite para entrada 11:00h, devendo o retorno ocorrer até às 18:00h. Para se habilitar a esta modalidade o visitante assinará um termo de responsabilidade, assumindo os riscos inerentes à atividade.
 - f) No período do horário de verão as atividades deste circuito serão adaptadas às condições de luminosidade, mantendo os intervalos estabelecidos neste Plano de Manejo.
 - g) Até que a capacidade de visitação seja estabelecida fica determinado um número máximo de 50 pessoas por turno no período de março a julho e 30 pessoas por turno no restante do ano.
 - h) O ingresso para este circuito será vendido de acordo com o estabelecido nas Ações Gerenciais Gerais e retirado no CV Barreirinhas a pulseira de identificação com lacre. Esta terá uma cor específica, caracterizando o passeio adquirido, e será inutilizada ao final do circuito destacando-se a numeração de controle.
 - i) A participação de menores de idade neste circuito só ocorrerá acompanhada de pais ou responsáveis.
 - j) Não será permitida a comercialização de qualquer produto na área do circuito.
 - k) O lixo é de responsabilidade do visitante e deverá ser trazido de volta ao final do circuito.
 - l) Poderá ser autorizado, excepcionalmente, o trânsito sobre as dunas em veículo 4X4 de pessoas idosas, portadores de necessidades especiais e casos específicos submetidos à apreciação da chefia. A autorização restringir-se-á ao acesso às lagoas Azul e do Peixe.
- 48.1. Elaborar projeto específico para este circuito abrangendo:
- Viabilidade econômica da exploração do circuito por concessionário;
 - Melhoria da via de acesso à Lagoa Azul, delimitando o traçado e identificando o tratamento do leito carroçável adequado;
 - Identificação e sinalização da trilha que deverá ser utilizada para acesso às lagoas Azul e do Peixe;
 - Painel esquemático da trilha, sinalizando seu início;
 - Identificação e fechamento de trilhas alternativas;
 - Localização do estacionamento para os veículos;
 - Sinalização sobre as normas e condições de banho nas lagoas Azul e do Peixe.
- a) O acesso às lagoas Azul e do Peixe deverá ocorrer exclusivamente pela trilha identificada no projeto específico.
 - b) Deverá ser proibido o trânsito de veículos sobre as dunas, exceto em casos excepcionais, como indicado na norma I da atividade 48.
 - c) A fiscalização deverá ser diária.
- 48.2. Proporcionar atividades de banho nas lagoas Azul e do Peixe.
- a) Não será permitida a utilização de óleo bronzeador e produtos de higiene pessoal, tais como sabonetes, *shampoo* e condicionadores, sendo admitido somente protetores e bloqueadores solares.
- 48.3. Desenvolver temas interpretativos no Circuito Lagoa Azul abordando:
- O papel da restinga na contenção das dunas móveis;

- Processo de formação da dunas e paleodunas móveis e fixas;
 - A formação das lagoas;
 - A vegetação associada à Lagoa do Peixe.
- a) O condutor de visitantes deverá abordar estes temas ao longo do circuito antecedido de uma interpretação visualizada no CV Barreirinhas.
- 48.4. Desenvolver temas educativos, tais como:
- A contaminação das lagoas pelo uso de produtos de higiene e limpeza;
 - Não alimentar os peixes das lagoas.
- a) As informações serão repassadas pelos condutores aos visitantes e no CV Barreirinhas, por meio de vídeos, folders, folhetos e palestras.
- 48.5. Terceirizar as atividades desenvolvidas neste circuito, atendendo a:
- a) Possibilidade de ser desenvolvida de forma autoguiada e guiada.
 - b) Poderão ser servidos lanches prontos e frios e bebidas no início ou durante a atividade cujos custos estarão embutidos no valor do ingresso para a trilha.
 - c) Conforme estabelecido neste Plano de Manejo não será permitido o transporte, o porte, o consumo e a comercialização de drogas ilícitas.
 - d) Todo visitante assinará um termo de responsabilidade frente às diversas atividades promovidas nesta trilha.
 - e) O lixo é de responsabilidade do visitante e deverá ser trazido de volta do circuito para deposição nas lixeiras disponíveis no Centro de Visitantes.
 - f) O concessionário será responsável pela limpeza de todo o circuito, zelando e fiscalizando a deposição adequada do lixo por parte do visitante.
49. Implantar as atividades do Circuito Lagoa Bonita.
- a) O Circuito Lagoa Bonita terá início e fim no CV Barreirinhas, seguindo em direção noroeste por caminhos rústicos, percorrendo uma distância de aproximadamente 18km. A Lagoa Bonita se sobressai pelo fato de estar localizada em um dos pontos mais altos do Parque e compor um complexo de lagoas interdunares, oferecendo várias alternativas para a visita.
 - b) Ao chegar nas redondezas da Lagoa Bonita o visitante deve “escalar” uma duna de aproximadamente 30 metros de altura de onde poderá contemplar o campo de dunas e as lagoas interdunares, bem como a imensidão da mata de restinga formando um verdadeiro “paredão” verde contra o avanço das dunas. Vencido este desafio, o visitante é convidado a repor suas energias nas águas da Lagoa Bonita, podendo nadar, praticar mergulho e banho de sol.
 - c) Esta atividade deverá ser guiada em todo o seu percurso e conduzida em veículo 4X4 por pessoa conhecedora da região.
 - d) A visita à Lagoa Bonita ocorrerá em dois períodos, matutino e vespertino, no horário das 8:00h às 12:30h e das 13:30 às 18:00h, respectivamente.
 - e) No período de horário de verão as atividades deste circuito serão adaptadas às condições de luminosidade, mantendo os intervalos estabelecidos neste Plano de Manejo.
 - f) Até que a capacidade de visita seja estabelecida fica determinada a capacidade máxima de 100 pessoas por turno, utilizando-se de no máximo 10 veículos.
 - g) O ingresso para este circuito será vendido de acordo com o estabelecido nas Ações Gerenciais Gerais e retirado no CV Barreirinhas a pulseira de identificação com laço. Esta terá uma cor específica, caracterizando o passeio adquirido, e será inutilizada ao final do circuito destacando-se a numeração de controle.
 - h) A participação de menores de idade neste circuito só ocorrerá acompanhada de pais ou responsáveis.
- 49.1. Terceirizar os serviços do Circuito Lagoa Bonita.
- a) Esta atividade será guiada em todo o seu percurso.

- b) O acesso dos visitantes à Lagoa Bonita será possível apenas através do caminho que parte do CV Barreirinhas, localizado no povoado de Cantinho, seguindo em direção a Tucuns e Tratada de Cima até o ponto de apoio à visitação. A partir deste segue-se à pé em trilha sinalizada até a Lagoa Bonita, retornando pelo mesmo caminho.
 - c) Poderão ser servidos lanches prontos e frios e bebidas no início ou durante a atividade cujos custos estarão embutidos no valor do ingresso para a trilha.
 - d) Conforme estabelecido neste Plano de Manejo não será permitido o transporte, o porte, o consumo e a comercialização de drogas ilícitas.
 - e) Todo visitante assinará um termo de responsabilidade frente às diversas atividades promovidas nesta atividade.
 - f) O lixo é de responsabilidade do visitante e deverá ser trazido de volta do circuito para deposição nas lixeiras disponíveis no Centro de Visitantes e/ou no ponto de apoio.
 - g) O concessionário será responsável pela limpeza de todo o circuito, zelando e fiscalizando a deposição adequada do lixo por parte do visitante.
 - h) Os equipamentos indicados para uso nas atividades do circuito, tais como binóculo, luneta e equipamento de mergulho, serão de responsabilidade do concessionário que poderá disponibilizá-los através de cobrança de taxa específica.
 - i) A vigilância patrimonial deverá ocorrer 24 horas por dia.
- 49.2. Elaborar projeto específico para este circuito abrangendo:
- Estudo de viabilidade econômica da exploração do circuito por concessionário;
 - Identificação e sinalização da trilha que deverá ser utilizada para acesso à Lagoa Bonita;
 - Identificação e fechamento de trilhas alternativas;
 - Identificação e recomendação de equipamentos facilitadores, tais como escada, rampa ou outro integrado ao meio ambiente;
 - Identificação de viabilidade em oferecer acesso a portadores de necessidades especiais;
 - Utilização de binóculos, lunetas, equipamentos de mergulho em apnéia como meios facilitadores para interpretação;
 - Sinalização através de bóia indicando a profundidade máxima da lagoa;
 - Sinalização educativa abordando procedimentos de conduta para banho nas lagoas e cuidados com o lixo.
 - Melhoria das condições de acesso, incluindo pontes e passarelas que se fizerem necessárias.
 - Implementação de pontos de apoio aos visitantes.
- 49.3. Recuperar a ponte na localidade conhecida por Tucuns, sobre o riacho Achuí, e construir outras duas pontes no trajeto Tratada de Cima-Lagoa Bonita.
- a) A construção da ponte sobre o riacho Achuí deverá proteger os buritizais no percurso do circuito da Lagoa Bonita.
 - b) As pontes deverão seguir os padrões construtivos locais.
- 49.4. Projetar e implantar ponto de apoio à visitação contendo: estacionamento para 10 veículos, uma lanchonete, uma sala de primeiros socorros, um banheiro masculino e um feminino, dois quiosques, lixeiras, bancos e sistema de captação de água.
- a) Deverá ser instalado um painel interpretativo junto ao ponto de apoio abordando a transição restinga/duna e sua função estabilizadora;
 - b) O ponto de apoio à visitação deverá ser construído em área já alterada e não inundável, localizada o mais próximo possível da base do campo de dunas móveis.
 - c) As edificações deverão observar o padrão construtivo local, fontes alternativas de energia (placa solar, gás, eólica, etc), esgoto doméstico com emissão limpa e outros procedimentos ecologicamente corretos.

- d) A identificação do estacionamento se dará apenas através de sinalização e demarcação das vagas, não sendo permitido qualquer revestimento do solo.
- e) A lanchonete ficará restrita à venda de lanches preparados e acondicionados fora da área do Parque.
- f) A exploração da lanchonete se dará mediante concessão.
- g) A sala de primeiros socorros será uma extensão das instalações da lanchonete e banheiros e estará sempre à disposição do visitante.
- h) A instalação, o atendimento e manutenção da sala de primeiros socorros serão de responsabilidade dos operadores que atuarem na condução de visitantes à área.
- i) Cada banheiro deverá conter 05 vasos sanitários, 05 pias e 05 duchas.
- j) Os quiosques serão destinados preferencialmente aos condutores de veículos que aguardarão o retorno do visitante neste ponto. Sua localização deverá ser o mais próximo possível do estacionamento.
- k) O concessionário se responsabilizará pela manutenção, vigilância e limpeza do ponto de apoio à visita, devendo transportar diariamente o lixo para fora do Parque e depositá-lo em local apropriado, observando o critério de coleta seletiva definida nas Ações Gerenciais Gerais deste Plano de Manejo.
- l) As lixeiras seguirão os padrões definidos para o Parque e levando em consideração as recomendações de coleta seletiva constante das Ações Gerenciais Gerais deste Plano de Manejo.

49.5. Proporcionar atividades de banho na Lagoa Bonita.

- a) Não será permitida a utilização de óleo bronzeador e produtos de higiene pessoal, tais como sabonetes, *shampoo* e condicionadores, sendo admitido somente protetores e bloqueadores solares.

50. Implantar atividades do circuito Lagoa Azul – Lagoa Bonita.

- a) O circuito integrado Lagoa Azul – Lagoa Bonita envolve as áreas descritas nos circuitos das referidas lagoas e proporcionará oportunidade para vivenciar ambientes de dunas, lagoas e restinga. Este circuito se inicia no CV Barreirinhas e segue em direção à Lagoa Azul onde também poderá ser visitada a Lagoa do Peixe e desfrutada as atividades oferecidas nesta área. A partir deste ponto o visitante terá duas alternativas de acesso à Lagoa Bonita: a primeira poderá ocorrer em veículo tracionado através de caminho sinalizado ligando Lagoa Azul, Bracinho e Tratada de Cima, seguindo em direção à Lagoa Bonita; a segunda alternativa é a realização de uma caminhada através das dunas com duração aproximada de três horas em direção à Lagoa Bonita, onde o visitante poderá usufruir das atividades oferecidas para a área e retornar em veículo tracionado para o CV Barreirinhas seguindo o percurso descrito para o circuito Lagoa Bonita.
- b) Esta atividade deverá ser guiada em todo o seu percurso.
- c) A atividade guiada e em veículo 4X4 terá seu início obrigatoriamente no período matutino.
- d) Quando o circuito envolver caminhada sobre as dunas no percurso Lagoa Azul – Lagoa Bonita, este deverá ser iniciado até às 9:00h, partindo do CV Barreirinhas, e limitando-se a um grupo por dia de até 10 pessoas.
- e) O circuito envolvendo caminhada nas dunas deverá ser agendado no CV Barreirinhas com antecedência mínima de um dia.
- f) No período do horário de verão as atividades deste circuito serão adaptadas às condições de luminosidade.
- g) A capacidade de visitação para este circuito obedecerá os limites estabelecidos no circuito Lagoa Azul.
- h) O ingresso para este circuito será vendido de acordo com o estabelecido nas Ações Gerenciais Gerais e retirado no CV Barreirinhas a pulseira de identificação com lacre. Esta terá uma cor específica, caracterizando o passeio adquirido, e será inutilizada ao final do circuito destacando-se a numeração de controle.

- i) A participação de menores de idade neste circuito só ocorrerá acompanhada de pais ou responsáveis.
 - j) O lixo é de responsabilidade do visitante e deverá ser trazido de volta ao final do circuito.
- 50.1. Desenvolver estudo de viabilidade econômica e proceder à terceirização do circuito integrado Lagoa Azul – Lagoa Bonita em conformidade com as recomendações resultantes.
- a) O concessionário usará, sempre, GPS e rádio comunicação para a condução de visitantes na caminhada sobre as dunas.
 - b) Poderão ser servidos lanches prontos e frios e bebidas no início ou durante a atividade cujos custos estarão embutidos no valor do ingresso para a trilha.
 - c) Conforme estabelecido neste Plano de Manejo não será permitido o transporte, o porte, o consumo e a comercialização de drogas ilícitas.
 - d) Todo visitante assinará um termo de responsabilidade frente às diversas atividades promovidas nesta atividade.
 - e) O lixo é de responsabilidade do visitante e deverá ser trazido de volta do circuito para deposição nas lixeiras disponíveis no Centro de Visitantes e/ou no ponto de apoio.
 - f) O concessionário será responsável pela limpeza de todo o circuito, zelando e fiscalizando a deposição adequada do lixo por parte do visitante.
 - g) Os equipamentos indicados para uso nas atividades do circuito, tais como binóculo, luneta e equipamento de mergulho, serão de responsabilidade do concessionário que poderá disponibilizá-los através de cobrança de taxa específica.
 - j) A vigilância patrimonial deverá ocorrer 24 horas por dia.
- 50.2. Desenvolver temas interpretativos abordando o processo de construção das dunas e as diferentes feições que podem ser observadas (barcanas, transversais, parabólicas e outras) e o processo de formação das lagoas.
- a) O condutor de visitantes deverá abordar estes temas ao longo do circuito antecedido de uma interpretação visualizada no CV Barreirinhas.
51. Implantar atividade Lual dos Lençóis.
- a) Esta atividade tem caráter especial e consiste em desenvolver uma caminhada nas dunas a partir da Lagoa Azul em direção à Lagoa Bonita em noites de luas nova e cheia. No início da caminhada ter-se-á a oportunidade de se desfrutar do pôr do sol e, à medida que a noite cai, poder-se-á contemplar as estrelas, bem como o reflexo da lua nas areias e lagoas dos Lençóis. O acesso à Lagoa Azul e retorno da Lagoa Bonita se dará em carro tracionado através dos percursos descritos para os circuitos individualizados das referidas lagoas.
 - b) Esta atividade deverá ser guiada em todo o seu percurso, tendo início e término no CV Barreirinhas, acontecendo sempre a partir às 16:00h e encerrando-se às 24:00h, devendo ser agendada no Parque com antecedência mínima de um dia.
 - c) Esta atividade será terceirizada.
 - d) No período do horário de verão as atividades deste circuito serão adaptadas às condições de luminosidade, mantendo os intervalos estabelecidos neste Plano de Manejo.
 - e) O ingresso para este circuito será vendido de acordo com o estabelecido nas Ações Gerenciais Gerais e retirado no CV Barreirinhas a pulseira de identificação com lacre. Esta terá uma cor específica, caracterizando o passeio adquirido, e será inutilizada ao final do circuito destacando-se a numeração de controle que, sob responsabilidade do concessionário, deverá ser entregue à pessoa que estiver de plantão. Geral
 - f) Até que a capacidade de visitação seja definida fica estabelecido que esta atividade será realizada por apenas um grupo por noite composto de, no máximo, 10 pessoas, podendo ocorrer na frequência de três dias nos períodos das luas nova e cheia.

- g) Esta atividade não poderá ser desenvolvida por menores de 14 anos.
- h) O lixo é de responsabilidade do visitante e deverá ser trazido de volta ao final do circuito.

51.1. Desenvolver projeto de viabilidade econômica da atividade Lual dos Lençóis com vistas à terceirização dos serviços.

- a) O concessionário deverá portar sempre GPS, rádio-comunicação, lanterna e outros equipamentos de segurança e orientação para a caminhada.
- b) A operadora deverá dispor de um sistema de comunicação que permita atender eventuais ocorrências.

51.2. Elaborar carta celeste para cada estação do ano com vistas à interpretação das estrelas durante as atividades noturnas.

52. Implantar atividades do circuito Lagoa da Esperança.

- a) O Circuito Lagoa da Esperança deverá iniciar na cidade de Barreirinhas. O trajeto envolve a travessia do Rio Preguiças e a entrada nas trilhas de areias, percorrendo uma distância aproximada de 20km, dos quais 8km em área de paleodunas vegetadas, com tempo médio de 80 minutos. O cenário paisagístico desse circuito é muito agradável tornando-o ponto turístico obrigatório no período de estiagem para os visitantes do Parque. Sobressai-se como atrativo natural o Rio Negro que no limite entre o campo de dunas móveis e fixas forma a Lagoa da Esperança. Esta é circundada por uma densa vegetação de restinga com estrato arbustivo arbóreo, dividindo os municípios de Barreirinhas e Santo Amaro, apresentando um volume de água permanente que atinge a profundidade de até 12 metros. Neste circuito serão desenvolvidas atividades de caminhadas, contemplação, natação, passeios de canoa e caiaque.
- b) O circuito Lagoa da Esperança tem caráter sazonal e as atividades associadas a ele deverão ser desenvolvidas apenas no período de estiagem.
- c) Esta atividade deverá ser guiada e concessionada em todo o seu percurso e conduzida em veículo 4X4 por pessoa conhecedora da região.
- d) O acesso de visitantes à Lagoa da Esperança será permitido apenas através do caminho que parte do CV Barreirinhas, localizado no povoado de Cantinho, seguindo em direção a Tucuns, Tratada de Cima e Buritizal até o ponto de apoio à visita.
- e) A visita à Lagoa da Esperança ocorrerá no período matutino das 8:00h às 12:30h finalizando no CV Barreirinhas.
- f) No período do horário de verão as atividades deste circuito serão adaptadas às condições de luminosidade, mantendo os intervalos estabelecidos neste Plano de Manejo.
- g) Até que a capacidade de visita seja estabelecida fica determinada a capacidade máxima de 100 pessoas, utilizando-se de no máximo 10 veículos.
- h) O ingresso para este circuito será vendido de acordo com o estabelecido nas Ações Gerenciais Gerais e retirado no CV Barreirinhas a pulseira de identificação com lacre. Esta terá uma cor específica, caracterizando o passeio adquirido, e será inutilizada ao final do circuito destacando-se a numeração de controle.
- i) A participação de menores de idade neste circuito só ocorrerá acompanhada de pais ou responsáveis.
- j) O lixo é de responsabilidade do visitante e deverá ser trazido de volta da lagoa para deposição nas lixeiras disponíveis no ponto de apoio à visita, conforme estabelecido em Ações Gerenciais Gerais.

52.1. Promover atividades guiadas de interpretação ambiental direcionadas à:

- Observação da zona de transição entre restinga/mata.
- Compreensão dos mecanismos de formação das paleodunas vegetadas e móveis.
- Identificação dos gradientes constituintes dos estratos da vegetação.
- Difusão dos atrativos culturais e místicos caracterizados pelas lendas que envolvem a Lagoa (Mãe d'Água, Boi Encantado, etc).

- 52.2. Desenvolver estudos específicos para implantação das atividades a serem desenvolvidas no circuito, considerando:
- Estudo de viabilidade econômica da exploração do circuito por concessionário;
 - Identificação e sinalização da trilha que deverá ser utilizada para acesso à Lagoa da Esperança;
 - Identificação e fechamento de trilhas alternativas;
 - Trilha margeando a lagoa em direção às dunas chegando até um ponto onde, a partir de um mirante natural, será possível a contemplação do campo de dunas móveis, visão geral da lagoa e observação da vegetação associada;
 - Utilização de binóculos, lunetas, canoas e caiaques como meios facilitadores para interpretação;
 - Local para instalação de píer;
 - Instalação dos equipamentos adequados e viabilidade das atividades de canoagem e caiaque;
 - Sinalização através de bóia indicando a profundidade máxima da lagoa;
 - Identificação de meios interpretativos para transmitir lendas associadas à lagoa;
 - Sinalização educativa abordando procedimentos de conduta para banho nas lagoas e cuidados com o lixo.
 - Implementação de ponto de apoio ao visitante.
- 52.3. Projetar e implantar ponto de apoio à visitação contendo: estacionamento para 10 veículos, uma lanchonete, uma sala de primeiros socorros, um banheiro masculino e um feminino, dois quiosques, um espaço fechado para aluguel e guarda de equipamentos, lixeiras, bancos e sistema de captação de água.
- a) O ponto de apoio à visitação deverá ser construído em área já alterada e não inundável, localizada o mais próximo possível da base do campo de dunas móveis.
 - b) As edificações deverão observar o padrão construtivo local, fontes alternativas de energia (placa solar, gás, eólica, etc), esgoto doméstico com emissão limpa e outros procedimentos ecologicamente corretos.
 - c) A identificação do estacionamento se dará apenas através de sinalização e demarcação das vagas, não sendo permitido qualquer revestimento do solo.
 - d) A lanchonete ficará restrita à venda de lanches preparados e acondicionados fora da área do Parque.
 - e) A exploração da lanchonete se dará mediante concessão.
 - f) A sala de primeiros socorros será uma extensão das instalações da lanchonete e banheiros e estará sempre à disposição do visitante.
 - g) A instalação, o atendimento e manutenção da sala de primeiros socorros serão de responsabilidade dos operadores que atuarem na condução de visitantes à área.
 - h) Cada banheiro deverá conter cinco vasos sanitários, cinco pias e cinco duchas.
 - i) Os quiosques serão destinados preferencialmente aos condutores de veículos que aguardarão o retorno do visitante neste ponto. Sua localização deverá ser o mais próximo possível do estacionamento.
 - j) O concessionário se responsabilizará pela manutenção, vigilância e limpeza do ponto de apoio à visitação, devendo transportar diariamente o lixo para fora do Parque e depositá-lo em local apropriado, observando o critério de coleta seletiva definida nas Ações Gerenciais Gerais deste Plano de Manejo.
 - k) As lixeiras seguirão os padrões definidos para o Parque e levando em consideração as recomendações de coleta seletiva constante das Ações Gerenciais Gerais deste Plano de Manejo.
- 52.4. Proporcionar atividades de banho na Lagoa da Esperança.
- a) Deverá ser definido e sinalizado local apropriado para atividades de banho.

- b) Não será permitida a utilização de óleo bronzeador e produtos de higiene pessoal, tais como sabonetes, *shampoo* e condicionadores, sendo admitido somente protetores e bloqueadores solares.

52.5. Proporcionar atividades náuticas na Lagoa da Esperança.

- a) Os concessionários deverão fornecer equipamentos para o desenvolvimento das atividades, bem como de outros que assegurem a segurança do visitante, tais como colete salva-vida e bote de apoio com motor de popa.
- b) O uso de qualquer equipamento náutico por parte do visitante será precedido por uma preleção instruindo sobre o uso correto do mesmo.
- c) Um prático, que poderá ser um morador do lugar com prática em remo, deverá acompanhar os passeios de canoa.

53. Elaborar projeto construtivo e construir o Posto de Informação e Controle (PIC) Buritizal na comunidade de mesmo nome, considerando espaços para uma sala para apoio administrativo e manutenção, uma sala para fiscalização, uma sala para o técnico de educação ambiental, uma sala multiuso, uma sala de radio comunicação, uma sala para pesquisador e outra para guardar material para pesquisa, uma sala pequena para reuniões, um sanitário masculino e um feminino, um alojamento, contendo: um quarto para os técnicos e um quarto para pesquisadores, copa e cozinha, área de serviço, um depósito/despensa, espaço externo para jardim, estacionamento e garagem.

- a) Os espaços onde funcionarão as atividades de fiscalização e administração, educação ambiental e pesquisa serão independentes e privativos.
- b) A construção do alojamento deverá prever espaço para armários planejados para os quartos, considerando no projeto deste móvel, condições locais como alta umidade, salinidade e temperatura.
- c) A sala de radio comunicação considerará espaço para armazenar e proteger material ótico e fotográfico.

53.1. Dotar a equipe do PF Buritizal de equipamentos e materiais para seu funcionamento, conforme Quadro 6.11.

Quadro 6.11 - Equipamentos e materiais para as atividades de Proteção do PF Buritizal.

Equipamentos e materiais	SFI Buritizal
Bote inflável para 4 pessoas	01
Motor de 15hp/2 tempos	01
Tanques para combustível	01
Bombonas de 50 litros	02
Remos de alumínio	03
Ancora pequena	01
Carreta reboque para motor de 15hp	01
Lanternas, lampião a gás.	
Coletes salva-vida para 90 kg	05
Coletes salva-vida para acima de 90 kg	02
Rolos de corda com tamanhos e tipos variados	
Rádios VHF/UHF	01
Rádio tipo HT para o bote inflável	01
Rádios tipo HT para patrulhas volantes	01
Binóculos de observação de paisagem de longo alcance	01
GPS módulo mais robusto com manual em português	01
Quadriciclos 4X4 com acessórios para ambientes encharcados	03

53.2. Dotar as instalações de PF de mobiliários, equipamentos e materiais, como apresentado no Quadro 6.12.

Quadro 6.12 - Mobiliários, equipamentos e materiais para as instalações do Posto de Fiscalização Buritizal.

Mobiliários, equipamentos e materiais	
Mesa para reunião	01
Cadeira para a mesa de reunião	06
Mesa de escritório	03
Cadeira para a mesa de escritório	03
Computador e <i>kits</i> multimídia	03
<i>Nobreak</i> e estabilizadores	03
Gravador de cd portátil	01
Impressora jato de tinta	01
<i>Kit</i> de programas, contendo além do <i>M. Office</i> , antivírus, <i>corel draw</i> , <i>arc view</i> (ou outro SIG que estiver em uso pelo IBAMA).	01
Mesa para computador	03
Cadeira digitador para mesa de computador	03
<i>Scanner</i>	01
Mesa para <i>scanner</i>	01
Mesa para impressora	01
Máquina fotográfica digital	01
Rádio fixo para comunicação	01
Mesa para a sala de radiocomunicação	02
Cadeira para a mesa da sala de radiocomunicação	02
Armário com chaves	02
Sistema PABX	01
Armário fechado para livros e porta arquivo	03
Quadro de aviso	02
Quadro branco para a sala de reunião	01
Bebedouro refrigerado para água mineral	01
Grampeador para volumes acima de 100 folhas de papel	01
Grampeador pequeno	02
Lixeira para escritório	03
Furador de papel pequeno	01
Furador volumes acima de 100 folhas de papel	01
Guilhotina	01
<i>Kits</i> para mesa de escritório (porta lápis, porta clipe, extrator de grampos, bandeja de papel, etc).	03
Material de escritório diverso (cartuchos de impressora jato de tinta preto e colorido, papel A4 e carta, grampos, clipe, cd, disquetes, etiquetas adesivas, envelopes de tamanhos variados, sacos plásticos para arquivo, pasta arquivo, caixa arquivo, corretores líquidos, marca texto, lápis, canetas, borrachas, régua, etc).	

53.3. Dotar o alojamento de mobiliários, equipamentos e materiais, como apresentado no Quadro 6.13.

Quadro 6.13 - Mobiliários, equipamentos e materiais para as instalações do alojamento Buritizal.

Mobiliários, equipamentos e materiais	Quantidade
Cama	03
Colchão	03
Travesseiro	03
Armário de aço pequeno com repartições e chaves	01
Aparelho de ar condicionado pequeno	01
Jogo de cama e banho	03
Jogo de cozinha, contendo pratos, copos e talheres.	03
Jogo de panela	01
Escrivaninha	01
Cadeira para escrivaninha	01
Mesa para refeição.	02
Cadeira para a mesa de refeição	05
Fogão com botijão para gás	01
Geladeira	01
Armário de cozinha	01
Suporte para água mineral	01
Lampião a gás	02
Lanterna	03
Kit de primeiros socorros	01

54. Manter serviço de vigilância no PF Buritizal no período diurno.
55. Estabelecer um sistema de fiscalização que contemple a vistoria em todas as áreas de visitação.
- O esquema de fiscalização deverá realizar o percurso ao redor de todo o perímetro das Lagoas da Esperança, Bonita e Azul, todos os dias, e, principalmente nos dias de visitação.
 - O sistema de fiscalização deverá considerar o emprego de estratégias que evitem que as rotinas da equipe de fiscalização sejam detectadas pelos concessionários e visitantes irregulares.
56. Implementar sistema de revezamento de funcionamento das lagoas.
- Será escolhido um dia na semana para que cada lagoa seja fechada a fim de se executar sua manutenção e limpeza.
57. Fiscalizar e controlar as áreas de visitação.
- O número de visitantes e/ou número de carros deverão ser cuidadosamente controlados de acordo com a capacidade de visitação estabelecida para cada circuito.
 - Deverá ser verificado o porte de pulseiras correspondentes às atividades desenvolvidas.
 - Impedir o trânsito de veículos nas dunas e nas áreas de circulação.
 - Será oferecida orientação quanto à conduta adequada do visitante sempre que irregularidades forem observadas.
 - Deverá ser denunciado ao chefe do Parque procedimentos inadequados dos concessionários.
58. Desenvolver estudo de capacidade de visitação por meio do método VIM, ou outro método que atenda as especificidades, para as atividades de visitação nas lagoas Azul, Bonita e Esperança.
59. Estabelecer o monitoramento das atividades de visitação observando:
- Perfil e grau de satisfação do visitante quanto às atividades oferecidas;

- Impacto da visitação na área;
 - Efeitos da visitação sobre a qualidade das águas das lagoas;
 - Alterações ambientais nas vias de circulação da área.
- a) esta atividade receberá apoio da concessionária que explora este circuito.
60. Instalar corrente na base da duna de entrada da Lagoa Azul, impedindo o trânsito de veículos sobre o campo de dunas móveis.
61. Desenvolver e implementar sistema de saneamento doméstico para esta AF.
- a) Serão seguidas as normas indicadas nesse Plano de Manejo.
 - b) O tipo de tratamento de lixo e esgoto deverá estar apto as condições dos solos, relevo, pluviosidade, lençol freático, altas temperaturas e alta umidade do ar.
 - c) O modelo deverá considerar ainda a necessidade de eliminação das fossas sem maiores prejuízos para o meio ambiente.
 - d) A construção dessas fossas será efetuada em regime de mutirão.
62. Controlar os desmatamentos e queimadas na mata de restinga observando o estabelecido no Termo de Compromisso para a área.
- a) Deverá ser evitado a ampliação das áreas de roça.
 - b) Deverá ser negociado um programa de queimadas controladas.
63. Controlar a criação de rebanhos bovinos e caprinos no interior do Parque observando o estabelecido no Termo de Compromisso para a área.
64. Divulgar junto aos residentes as normas de circulação dentro do Parque, definidas pelo Termo de Compromisso.
- 64.1. Contratar a realização de um vídeo sobre experiências de populações humanas e áreas naturais protegidas.
- a) O vídeo constituir-se-á em ferramenta para as reuniões comunitárias com os residentes da UC.
 - b) O vídeo terá a duração entre 10 e 15 minutos com linguagem acessível e sem tecnicismos.
 - c) O conteúdo do vídeo abordará grandes catástrofes ambientais antropogênicas alternadas com exemplos harmoniosos da convivência das populações humanas com o meio ambiente.
 - d) Os exemplos poderão mostrar situações nacionais e mundiais.
 - e) O vídeo poderá ser usado em outras atividades de educação e conscientização ambiental.
 - f) As reuniões ocorrerão no PIC Buritizal e nos locais escolhidos pelas populações.
65. Proceder, após a regularização fundiária, a retirada gradativa dos residentes existentes na área e durante este processo implementar um programa de educação ambiental, bem como estabelecer normas para uso dos recursos naturais e criação de animais.
66. Desenvolver e implementar um programa de Educação Ambiental voltado para as comunidades residentes na área abordando saneamento, saúde, cultivo orgânico, proteção de recursos hídricos, conforme indicado em Ações Gerenciais Gerais.
67. Fiscalizar as Áreas de Proteção Permanente observando o Código Florestal.
68. Instalar uma micro-estação meteorológica próxima ao PF Buritizal para monitoramento e coleta de dados meteorológicos na região.
- a) A leitura e sistematização dos dados meteorológicos gerados pela estação seguirão as normas estabelecidas nas Ações Gerenciais Gerais.
69. Incentivar pesquisa ou aprofundar conhecimento científico em:

- Estudos hidrológicos das bacias dos rios que drenam para esta área, tais como rio Negro e rio Preguiças, bem como de seus afluentes;
- Caracterização da comunidade ictiofaunística destes rios, relacionando a distribuição espacial e temporal das espécies componentes de acordo com o tipo de vegetação associada;
- Distribuição espacial dos buritizais a fim de fornecer subsídios que orientem as atividades de fiscalização sobre o uso desses recursos;
- Estudo ecológico e limnológico da Lagoa da Esperança e sua relação ecológica com o rio Negro;
- Estudo florístico e padrões coevolutivos entre animais e plantas existentes na área.

70. Desenvolver campanha de proteção de mananciais junto às comunidades de Lagoa da Esperança, Buriti Amarelo, Tratada de Cima, Tratada de Baixo e Tucuns.

71. Estabelecer parcerias com os municípios de Barreirinhas, Santo Amaro e instituições diversas, visando a realização de ações para a recuperação de áreas degradadas.

6.4.2.4. Área Funcional Santo Amaro

Inserção no Zoneamento

Esta AF está inserida na Zona de Uso Extensivo.

A AF Santo Amaro desenvolverá atividades de proteção, administração, pesquisa e monitoramento, lazer, recreação, caminhadas, travessia de rio, canoagem, acampamentos, contemplação, banho, passeios aquáticos e atividades náuticas.

Abrange Posto de Informação e Controle, alojamento para funcionários do Parque e para pesquisadores.

Descrição

A AF Santo Amaro localiza-se na porção oeste do Parque, próximo à sede municipal de Santo Amaro. Seu acesso é possível por via terrestre a partir do ramal da MA 402 em direção à cidade de Santo Amaro ou ainda, via aquática a partir do município de Humberto de Campos até Primeira Cruz. O leito do ramal que dá acesso a Santo Amaro encontra-se sem qualquer tratamento superficial, assemelhando-se às diversas trilhas utilizadas por jipeiros que adentram o Parque, e onde apenas veículos 4X4 podem transitar durante o período de estiagem. No período chuvoso, vias aquáticas devem ser utilizadas, principalmente a partir de Humberto de Campos. A influência das chuvas nas alternativas de acesso é um atrativo a mais, pois permite ao visitante a observação de paisagens que se formam apenas no período chuvoso.

Ações e Normas

72. Elaborar projeto construtivo e construir o PIC da AF Santo Amaro.
- a) O PIC será constituído de instalações para as atividades de fiscalização (PF Santo Amaro), de uso público (PI Santo Amaro) e de alojamentos de funcionários e pesquisadores.
 - b) As instalações para as atividades de fiscalização e aquelas destinadas ao uso público deverão ocupar espaços separados e independentes na edificação do PIC, objetivando oferecer a devida privacidade e segurança que as atividades do SFI Santo Amaro necessitam.
 - c) As instalações oferecerão acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais.

- d) O alojamento de funcionários na edificação do PIC deverá contar com entrada independente e privativa.
- e) A área do estacionamento estará localizada distante das áreas acessadas pelos visitantes.
- f) As áreas destinadas a garagem, manutenção e limpeza de veículos estarão dispostas distantes das áreas construídas.
- g) O estilo arquitetônico e os materiais utilizados levarão em conta aspectos da cultura local e regional, e deverão estar adaptadas a condições naturais como altos índices de pluviosidade, temperatura e umidade relativa do ar.
- h) O projeto do PIC procurará contemplar tecnologia de baixo impacto, como energia alternativa, captação de água de chuvas, reaproveitamento de águas servidas, espaços e recursos adequados para coleta e disposição final do lixo, sistema de esgoto sanitário com emissão limpa.
- i) Além de aspectos de funcionalidade e praticidade o projeto do PIC deverá apresentar-se como um cartão postal da UC e do município que lhe dá sede.
- j) As programações do PIC considerarão alternativas culturais para a população local.

72.1. Solicitar à prefeitura de Santo Amaro que doe terreno destinado à construção do PIC.

- a) A área do terreno contemplará espaço suficiente para a construção da edificação do PIC, estacionamento, garagem para barcos, espaços para executar pequenos reparos e limpeza de veículos, depósitos, portão, jardim e pequena área de lazer e recreação para os visitantes.
- b) A escolha do terreno levará em conta sua localização dentro dos limites da UC e de forma que possa inserir e valorizar aspectos naturais da vegetação local.

73. Elaborar projeto construtivo e construir o PIC Santo Amaro, considerando espaços para uma sala para apoio administrativo e manutenção, uma sala para fiscalização, uma sala para o técnico de educação ambiental, uma sala multiuso, uma sala de radio comunicação, uma sala para pesquisador e outra para guardar material para pesquisa, uma sala pequena para reuniões, um sanitário masculino e um feminino, um alojamento contendo um quarto para os técnicos e um quarto para pesquisadores, copa e cozinha, área de serviço, um depósito/despensa, espaço externo para jardim, estacionamento e garagem.

- a) Os espaços onde funcionarão as atividades de fiscalização e administração, educação ambiental e pesquisa serão independentes e privativos.
- b) A construção do alojamento deverá prever espaço para armários planejados para os quartos, considerando no projeto deste móvel, condições locais como alta umidade, salinidade e temperatura.
- c) A sala de radiocomunicação considerará espaço para armazenar e proteger material ótico e fotográfico.

73.1. Dotar a equipe do PF Santo Amaro de equipamentos e materiais para seu funcionamento, conforme Quadro 6.14.

73.2. Dotar as instalações de PF de mobiliários, equipamentos e materiais, como apresentado no Quadro 6.15.

- a) As normas de implantação e funcionamento devem ser tal como apresentadas em Ações Gerenciais Gerais.

Quadro 6.14 - Equipamentos e materiais para as atividades de proteção do Posto de Fiscalização Santo Amaro.

Equipamentos e materiais	SFI Travosa
Voadeira de alumínio de 8 metros de fundo chato com cobertura flexível.	01
Voadeira de alumínio de 6 metros de fundo em quilha	01
Bote inflável para 4 pessoas	01
Motor de 40hp/2 tempos	01
Motor de 25hp/2 tempos	01
Tanques para combustível que atendam as 3 embarcações.	03
Bombonas de 100 litros	04
Bombonas de 50 litros	02
Bombonas de 25 litros	04
Remos de alumínio	03
Ancora pequena, com menor efeito impactante	01
Carreta reboque para embarcação (voadeira)	01
Carreta reboque para embarcação de fundo chato	01
Lanternas, lampião a gás.	
Coletes salva-vida para 90 kg	10
Coletes salva-vida para acima de 90 kg	02
Rolos de corda com tamanhos e tipos variados	
Rádios VHF/UHF	01
Rádio tipo HT para o bote inflável	01
Rádios tipo HT para patrulhas volantes	01
Binóculos de observação de paisagem de longo alcance	01
GPS módulo mais robusto com manual em português	01
Veículo 4X4 picape, cabine dupla, equipado com: radiocomunicação, gps, engate, bagageiro, guincho elétrico, protetor de farol	01
Motocicleta, 125 cilindradas	01

Quadro 6.15 – Mobiliários, equipamentos e materiais para as instalações do PF Santo Amaro.

Mobiliários, equipamentos e materiais	Quant.
Mesa para reunião	01
Cadeira para a mesa de reunião	06
Mesa de escritório	03
Cadeira para a mesa de escritório	03
Computador e kits multimídia	03
Nobreak e estabilizadores	03
Gravador de cd portátil	01
Impressora jato de tinta	01
Kit de programas, contendo além do M. Office, antivírus, corel draw, arc view (ou outro SIG em uso pelo IBAMA).	01
Mesa para computador	03
Cadeira digitador para mesa de computador	03
Scanner	01
Mesa para scanner	01
Mesa para impressora	01
Máquina fotográfica digital	01
Fotocopiadora pequena	01
Estufa pequena para secagem e aquecimento de papel	01
Mesa para fotocopiadora	01
Aparelho de telefone-fax com secretária eletrônica	01
Mesa para aparelho telefone-fax	01
Rádio fixo para comunicação	01
Mesa para a sala de radiocomunicação	02
Cadeira para a mesa da sala de radiocomunicação	02
Armário com chaves	02

Quadro 6.15 – cont.

Mobiliários, equipamentos e materiais	Quant.
---------------------------------------	--------

Sistema PABX	01
Armário fechado para livros e porta arquivo	03
Quadro de aviso	02
Quadro branco para a sala de reunião	01
Aparelho de ar condicionado pequeno	03
Bebedouro refrigerado para água mineral	01
Grampeador para volumes acima de 100 folhas de papel	01
Grampeador pequeno	02
Lixeira para escritório	03
Furador de papel pequeno	01
Furador volumes acima de 100 folhas de papel	01
Guilhotina	01
Maquina para encadernação manual	01
Kits para mesa de escritório (porta lápis, porta clipe, extrator de grampos, bandeja de papel, etc).	03
Kit de primeiros socorros	01
Material de escritório diverso (cartuchos de impressora jato de tinta preto e colorido, papel A4 e carta, grampos, clipe, cd, disquetes, etiquetas adesivas, envelopes de tamanhos variados, sacos plásticos para arquivo, pasta arquivo, caixa arquivo, corretores líquidos, marca texto, lápis, canetas, borrachas, réguas, etc).	

73.3. Dotar o alojamento de mobiliários, equipamentos e materiais, como apresentado no Quadro 6.16.

- a) As instalações de funcionário e pesquisadores serão independentes.
- b) Somente as instalações da copa e cozinha serão de uso comunitário.

Quadro 6.16 – Mobiliários, equipamentos e materiais para as instalações do alojamento Santo Amaro.

Mobiliários, equipamentos e materiais	Fiscais	Pesquisadores
Cama	03	02
Colchão	03	02
Travesseiro	03	02
Armário de aço pequeno com repartições e chaves	01	01
Aparelho de ar condicionado pequeno	01	01
Jogo de cama e banho	03	02
Jogo de cozinha, contendo pratos, copos e talheres.	03	02
Jogo de panela	01	01
Escrivaninha		02
Cadeira para escrivaninha		02
Mesa para refeição.	02	01
Cadeira para a mesa de refeição	05	03
Fogão com botijão para gás		01
Geladeira		01
Armário de cozinha	01	01
Suporte para água mineral	01	01
Lampião a gás	02	01
Lanterna	03	02
Kit de primeiros socorros	01	01

73.4. Desenvolver e implementar sistema de saneamento doméstico para esta AF.

- a) Serão seguidas as normas indicadas nesse Plano de Manejo.
- b) O tipo de tratamento de lixo e esgoto deverá estar apto as condições dos solos, relevo, pluviosidade, lençol freático, altas temperaturas e alta umidade do ar.
- c) O modelo deverá considerar ainda a necessidade de eliminação das fossas sem maiores prejuízos para o meio ambiente.
- d) A construção dessas fossas será efetuada em regime de mutirão.

74. Elaborar projeto construtivo e construir o PI Santo Amaro, considerando espaços para uma sala para o técnico de educação ambiental com sanitário privativo, um espaço para recepção e informação com mapa e material para a UC, uma sala de multiuso, um

pequeno espaço para exposições, um pequeno depósito, um sanitário masculino e um feminino e espaços externos ao PI que contemple estacionamento e jardim.

- a) No espaço destinado a recepção, o visitante receberá todas as informações necessárias sobre o PI Santo Amaro, podendo, ocasionalmente, organizar exposições de produtos e trabalhos artísticos da região.
- b) A sala de multiuso dará apoio logístico a grupos que estejam desenvolvendo atividades referentes ao Parque, reuniões com a comunidade, treinamento e capacitação.
- c) Será organizado na sala de multiuso um centro de documentação reunindo todo o material bibliográfico sobre o Parque, com as pesquisas desenvolvidas ou em desenvolvimento, sendo que todo o material original deverá estar em Barreirinhas.
- d) O estacionamento será utilizado apenas por veículos oficiais da UC.
- e) O lixo será obrigatoriamente retirado dessa área após o encerramento das atividades.

74.1. Dotar as instalações do PI Santo Amaro de mobiliário, equipamentos e materiais, tal como apresentado no Quadro 6.17.

- a) Esses equipamentos serão de uso exclusivo das atividades do PI Santo Amaro.

Quadro 6.17 - Mobiliários, equipamentos e materiais para as instalações do PI Santo Amaro.

Mobiliários, equipamentos e materiais	Quantidade
Mesa de escritório com cadeira para sala do técnico do EA	01
Armário com chaves para a sala do técnico do EA	01
Mesa para aparelho de telefone e fax	01
Cadeira para a mesa de telefone e fax	01
Mesa para computador	01
Cadeira digitador para mesa de computador	01
Mesa para <i>scanner</i> e impressora	01
Mesa para aparelho telefone-fax	01
Estante para os aparelhos de televisão, VHS e DVD	01
Armário com chaves para guardar material do PI	01
Balcão para recepção	01
Cadeiras para recepção	02
Mural grande para a recepção	01
Computador e <i>kits</i> multimídia	01
<i>Nobreak</i> e estabilizador	01
Impressora jato de tinta	01
<i>Scanner</i>	01
Kit de programas, contendo além do <i>M. Office</i> , antivírus, <i>corel draw</i> , <i>arc view</i> (ou outro SIG em uso pelo IBAMA).	01
Canhão de projeção	01
Retroprojeter	01
Projeter de <i>slides</i>	01
Aparelho de telefone-fax com secretária eletrônica	01
Aparelhos de televisão, VHS e DVD	01
Filmadora tipo <i>handcan</i>	01
Máquina fotográfica	01
Quadro branco	01
<i>Flipp-charter</i>	01

Quadro 6.17 – cont.

Mobiliários, equipamentos e materiais	Quantidade
Aparelho de ar condicionado pequeno	01
Bebedouro refrigerado para água mineral	01
Grampeador para volumes acima de 100 folhas de papel	01
Grampeador pequeno	01
Lixeira para escritório	01
Furador de papel pequeno	01
Furador volumes acima de 100 folhas de papel	01

Guilhotina	01
Maquina para encadernação manual	01
Kits para mesa de escritório (porta lápis, porta clipe, extrator de grampos, bandeja de papel, etc).	01
Material de escritório diverso (cartuchos de impressora jato de tinta preto e colorido, papel A4 e carta, grampos, clipe, cd, disquetes, etiquetas adesivas, envelopes de tamanhos variados, sacos plásticos para arquivo, pasta arquivo, caixa arquivo, corretores líquidos, marca texto, lápis, canetas, borrachas, réguas, etc).	

74.2. Implantar sistemas de iluminação, segurança, refrigeração e acústica para todo o Posto de Informação.

a) As atividades de uso público desse espaço deverão ser exploradas por terceiros.

74.3. Instalar na recepção do PI um mapa informando as demais atividades de uso público do Parque.

a) Os serviços de recepção e informação deverão ser realizados pelo menos em português, inglês e espanhol.

74.4. Elaborar um projeto de sinalização interna, de acordo com os padrões estabelecidos pelo IBAMA/DIREC.

75. Elaborar e implantar projeto de jardim e paisagismo no PIC Santo Amaro.

a) Nessa área poderá ser destinado um espaço para atividades como exposição, concertos, lançamento de livros e campanhas e outras correlatas à questão ambiental.

b) Essa área será explorada por um único concessionário, que ficará responsável pela manutenção das instalações ocupadas e, ainda, pelos serviços de condicionamento e retiradas de lixo, limpeza, vigilância e ajardinamento de toda a área.

c) O lixo obrigatoriamente será retirado do local diariamente, após o encerramento das atividades, devendo permanecer em contêineres fechados e nunca fora da edificação.

d) As despesas decorrentes do consumo de energia elétrica e telefonia dessa área ficarão a cargo do concessionário.

e) As exposições deverão ser gerenciadas pelo concessionário.

76. Atrair pesquisadores e apoiar pesquisa sobre:

- Avaliação do status do guará *Eudocinus ruber*, possibilitando detalhamento nas atividades de proteção na UC e subsídios para sua interpretação como espécie chave no CV.

-

- Estudo sobre as atuais condições ambientais e as alterações provocadas sobre ambientes como manguezais, praias, estuários e lagoas decorrentes do uso de produtos químicos, lixo, esgoto e demais efluentes.

- Estudo ecológico e limnológico do lago Santo Amaro.

- Estudo para levantamento das macrófitas aquáticas.

76.1. Resgatar os dados do status do guará *Eudocinus ruber* e usá-lo na composição de uma história e de um filme a ser apresentado nas atividades do CV e fora da UC.

76.2. Promover estudos para confirmação e definições de manejo para eliminação do camarão da Malásia *Macrobrachium rosenbergii* e tilápia *Tilapia rendalli* indicando priorização das atividades e áreas a serem manejadas, no lago de Santo Amaro.

a) A retirada do camarão da Malásia deverá ocorrer no período de 2 anos.

77. Estimular o desenvolvimento de atividades de conhecimento e pesquisa para aprofundar estudo sobre a tartaruga pininga *Trachemys adiutrix*.

78. Estimular pesquisa e monitoramento sobre os efeitos provocados pelas atividades no lago de Santo Amaro, cuja área está dentro da UC.
79. Avaliar e monitorar as áreas onde ocorrem areias movediças.
- a) Fica indicado como áreas prioritárias para este estudo as áreas próximas a Lagoa de Betânia, onde foi apontada a possibilidade de ocorrência de areias movediças.
80. Proceder a uma vistoria mensal e/ou manutenção periódica (quando de responsabilidade da administração do Parque) de todas as instalações e equipamentos existentes nesta Área Funcional.
- 80.1 Identificar locais que necessitam de reparos ou recomposição, tais como as embarcações, automóveis e instalações para apoio aos visitantes.
- 80.2. Suspender a circulação de visitantes ou moradores quando identificada alguma situação de risco nas áreas de visitação.
- 80.3. Verificar no Termo de Compromisso o que foi definido sobre a circulação de moradores.
81. Informar a população sobre os malefícios causados à saúde e ao ambiente por fossas, esgotos e lixos sem tratamento adequado.
82. Fazer gestão junto a prefeitura de Santo Amaro no sentido de manter conservadas as estradas e trilhas que dão acesso ao Parque, somente nos casos autorizados e previstos neste Plano.
83. Iniciar ciclos de reuniões comunitárias participativas com os moradores da UC, explicando as razões de proteção ambiental, o processo de regularização fundiária e os processos que definirão a convivência entre eles e a existência da Unidade.
- 83.1. Proceder, imediatamente, ao cadastramento dos moradores da AF Santo Amaro e constar no Termo de Compromisso acordo entre os moradores e o Parque até que ocorra a sua remoção conforme determina a lei do SNUC.
- 83.2. Controlar o acesso dos moradores ao Parque, registrando características sobre o acesso, a movimentação e modo de uso da terra de modo a subsidiar a elaboração do Termo de Compromisso.
- 83.3. Divulgar junto a Comunidade de Santo Amaro as normas de circulação dentro do Parque.
- 83.4. Contratar a realização de um vídeo sobre experiências de populações humanas em áreas naturais protegidas.
- a) O vídeo constituir-se-á em ferramenta para as reuniões comunitárias com os residentes da UC.
- b) O vídeo terá a duração entre 10 e 15 minutos com linguagem acessível e sem tecnicismos.
- c) O conteúdo do vídeo abordará grandes catástrofes ambientais antropogênicas alternadas com exemplos harmoniosos da convivência das populações humanas com o meio ambiente.
- d) Os exemplos poderão mostrar situações nacionais e mundiais.
- e) O vídeo poderá ser usado em outras atividades de educação e conscientização ambiental
- f) As reuniões ocorrerão no PI Santo Amaro e nos locais escolhidos pelas populações.

84. Recolher, a cada dois dias, o lixo ao longo das áreas de uso público.
- O lixo será recolhido uma vez por mês e transportado para Santo Amaro.
 - Esta atividade poderá ser desenvolvida em parceria com a Prefeitura de Santo Amaro.
- 84.1. Realizar campanhas com voluntários de coleta de lixo e resíduos sólidos encontrados nas praias e transportá-los para o CV Primeira Cruz para aproveitamento nas oficinas de educação e conscientização ambientais.
- A critério da UC, partes dos resíduos sólidos poderão ser doadas às iniciativas de reciclagem pelas escolas e outras organizações da sociedade civil.
85. Organizar a fiscalização da AF Santo Amaro.
- A fiscalização será feita pelo SFI Santo Amaro, conforme a área de abrangência definida nas Ações Gerenciais Gerais.
 - Os fiscais deverão ser capacitados para prestarem informações sobre todos os atrativos do Parque.
- 85.1. Manter sistema de vigilância 24 horas diuturno.
- 85.2. Manter o PI Santo Amaro em contato permanente com a sede administrativa Barreirinhas.
86. Impedir desmatamentos e queimadas do manguezal e da restinga.
87. Impedir a introdução de espécies exóticas no Lago de Santo Amaro.
88. Impedir a criação de rebanhos bovinos, suínos, eqüinos e caprinos no interior do Parque.
89. Indicar atividades de proteção sobre os efeitos das atividades no lago de Santo Amaro, cuja área está dentro da UC.
90. Indicar atividades de proteção sobre os efeitos das atividades no lago de Santo Amaro, cuja área está fora da UC, mas que possam afetar ou interferir nos ambientes da UC.
91. Retirar os animais domésticos (caprinos, suínos, bovinos e eqüinos) nesta AF.
- No prazo de até três anos estes animais deverão ser retirados.
 - Os criadores deverão confinar seus rebanhos fora dos limites do Parque.
 - Serão seguidas as recomendações para o caso dos residentes na UC previstos no Termo de Compromisso
92. Controlar as áreas de uso público.
- Os fiscais deverão transitar pelas áreas de uso público e abordar o visitante, que não estiver portando a identificação devida.
 - As embarcações responsáveis pelo transporte de visitantes deverão dispor de coletes salva-vidas e estar equipados com rádios de comunicação, entre outras exigências da Capitania dos Portos.
 - Os prestadores de serviços envolvidos nessas atividades deverão ter treinamento em primeiros socorros e salvatagem.
93. Organizar as atividades de Uso Público da AF Santo Amaro.
- 93.1. Oferecer a programação das atividades de UP.
- A cobrança dos ingressos será feita de acordo com as orientações do IBAMA e operada por meio de serviços terceirizados.

- b) Estabelecer um sistema de cobrança diferenciado em função da diversidade de atividades oferecidas em cada AF da UC.
- 93.2. Instalar painel informativo no PIC de Santo Amaro indicando tratar-se de uma área natural protegida por lei, com o horário, dias de funcionamento do Parque e valores de ingressos.
- a) Esses painéis deverão compor o sistema de sinalização do Parque, e se localizarão em área externa das edificações para fácil visualização e consulta pelos visitantes.
- b) O conteúdo do painel constará ainda de mapa artístico (sem legenda) da UC com as áreas e atividades de UP.
- 93.3. Elaborar e disponibilizar para venda no PIC folheto informativo sobre o Parque.
- a) O folheto deverá conter informações sobre:
- Horário de funcionamento do Parque;
 - Acesso para a UC e atividades possíveis de serem desenvolvidas;
 - Mapa com a localização das áreas de uso público e aspectos de operacionalização das atividades, como: normas gerais sobre os procedimentos e condutas adequadas a serem adotadas no interior do Parque, enfocando dentre outros, a proibição do porte, venda e consumo de drogas ilícitas, uso de aparelhos sonoros não pessoais, destino do lixo, danos causados aos recursos naturais e patrimoniais da UC; tempo de duração das atividades e grau de dificuldade;
- b) Serão incluídos endereços para contato da UC e IBAMA.
- c) Os folhetos serão sempre editados em português, inglês e, se possível, em espanhol.
- 93.4. Exigir do concessionário o cumprimento das condições estabelecidas neste documento, a saber:
- Condutores dos visitantes com conhecimento da região e capacitados para o serviço;
 - Estimulo para que sejam contratadas pessoas da região para o serviço de atendimento ao visitante.
 - Substituição de pessoal por solicitação justificada da chefia da UC.
 - Conhecimento e cumprimento das leis e normas aplicadas a UC;
 - Manutenção em perfeitas condições de uso e de segurança os equipamentos e materiais (embarcações, automóveis, coletes salva-vidas, corrimão, guarda-corpo e outros);
 - Responsabilidade pelo comportamento dos visitantes durante o desenvolvimento das atividades sob seu comando;
 - Repasse à administração do Parque informações sobre ocorrências particulares observadas, tais como: observação de espécies animais não registrados no Parque, ações e condutas irregulares por visitantes e moradores do entorno e interior da UC, vazamento de embarcações e outros;
 - Disponibilização de funcionários para atendimento no PI Santo Amaro;
 - Orientação e controle permanentes dos visitantes quanto ao comportamento adequado, quando sob sua responsabilidade, durante o desenvolvimento das atividades de uso público;
 - Responsabilidade pela limpeza de toda a trilha, zelando para que o visitante deposite o lixo em local adequado.
- 93.5. Realizar estudos para ajustar e aprimorar o índice da capacidade de suporte das atividades de uso público.
94. Fazer gestão junto à prefeitura de Santo Amaro para que sejam desenvolvidas e oferecidas atividades de uso público nas áreas do Lago de Santo Amaro localizadas fora dos limites da UC.

- a) Serão seguidas as recomendações indicadas no item Áreas Estratégicas, para o município de Santo Amaro.
95. Promover atividades educativas voltadas aos visitantes no PI Santo Amaro.
- a) Deverão ser abordadas nas palestras informações inerentes ao Parque e às medidas de segurança a serem adotadas, incluindo o uso de vestimentas e calçados adequados, protetores solar e água durante as atividades dentro do Parque.
- b) As palestras deverão preceder sempre a saída dos grupos.
- c) As atividades interpretativas e educativas do PI deverão incluir ainda a história do local e sua relação com o Parque, com ênfase em questões como a criação e a existência de búfalos dentro do Parque e a problemática do lixo.
- 95.1. Apresentar vídeo para os visitantes abordando questões de conduta e segurança pessoal no desenvolvimento das atividades de Uso Público.
- a) A duração da apresentação será de no máximo 10 minutos.
- b) Toda atividade desenvolvida dentro da UC será precedida desta apresentação.
- c) A linguagem deve ser acessível associando aspectos humorísticos sobre as questões, misturando técnicas de situações reais e de ficção, por meio de mensagens que resultem em forte fixação de seu conteúdo.
- d) O conteúdo da apresentação constará mensagens sobre tipos adequados de vestimentas, calçados e materiais como roupas leves e preferencialmente de fibras naturais, necessidade de uso de chapéu ou boné, protetor solar e labial, óculos de sol, mochila com equipamentos básicos como água, alimentos leves energéticos resistentes a altas temperaturas do ar, abrigos leves para chuva, sapatos e sandálias confortáveis, binóculos, etc.
96. Proporcionar atividades de caminhadas e contemplação nas adjacências do Lago de Santo Amaro, em áreas localizadas dentro da UC.
- a) Esta atividade será restrita a visitas, caminhadas e contemplação em áreas como o lago de Santo Amaro, campos de dunas, lagoas interdunares, restinga e campos de restinga localizadas nas proximidades do PI Santo Amaro.
- b) O visitante, antes de iniciar a atividade, deverá passar pelo PI Santo Amaro, assistir ao vídeo educativo, adquirir a entrada e um folheto explicativo.
- c) Essas atividades não serão terceirizadas.
- d) A área máxima de circulação dos visitantes será definida em projeto específico, devendo compreender diversos ambientes da região, como campos de dunas fixas e móveis, lagos, lagoas interdunares, e rios.
- e) Os visitantes assinarão, no início da atividade, um termo de responsabilidade frente às diversas atividades promovidas nesta área.
- f) Fica definido como capacidade de suporte, e até que este número seja aperfeiçoado, o número máximo de dois grupos distribuídos ao longo do dia, sendo cada grupo formado por 30 pessoas.
- g) Instalar facilitadores e equipamentos para pessoas com habilidades diferenciadas.
- h) Instalar lixeiras em áreas estratégicas, tais como no PI Santo Amaro e nas áreas de descanso.
- 96.1. Sinalizar com bóias os limites da UC dentro do Lago de Santo Amaro
- a) Serão envolvidas a Marinha e Capitania dos Portos nesta demarcação, avaliando o tipo de material mais adequado para tanto.
- 96.2. Indicar áreas propícias ao banho no lago Santo Amaro.
97. Implantar a Trilha Betânia – Espigão.
- a) A trilha terá início no PI Santo Amaro saindo em direção a Betânia com destino final na localidade conhecida como Espigão, retornando daí para o PI Santo Amaro, onde termina a atividade.

- b) Esta trilha será feita nos períodos de chuva e de estiagem, em ambos os casos terão duas pernoites e sendo completada em três dias.
- c) Poderão ser instalados pontos de apoio ao visitante, durante o percurso.
- d) Fica definida como capacidade de suporte para esta atividade um grupo constituído por 10 visitantes por vez, excetuando os condutores.
- e) As embarcações usadas nesta atividade comportarão o grupo de visitantes e os condutores.
- f) A taxa de serviço dessa atividade deverá ser definida de acordo com o Plano de Negócios a ser contratado para a UC, que será paga no PI Santo Amaro.

97.1. Terceirizar a trilha Betânia – Espigão.

- a) Esta trilha será guiada em todo o seu percurso.
- b) No período de estiagem todo o trajeto poderá ser desenvolvido através de caminhadas. No primeiro dia o grupo sairá do PI Santo Amaro, contornando as dunas até chegar em Betânia, onde ocorrerá a primeira pernoite, no acampamento de Betânia. Em Betânia será oferecida atividade de canoagem. No segundo dia, o grupo sai de Betânia e caminha até Espigão. Parada para descanso e lanche. No mesmo dia o grupo retorna para Betânia, ocorrendo a segunda pernoite. No terceiro dia, saindo de Betânia, o grupo retorna para o PI Santo Amaro, usando a trilha dos moradores.
- c) Na estiagem, esta atividade poderá ser acrescida pela travessia de corda do rio Grande.
- d) No período de chuvas o grupo sairá do PI Santo Amaro de barco em direção a Lagoa de Betânia através do rio Grande, após percorrer uma distância de aproximadamente 45 Km em um tempo de 01:20 h, chegando em Betânia, onde será feita a primeira pernoite, no acampamento. No segundo dia, o grupo continua o trajeto pelo rio Grande até o local onde se encontra o início da trilha que levará para Espigão. No Espigão será feito um rápido descanso com lanche e logo em seguida o retorno à Betânia para a segunda pernoite. No terceiro dia retorna para o PI Santo Amaro.
- e) No período das chuvas, quando parte da trilha pode ser feita de barco, o tempo de caminhadas é estimada em duas horas e o de barco em uma hora e 15 minutos.
- f) Serão utilizadas embarcações regionais para deslocamento do grupo.
- g) As embarcações deverão possuir isolamento acústico, sem equipamentos de som e estar com o motor coberto.
- h) Além do pessoal necessário para a condução das embarcações deverá haver um salva-vidas que além de estar capacitado para a função de resgate e salvamento, ajudará no apoio ao visitante.
- i) Poderão ser servidos lanches prontos e frios e bebidas nas embarcações cujos custos estarão embutidos no valor do ingresso para a trilha.
- j) Conforme estabelecido neste Plano de Manejo não será permitido o transporte, o porte, o consumo e a comercialização de drogas ilícitas.
- k) Todo visitante assinará um termo de responsabilidade frente às diversas atividades promovidas nesta trilha.
- l) Cada visitante será responsável pelo seu lixo que poderá ser depositado em lixeiras dispostas nas embarcações, no acampamento em Betânia e no PI Santo Amaro.
- m) O concessionário poderá alugar ao visitante: lampiões, barracas e outros materiais e equipamentos de acampamento.
- n) Sempre que o concessionário passar pelas áreas de UP este deverá recolher todo lixo encontrado e trazer para o PIC Santo Amaro.

97.2. Contratar levantamento para definição do melhor traçado para trilha Betânia - Espigão.

- a) Será considerado, inicialmente, o traçado usado atualmente pelos residentes locais.

- b) Indicada sua viabilidade e aptidão, a trilha deverá ser devidamente sinalizada.
 - c) Serão indicadas as áreas onde ocorrem areias movediças em função do rebaixamento do lençol freático.
 - d) O traçado da trilha oferecerá a contemplação das dunas que margeiam o leito do rio Grande, além dos ambientes lacustres, lagoas interdunares e restinga. A chegada a Betânia causa impacto pela visão das dunas em contraste com a lagoa.
 - e) A caminhada até o Espigão será aliviada por banhos nas lagoas interdunares e no próprio rio Grande.
- 97.3. Estimular banhos na Lagoa de Betânia e nas lagoas interdunares.
- a) O local apropriado para esta atividade deverá ser sinalizado.
 - b) Serão sinalizadas as áreas onde se constatou a ocorrência de areia movediça.
- 97.4. Desenvolver os seguintes temas educativos e interpretativos nesta trilha.
- A história da Petrobrás no Parque, aproveitando as instalações desta encontradas pela trilha.
 - Variações de cor e profundidade da lagoa de Betânia.
 - Lagoa de Betânia e suas comunidades naturais
 - Variações de vazão dos rios e lagos em função das estações de chuvas e estiagem.
 - Impactos provocados pelo tipo de apropriação e usos das áreas próximo ao Parque, como em Santo Amaro.
 - Características da vegetação de restinga à margem do rio Grande.
 - Importância do rio Grande na contenção da migração dos campos de dunas e a dinâmica destas e conseqüências para o Rio Grande.
 - Estabelecer as diferenças entre lagos e lagoas interdunares.
 - Formação de areia movediça em torno do lago durante o período de estiagem, em função do rebaixamento do lençol freático.
 - Normas de segurança e conduta.
- a) O condutor deverá possuir conhecimento suficiente para repassa-lo ao grupo.
- 97.5. Elaborar e produzir um folheto interpretativo sobre os recursos da trilha Betânia - Espigão.
- a) O folheto será vendido no PI Santo Amaro e sua aquisição é opcional para os visitantes que irão desenvolver esta atividade.
 - b) O folheto interpretará o ambiente desde a saída de PI incluindo as adjacências de Santo Amaro e o rio Grande.
- 97.6. Instalar estrutura de apoio para a atividade da Travessia do rio Grande.
- a) Os pontos de instalação da corda é no local onde os carros cruzam para a cidade de Santo Amaro, com as coordenadas 2°31'58,3"S, 4°31'19,8" W.
 - b) As cordas e demais equipamentos necessários para a travessia serão de responsabilidade do concessionário que deverão ser retirados do local após seu uso.
98. Estabelecer área para acampamento em Betânia.
- a) O acampamento será explorado pelo mesmo concessionário da trilha Betânia - Espigão.
 - b) O acampamento terá capacidade para 20 pessoas ao mesmo tempo em barracas individuais ou coletivas, considerando neste número, a presença de pesquisadores, funcionários da UC e do concessionário.
 - c) Não poderá ser removido nenhum trecho da vegetação para implantação do acampamento.
 - d) A área destinada à fixação das barracas será demarcada mais ao fundo em relação à praia junto e no seu meio da restinga aí existente.
 - e) As taxas do acampamento serão pagas separadamente da taxa da trilha.

- f) O transporte dos campistas é de responsabilidade do concessionário e obedecerá todas as normas previstas e definidas neste Plano de Manejo.
- g) Não será permitida a instalação no acampamento da luz que não seja lanternas e lampião a gás.
- h) O campista tem a obrigação de dispor de seu lampião que poderá ser alugado do concessionário.
- i) O preparo de alimentos pelo campista somente poderá ocorrer com equipamento de acampamento individuais.
- j) Somente será permitido o uso de equipamentos de som pessoal e individual
- k) Não serão permitidas atividades do tipo lual.
- l) Não será permitido banho de mar noturno.
- m) Não será permitido acender fogueiras nesta área.
- n) Não serão permitidos o estabelecimento e a comercialização de quaisquer produtos em Betânia e no Espigão, nem mesmo para os campistas, excetuando-se os serviços oferecidos pelo concessionário para quem faz a atividade e acordado no início da mesma.
- o) O tempo máximo de permanência de cada visitante no acampamento será de 5 dias, excluindo o tempo de deslocamento.
- p) Esse prazo não se aplica a pesquisadores autorizados.
- q) Nenhuma pessoa, inclusive entre os funcionários da UC e do concessionário, está autorizada a fixar residência em Betânia.

98.1. Elaborar projeto para construir banheiros.

- a) Os visitantes que desenvolverão a trilha Betânia – Espigão utilizarão os sanitários do acampamento.
- b) Os banheiros masculino e feminino serão constituídos de uma ducha, uma pia e um vaso sanitário cada um.

98.2. Elaborar projeto e construir um lava pratos para o acampamento.

- a) O lava-pratos será constituído de quatro pias.

98.3. Instalar lixeiras no acampamento de Betânia, nos seguintes lugares: uma no acampamento, duas nos banheiros, três no lava-pratos e quatro na entrada da área das barracas.

- a) O modelo e a cor das lixeiras obedecerão as convenções sobre o tipo de lixo que cada uma receberá.
- b) Deverá ser colocado um conjunto de lixeiras em cada uma das áreas estipuladas acima.
- c) A confecção, a instalação e a manutenção das lixeiras serão de responsabilidade do concessionário dessa área.
- d) O concessionário acondicionará o lixo gerado em toda essa área e o removerá para o local já indicado neste Plano de Manejo.

98.4. Estabelecer sistema de reservas para acampamento da Betânia.

- a) O sistema de reservas seguirá as normas indicadas, neste Plano de Manejo, para as áreas de uso público.

99. Incentivar e implementar canoagem na lagoa de Betânia.

- a) A canoagem será feita em embarcações locais.
- b) Participarão da canoagem apenas as pessoas que estiverem compondo a trilha Betânia – Espigão.
- c) atividade. Somente para pessoas para quem estiver compondo a trilha – 10 pessoas

100. Confeccionar e instalar painel interpretativo na Betânia.

- a) O painel abordará temas sobre lagoas interdunares, dinâmica do lençol freático, sazonalidade dos corpos d'água, campos de restinga e espécies da fauna relacionadas a tais ambientes.

- b) O painel estará localizado entre a lagoa e a área do acampamento e contextualizado ambientalmente no local.
101. Confeccionar e instalar painel interpretativo no Espigão, indicando a era geológica e a formação e evolução dos campos de dunas.
- a) O painel mostrará, através da escala geológica e formação e evolução dunares no Parque, indicando sua instabilidade e estabilidade, fragilidade do ambiente, associando com os campos de restinga, as áreas de contato entre as dunas fixas e as dunas móveis.
 - b) O local de implantação deste painel deverá ser, preferencialmente, sobre um platô, que favoreça o maior e melhor campo de visualização da paisagem.
 - c) A instalação e o material utilizado deverão estar contextualizados ambientalmente no local, além de possuir características de durabilidade e resistência a intempéries como altas temperaturas, umidade do ar, insolação, velocidade e direção dos ventos.
102. Construir estrutura de embarque e desembarque de visitantes em Betânia.
- a) A elaboração do projeto e a construção estarão a cargo do concessionário.
 - b) O projeto será aprovado pela UC Ibama e deverá estar de acordo com as premissas de construção e harmonização com ambientes naturais.
103. Instalar o Circuito Queimada dos Britos.
- a) O circuito terá início no PIC Santo Amaro, com destino a Queimada dos Britos e término no PIC Santo Amaro.
 - b) Será feito em três dias, com dois pernoites em acampamentos.
 - c) Fica definido um grupo de 10 visitantes e dois condutores que farão o circuito.
 - d) A taxa de serviço dessa atividade deverá ser definida de acordo com o Plano de Negócios a ser contratado para a UC, que será paga no PIC Santo Amaro.
- 103.1 Terceirizar os serviços do Circuito Queimada dos Britos.
- a) Esta atividade deverá ser guiada em todo o seu percurso.
 - b) No primeiro dia o grupo sai do PIC Santo Amaro, após assistir ao vídeo que dará início a atividade e caminha até a praia dos Lençóis Grandes feita a primeira pernoite, em acampamento montado em ranchos de pescadores.
 - c) No segundo dia o visitante poderá tomar banho de mar, segue em direção a foz do rio Negro e chega na Queimada dos Britos, onde dormirá em acampamento rústico.
 - d) No terceiro dia o grupo deixa a Queimada dos Britos e parte em direção ao PIC Santo Amaro, onde conclui o circuito.
 - e) Somente depois do retorno desse grupo é que novo grupo poderá iniciar a atividade.
 - f) Além de capacitados para a condução do visitante, os condutores estarão capacitados para a função de resgate e salvamento e ajudará no apoio ao visitante.
 - g) Não serão permitidos o estabelecimento e a comercialização de quaisquer produtos nos pontos de parada e acampamento, nem mesmo para os campistas.
 - h) Poderão ser servidos lanches prontos e frios e bebidas nos acampamentos cujos custos estarão embutidos no valor do ingresso para o circuito.
 - i) Conforme estabelecido neste Plano de Manejo não será permitido o transporte, o porte, o consumo e a comercialização de drogas ilícitas e bebidas alcoólicas.
 - j) Todo visitante assinará um termo de responsabilidade frente às diversas atividades promovidas nesta trilha.
 - k) Cada visitante será responsável pelo seu lixo que poderá ser depositado em lixeiras da biana, do Centro de Visitantes ou do acampamento da praia.
 - l) O concessionário poderá alugar ao visitante lampiões, barracas e outros materiais e equipamentos de acampamento.

- 103.2. Avaliar e indicar locais seguros para a possibilidade de banhos de mar na praia dos Lençóis Grandes ou nas lagoas interdunares ao longo do circuito.
- O local apropriado para esta atividade deverá ser sinalizado, inclusive utilizando de bóias ou outros equipamentos quando ocorrer locais perigosos nas proximidades.
 - O concessionário deverá prever, na programação desta atividade e dentro do circuito, o tempo disponível e os melhores locais para descanso e recreação.
- 103.3. Elaborar e produzir um folheto interpretativo sobre os recursos do circuito.
- O folheto será vendido no PIC Santo Amaro e sua aquisição é opcional para quem for desenvolver esta atividade.
 - O folheto interpretará temas relativos aos ambientes encontrados ao longo do circuito, tais como: formação e dinâmica de dunas, paleodunas, manguezais, lagos interdunares, restinga e as dunas fixas.
 - O visitante deverá ser instruído para não deixar tais folhetos ao longo do circuito.
- 103.4. Desenvolver projeto específico para indicar pontos georeferenciados para o estabelecimento dos acampamentos.
- Serão implantadas duas áreas de acampamento neste circuito, um na praia dos Lençóis Grandes e outro na Queimada dos Britos.
 - Os acampamentos serão explorados pelo mesmo concessionário do circuito.
 - Todo visitante será responsável pelo lixo produzido durante o circuito e nos acampamentos, devendo trazê-lo de volta ao PIC Santo Amaro.
 - Em ambas as áreas de acampamento não será permitido o
 - Não poderá ser removido nenhum trecho da vegetação para implantação dos acampamentos.
 - O transporte dos campistas é de responsabilidade do concessionário e obedecerá a todas as normas previstas e definidas neste Plano de Manejo.
 - Não será permitida a instalação no acampamento de luz que não seja lanternas e lampião a gás.
 - O campista tem a obrigação de dispor de seu lampião que poderá ser alugado do concessionário.
 - O preparo de alimentos pelo campista somente poderá ocorrer com equipamento de acampamento individual.
 - Somente será permitido o uso de equipamentos de som pessoal e individual
 - Não serão permitidas atividades do tipo lual nas áreas dos acampamentos e em todo o circuito.
 - Não será permitido banho de mar noturno.
 - Não será permitido acender fogueiras nesta área.
 - Nenhuma pessoa, inclusive entre os funcionários da UC e do concessionário, está autorizada a fixar residência.
- 103.5. Estabelecer o funcionamento do acampamento na praia dos Lençóis Grandes.
- Deverão ser construídos quatro ranchos na área com capacidade para cinco pessoas por rancho, considerando neste número, a presença de pesquisadores, funcionários da UC e do concessionário.
 - Os ranchos deverão ser rústicos, seguindo o estilo arquitetônico da região (ranchos de pescadores) com uma área de 10 m² cada um.
 - Poderão ser aproveitados os ranchos já existentes.
 - Cada visitante deverá portar seu *kit* de sobrevivência (água, suprimento, rede, lanterna, repelente, protetor solar, primeiros socorros).
 - Os ranchos deverão receber manutenção periódica pelo concessionário.
 - Serão instalados um banheiro masculino, um banheiro feminino (sendo cada um constituído por um chuveiro e dois vasos sanitários) e dois lava pratos (cada lava-pratos com duas pias).
- 103.6. Buscar solução para WC móvel para este circuito.

- a) Este equipamento será de responsabilidade do concessionário e dos condutores, cujos resíduos devem retornar para Santo Amaro.
- 103.7. Desenvolver os seguintes temas interpretativos e educativos nesta trilha:
- A problemática do lixo em ecossistemas terrestres e aquáticos.
 - Aspectos do ambiente que possibilitam a ocorrência conjunta de carnaúba e restinga em um mesmo local.
 - Identificação da flora característica da transição lago/campo/restinga.
 - Identificação das espécies vegetais mais ocorrentes na restinga ao longo deste circuito.
 - Identificar os diferentes tipos de dunas e sua dinâmica.
 - Impactos ambientais decorrentes das espécies exóticas, tais como Camarão da Malásia *Macrobrachium rosenbergii* e Tilápia *Tilapia rendalli*.
 - Influência da sazonalidade no roteiro turístico.
 - Influência do clima sobre a vegetação de restinga.
 - Problemas do uso da restinga e dunas como sanitários.
 - Redução do espelho d'água do Lago de Santo Amaro devido à sazonalidade climática.
 - Vestígios de pesquisa e exploração pela Petrobrás, tais como tubos, torres e demais instalações encontradas ao longo do circuito.
 - Fauna de Peixes e macrófitas aquáticas.
 - Estratificação ambiental tanto da lagoa as dunas como dos lagos para o rio Grande.
- 103.8. Implementar atividade de observação astronômica.
- a) No início do circuito estarão a disposição dos visitantes a venda de cartas celestes no PIC Santo Amaro.
 - b) Um dos condutores do grupo será capacitado para interpretar as noites do Parque, associando aos astros indicados nas cartas celestes.
 - c) Durante esta atividade o condutor poderá narrar lendas, contos e causos regionais em uma das noites do circuito.
- 103.9. Implementar atividade de instrução para utilização de GPS (*Global Positioning Systems*) como meio de interpretação.
- a) Os condutores deverão estar capacitados a utilizar um equipamento de GPS, conforme indicado neste Plano de Manejo.
 - b) Em uma parada para descanso, e em horário predefinido na programação dessa atividade, um dos condutores fará uma rápida apresentação sobre o equipamento, indicando sua utilidade, modo de usos e principais finalidades, podendo escolher um ou mais visitante para manuseá-lo durante o circuito.

6.4.2.5. Área Funcional Travosa

Inserção no Zoneamento

Esta área está inserida na Zona de Uso Extensivo e inclui a Zona de Uso Especial da Travosa.

Nesta área poderão ser desenvolvidas atividades de proteção e administração, pesquisa e monitoramento, lazer, recreação, caminhadas, acampamentos, banhos de mar e lagoas, contemplação, fotografia, canoagem, surfe, observação de aves e outras.

Abrange Posto de Informação e Controle, alojamento de funcionários do Parque e de pesquisadores.

Descrição

Esta AF encontra-se localizada na porção leste do Parque englobando toda área do povoado de Travosa. O acesso a esta AF poderá ocorrer por via aquática a partir do município de Humberto de Campos até Primeira Cruz, passando pelos rios Peria e Mirim ou por via terrestre a partir do ramal da MA 402 em direção à cidade de Santo Amaro. Atualmente, este ramal não apresenta pavimentação, assemelhando-se às trilhas que dão acesso ao interior do Parque, onde apenas veículos 4X4 podem transitar durante o período de estiagem. No período chuvoso, vias aquáticas devem ser utilizadas, principalmente a partir de Humberto de Campos. Esta AF diferencia-se das demais pela grande diversidade de ambientes, tais como manguezais, restinga, lago, praias e campos de dunas livres com lagoas interdunares. A influência das chuvas nas alternativas de acesso é um atrativo a mais, pois permite ao visitante a observação de paisagens que se formam apenas no período chuvoso.

Ações e Normas

104. Indenizar todos os residentes de Travosa, conforme as recomendações apresentadas neste Plano de Manejo.
 - a) O início de qualquer atividade em Travosa fica condicionado a indenização dos residentes no Parque.

105. Elaborar projeto construtivo e construir o PIC da AF de Travosa.
 - a) O PIC será constituído de instalações para as atividades de fiscalização (PF Travosa), de uso público (PI Travosa) e de alojamentos de funcionários e pesquisadores.
 - b) As instalações para as atividades de fiscalização e aquelas destinadas ao uso público deverão ocupar espaços separados e independentes na edificação do PIC, objetivando oferecer a devida privacidade e segurança que as atividades do SFI Travosa necessitam.
 - c) As instalações oferecerão acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais.
 - d) O alojamento de funcionários na edificação do PIC deverá contar com entrada independente e privativa.
 - e) A área do estacionamento estará localizada distante das áreas acessadas pelos visitantes.
 - f) As áreas destinadas à garagem e a manutenção e a limpeza de veículos estarão dispostas distantes das áreas construídas.
 - g) O estilo arquitetônico e os materiais utilizados levarão em conta aspectos da cultura local e regional e deverão estar adaptadas a condições naturais como altos índices de pluviosidade, temperatura e umidade relativa do ar.
 - h) O projeto do PIC procurará contemplar tecnologia de baixo impacto, como energia alternativa, captação de água de chuvas, reaproveitamento de águas servidas, espaços e recursos adequados para coleta e disposição final do lixo e sistema de esgoto sanitário com emissão limpa.
 - i) Além de aspectos de funcionalidade e praticidade, o projeto do PIC deverá apresentar-se como um cartão postal da UC e do município que lhe dá sede.
 - j) As programações do PIC considerarão alternativas culturais para a população local.

- 105.1. Solicitar à prefeitura de Santo Amaro que doe terreno destinado à construção do PIC.
 - a) A área do terreno contemplará espaço suficiente para a construção da edificação do PIC, estacionamento, garagem para barcos, espaços para executar pequenos reparos e limpeza de veículos, depósitos, portão, jardim e pequena área de lazer e recreação para os visitantes.
 - b) A escolha do terreno levará em conta sua localização fora da área construída e ocupada de Travosa, de modo a evitar sua descaracterização e de modo a poder inserir e valorizar aspectos naturais da vegetação local.

- 105.2. Contratar projeto para estudo da viabilidade de transformar algumas das moradias de Travosa em instalações deste PIC.
- Serão consideradas neste estudo instalações como alojamento para os visitantes e salas de multiuso.
 - Esta atividade terá início somente após indenização das terras, ocupações e suas benfeitorias.
106. Elaborar projeto construtivo e construir o PIC Travosa, considerando espaços para uma sala para apoio administrativo e manutenção, uma sala para fiscalização, uma sala para o técnico de educação ambiental, uma sala multiuso, uma sala de radio comunicação, uma sala para pesquisador e outra para guardar material para pesquisa, uma sala pequena para reuniões, um sanitário masculino e um feminino, um alojamento contendo um quarto para os técnicos e um quarto para pesquisadores, copa e cozinha, área de serviço, um depósito/despensa, espaço externo para jardim, estacionamento e garagem.
- Os espaços onde funcionarão as atividades de fiscalização e administração, educação ambiental e pesquisa serão independentes e privativos.
 - A construção do alojamento deverá prever espaço para armários planejados para os quartos, considerando, no projeto deste móvel, condições locais como alta umidade, salinidade e temperatura.
 - A sala de radiocomunicação considerará espaço para armazenar e proteger material ótico e fotográfico.
- 106.1. Dotar a equipe do PF Travosa de equipamentos e materiais para seu funcionamento, conforme Quadro 6.18.

Quadro 6.18 – Equipamentos e materiais para as atividades de Proteção do PF Travosa.

Equipamentos e materiais	SFI Travosa
Voadeira de alumínio de 8 m, de fundo chato com cobertura flexível.	01
Voadeira de alumínio de 6 m, de fundo em quilha.	01
Bote inflável para 4 pessoas	01
Motor de 40hp/2 tempos	01
Motor de 25hp/2 tempos	01
Tanques para combustível que atendam as embarcações indicadas	03
Bombonas de 100 litros	04
Bombonas de 50 litros	02
Bombonas de 25 litros	04
Remos de alumínio	03
Ancora pequena de menor impacto	01
Carreta-reboque para embarcação (voadeira)	01
Carreta-reboque para embarcação de fundo chato	01
Lanternas e lampião a gás.	
Coletes salva-vidas para 90 kg	10
Coletes salva-vidas para acima de 90 kg	02
Rolos de corda com tamanhos e tipos variados	
Rádios VHF/UHF	01
Rádio tipo HT para o bote inflável	01
Rádios tipo HT para patrulhas volantes	01
Binóculos de observação de paisagem de longo alcance	01
GPS módulo mais robusto com manual em português	01
Veículo 4X4 picape, cabine dupla, equipado com: radiocomunicação, GPS, engate, bagageiro, guincho elétrico, protetor de farol	01
Motocicleta, 125 cilindradas.	01

- 106.2. Dotar as instalações de PF de mobiliários, equipamentos e materiais, como apresentado no Quadro 6.19.
- O PF funcionará em instalações temporárias até que seja concluída a indenização de Travosa.

- b) As normas de implantação e funcionamento devem ser tal como apresentadas em Ações Gerenciais Gerais.

Quadro 6.19 – Mobiliários, equipamentos e materiais para as instalações de Proteção.

Mobiliários, equipamentos e materiais	Quant.
Mesa para reunião	01
Cadeira para a mesa de reunião	06
Mesa de escritório	03
Cadeira para a mesa de escritório	03
Computador e kits multimídia	03
Nobreak e estabilizadores	03
Gravador de cd portátil externo	01
Impressora jato de tinta	01
Kit de programas, contendo além do M. Office, antivírus, corel draw, arc view (ou outro SIG em uso pelo IBAMA)	01
Mesa para computador	03
Cadeira digitador para mesa de computador	03
Scanner	01
Mesa para scanner	01
Mesa para impressora	01
Máquina fotográfica digital	01
Fotocopiadora pequena	01
Estufa pequena para secagem e aquecimento de papel	01
Mesa para fotocopiadora	01
Aparelho de telefone-fax com secretária eletrônica digital, 900MHz	01
Mesa para aparelho telefone-fax	01
Rádio fixo para comunicação	01
Mesa para a sala de radiocomunicação	02
Cadeira para a mesa da sala de radiocomunicação	02
Armário com chaves	02
Sistema PABX, com duas linhas telefônicas	01
Armário fechado para livros e porta arquivo	03
Quadro de aviso	02
Quadro branco para a sala de reunião	01
Aparelho de ar condicionado pequeno	03
Bebedouro refrigerado para água mineral	01
Grampeador para volumes acima de 100 folhas de papel	01
Grampeador pequeno	02
Lixeira para escritório	03
Furador de papel pequeno	01
Furador de volumes acima de 100 folhas de papel	01
Guilhotina	01
Maquina para encadernação manual	01
Kits para mesa de escritório (porta lápis, porta clipe, extrator de grampos, bandeja de papel, etc).	03
Material de escritório diverso (cartuchos de impressora jato de tinta preto e colorido, papel A4 e carta, pastas plásticas com elástico, grampos, clipe, cd, disquetes, etiquetas adesivas, envelopes de tamanhos variados, sacos plásticos para arquivo, pasta arquivo, caixa arquivo, corretores líquidos, marca texto, lápis, canetas, borrachas, régua, etc).	

106.3. Dotar o alojamento de mobiliários, equipamentos e materiais, como apresentado no Quadro 6.20.

- a) As instalações de funcionário e pesquisadores serão independentes.
- b) Somente as instalações da copa e cozinha serão de uso comunitário.
- c) Poderão ser aproveitadas as construções indenizadas e desocupadas de Travosa para as instalações do alojamento.

Quadro 6.20 – Mobiliários, equipamentos e materiais para as instalações do alojamento em Travosa.

Mobiliários, equipamentos e materiais	Fiscais	Pesquisadores
Cama	03	02
Colchão	03	02
Travesseiro	03	02
Armário de aço pequeno com repartições e chaves	01	01
Aparelho de ar condicionado pequeno	01	01
Jogo de cama e banho	03	02
Jogo de cozinha, contendo pratos, copos e talheres	03	02
Jogo de panela	01	01
Escrivaninha		02
Cadeira para escrivaninha		02
Mesa para refeição	02	01
Cadeira para a mesa de refeição	05	03
Fogão com botijão para gás		01
Geladeira e freezer		01
Freezer		01
Armário de cozinha	01	01
Suporte para água mineral	01	01
Lanterna	03	02
Lampião a gás	02	01
Kit de primeiros socorros	01	01

- 106.4. Desenvolver e implementar, junto aos ocupantes, sistema de saneamento doméstico para esta AF.
- Serão seguidas as normas indicadas nesse Plano de Manejo.
 - O tipo de tratamento de lixo e esgoto deverá estar apto às condições dos solos, relevo, pluviosidade, lençol freático, altas temperaturas e alta umidade do ar.
 - O modelo deverá considerar ainda a necessidade de eliminação das fossas sem maiores prejuízos para o meio ambiente, uma vez indenizados e relocados os ocupantes.
 - A construção dessas fossas será efetuada em regime de mutirão e coordenados pelo pessoal do Parque.
107. Elaborar projeto construtivo e construir o PI Travosa, considerando espaços para uma sala para o técnico de educação ambiental com sanitário privativo, um espaço para recepção e informação com mapa e material para a UC, uma sala de multiuso, um pequeno espaço para exposições, um pequeno depósito, um sanitário masculino e um feminino e espaços externos ao PI que contemplem estacionamento e jardim.
- No espaço destinado a recepção, o visitante receberá todas as informações necessárias sobre o PI Travosa e a UC, podendo, ocasionalmente, organizar exposições de produtos e trabalhos artísticos da região.
 - A sala de multiuso dará apoio logístico a grupos que estejam desenvolvendo atividades referentes ao Parque, reuniões com a comunidade, treinamento e capacitação.
 - Será organizado na sala de multiuso um centro de documentação reunindo todo o material bibliográfico sobre o Parque, com as pesquisas desenvolvidas ou em desenvolvimento, sendo que todo o material original deverá estar em Barreirinhas.
 - O estacionamento será utilizado apenas por veículos oficiais da UC.
 - O lixo será obrigatoriamente retirado dessa área após o encerramento das atividades diárias.
- 107.1. Dotar as instalações do PI Travosa de mobiliário, equipamentos e materiais, tal como apresentado no Quadro 6.21.
- Esses equipamentos serão de uso exclusivo das atividades do PI Travosa.

Quadro 6.21 - Mobiliários, equipamentos e materiais para as instalações do PI Travosa.

Mobiliários, equipamentos e materiais	Quantidade
Mesa de escritório com cadeira para sala do técnico de educação ambiental (EA)	01
Armário com chaves para a sala do técnico do EA	01
Mesa para aparelho de telefone e fax	01
Cadeira para a mesa de telefone e fax	01
Mesa para computador	01
Cadeira digitador para mesa de computador	01
Mesa para <i>scanner</i> e impressora	01
Mesa para aparelho telefone-fax	01
Estante para os aparelhos de televisão, VHS e DVD	01
Armário com chaves para guardar material do PI	01
Balcão para recepção	01
Cadeiras para recepção	02
Mural grande para a recepção	01
Computador e <i>kits</i> multimídia	01
<i>Nobreak</i> e estabilizador	01
Impressora jato de tinta	01
<i>Scanner</i>	01
<i>Kit</i> de programas, contendo além do <i>M. Office</i> , antivírus, <i>corel draw</i> , <i>arc view</i> .	01
Canhão de projeção	01
Retroprojektor	01
Projektor de <i>slides</i>	01
Aparelho de telefone-fax com secretária eletrônica digital, 900MHz	01
Aparelhos de televisão, VHS e DVD	01
Filmadora tipo <i>handcam</i>	01
Máquina fotográfica	01
Quadro branco	01
<i>Flipp-charter</i> (álbum seriado)	01
Aparelho de ar condicionado pequeno	01
Bebedouro refrigerado para água mineral	01
Grampeador para volumes acima de 100 folhas de papel	01
Grampeador pequeno	01
Lixeira para escritório	01
Furador de papel pequeno	01
Furador volumes acima de 100 folhas de papel	01
Guilhotina	01
Máquina para encadernação manual	01
<i>Kits</i> para mesa de escritório (porta lápis, porta clipe, extrator de grampos, bandeja de papel, etc).	01
Material de escritório diverso (cartuchos de impressora jato de tinta preto e colorido, papel A4 e carta, grampos, clipe, cd, disquetes, etiquetas adesivas, envelopes de tamanhos variados, sacos plásticos para arquivo, pasta arquivo, caixa arquivo, corretores líquidos, marca texto, lápis, canetas, borrachas, réguas, etc).	

107.2. Implantar sistemas de iluminação, segurança, refrigeração e acústica para todo o PI.

- a) As atividades de uso público desse espaço deverão ser exploradas por terceiros.

107.3. Instalar na recepção do PI um mapa informativo das outras atividades de uso público do Parque.

- a) Os serviços de recepção e informação deverão ser realizados pelo menos em português, inglês e espanhol.

107.4. Elaborar um projeto de sinalização interna, de acordo com os padrões estabelecidos pelo IBAMA/DIREC.

108. Elaborar e implantar projeto de jardim e paisagismo no PIC Travosa
- Nessa área poderá ser destinado um espaço para atividades como exposição, concertos, lançamento de livros, campanhas diversas e outras correlatas à questão ambiental.
 - Essa área será explorada por um único concessionário, que ficará responsável pela manutenção das instalações ocupadas e, ainda, pelos serviços de condicionamento e retirada de lixo, limpeza, vigilância e ajardinamento de toda a área.
 - O lixo obrigatoriamente será retirado do local diariamente, após o encerramento das atividades, devendo permanecer em contêineres fechados e nunca fora da edificação
 - As despesas decorrentes do consumo de energia elétrica e telefonia dessa área ficarão a cargo do concessionário.
 - As exposições deverão ser agenciadas pelo concessionário.
109. Atrair pesquisadores e apoiar pesquisa sobre:
- Estudo do estilo de vida das populações locais para o etno conhecimento, incluindo questões como problemas de saúde relacionadas ao modo de vida, técnicas de pesca, relação social, construção de calendário de atividades produtivas, de lazer e culturais, percepção das questões ambientais, higiene e saúde, etc.
 - Estudo sobre as atuais condições ambientais e as alterações provocadas sobre ambientes como manguezais, praias, estuários e lagoas decorrentes do uso de produtos químicos, lixo, esgoto e demais efluentes.
 - Estudo ecológico e limnológico do lago de Travosa.
 - Caracterizar a comunidade ictiofaunística das áreas litorâneas e estuarinas.
 - Mapear os afloramentos de paleomanguezal e fazer datação geocronológica.
 - Estudo para levantamento das macrófitas aquáticas.
- 109.1. Promover estudos para confirmação e definições de manejo para eliminação do camarão da Malásia e tilápia indicando priorização das atividades e áreas a serem manejadas, no lago de Travosa.
- A retirada do camarão da Malásia deverá ocorrer no período de dois anos.
110. Instalar estação meteorológica em Travosa.
- A leitura e sistematização dos dados meteorológicos gerados pela estação seguirão as normas estabelecidas nas Ações gerenciais Gerais.
111. Proceder a uma vistoria mensal e/ou manutenção periódica (quando de responsabilidade da administração do Parque) de todas as instalações e equipamentos existentes nesta Área Funcional.
- 111.1. Identificar locais que necessitam de reparos ou recomposição, tais como as embarcações, automóveis e instalações para apoio aos visitantes.
- 111.2. Suspender a circulação de visitantes ou moradores, quando identificada alguma situação de risco nas áreas de visitação.
- 111.3. Reavaliar e prever soluções para a circulação de moradores, no caso acima, que devera constar do Termo de Compromisso.
112. Informar a população sobre os malefícios causados à saúde e ao ambiente por fossas, esgotos e lixos sem tratamento adequado.
113. Incentivar, quando for caso, o aproveitamento do pouco excedente do lixo orgânico gerado, utilizando a sua compostagem e o seu posterior aproveitamento nas pequenas culturas domésticas.

114. Incentivar a reutilização dos plásticos, vidros e latas coletados em ações de conscientização ambiental nas escolas, com as comunidades e na produção de artesanatos.
- a) A UC também deverá usar partes desses mesmos materiais em atividades com visitantes nas exposições.
- 114.1. Proibir a pesca de arrastão, envolvendo os governos municipais e estadual e a Marinha nas ações.
- 114.2. Observar a ocorrência e coibir a pesca de arrastão na barra da Baleia.
115. Recolher, a cada dois dias, o lixo ao longo das áreas de uso público.
- a) O lixo será recolhido uma vez por mês e será transportado para Santo Amaro ou Primeira Cruz.
 - b) Esta atividade poderá ser desenvolvida em parceria com a prefeitura municipal.
- 115.1. Realizar, com voluntários, campanhas de coleta de lixo e resíduos sólidos encontrados nas praias e transportá-los para o CV, para aproveitamento nas oficinas de educação e conscientização ambientais.
- a) A critério da UC, partes dos resíduos sólidos poderão ser doadas às iniciativas de reciclagem pelas escolas e outras organizações da sociedade civil.
116. Organizar a fiscalização da AF Travosa
- a) A fiscalização será feita pelo SFI Travosa, conforme a área de abrangência definida nas Ações Gerenciais Gerais.
 - b) Os fiscais deverão ser capacitados para prestarem informações sobre todos os atrativos do Parque.
- 116.1. Manter sistema de vigilância diuturno (24 horas).
117. Impedir desmatamentos e queimadas do manguezal e da restinga.
118. Impedir a introdução de espécies exóticas nos lagos de Santo Amaro e Travosa.
119. Retirar os animais domésticos (caprinos, suínos, bovinos e eqüinos) do interior da UC.
- a) Estes animais deverão ser retirados no prazo de até três anos.
 - b) Os criadores deverão confinar seus rebanhos fora dos limites do Parque.
 - c) Serão seguidas as recomendações para o caso dos residentes na UC previstos no Termo de Compromisso.
- 119.1. Proibir a pesca de arrastão, envolvendo os governos municipal e estadual e a Marinha nas ações.
120. Controlar as áreas de uso público.
- a) Os fiscais deverão transitar pelas áreas de uso público e abordar o visitante que não estiver portando a identificação devida.
 - b) As embarcações responsáveis pelo transporte de visitantes deverão dispor de coletes salva-vidas e estar equipados com rádios de comunicação, entre outras exigências da Capitania dos Portos.
 - c) Os prestadores de serviços envolvidos nessas atividades deverão ter treinamento em primeiros socorros e salvatagem.
121. Proibir o tráfego de veículos ao longo da praia, que não estejam relacionadas às atividades de uso público autorizadas e do pessoal da UC em serviço.
- a) Os veículos autorizados deverão estar identificados conforme detalhamento de cada atividade neste PM indicado.

122. Iniciar ciclos de reuniões comunitárias participativas com os moradores da UC, explicando as razões da proteção ambiental, o processo de regularização fundiária e os processos que definirão a convivência entre eles e a existência da Unidade.
 - 122.1. Proceder, imediatamente, ao cadastramento dos moradores da AF Travosa e propor o Termo de Compromisso entre os moradores e o Parque, até que ocorra a sua relocação, conforme determinam a Lei do SNUC e seu Decreto de Regulamentação.
 - 122.2. Controlar o acesso dos moradores ao Parque, registrando características sobre o acesso, a movimentação e modo de uso da terra, de modo a subsidiar a elaboração do Termo de Compromisso .
 - 122.3. Divulgar, junto à Comunidade de Travosa, as normas de circulação dentro do Parque, o que deverá constar do citado Termo de Compromisso.
 - 122.4. Contratar a realização de um vídeo sobre experiências de populações humanas em áreas naturais protegidas.
 - a) O vídeo constituir-se-á em ferramenta para as reuniões comunitárias com os residentes da UC.
 - b) O vídeo terá a duração entre 10 e 15 minutos, com linguagem acessível e sem tecnicismos.
 - c) O conteúdo do vídeo abordará grandes catástrofes ambientais antropogênicas, alternadas com exemplos harmoniosos da convivência das populações humanas com o meio ambiente.
 - d) Os exemplos poderão mostrar situações nacionais e mundiais.
 - e) O vídeo poderá ser usado em outras atividades de educação e conscientização ambientais.
 - f) As reuniões com apresentação do vídeo ocorrerão no PI Travosa e nos locais escolhidos pelas populações.
123. Manter no PIC equipamentos de primeiros socorros.
124. Manter o PIC Travosa em contato permanente com a sede administrativa Barreirinhas.
125. Incentivar campanhas contínuas com voluntários das comunidades do Parque para a retirada do lixo e limpeza de Travosa.
126. Incentivar a população de Travosa na produção e na comercialização de produtos regionais como doces e artesanatos.
 - a) Essa atividade poderá receber o apoio do SEBRAE e outras instituições que venham a auxiliar a população.
127. Promover cursos regulares para a comunidade residente, visando formação e capacitação em apicultura e melinopicultura.
128. Acompanhar e controlar o crescimento populacional de Travosa.
 - a) Esse trabalho deverá ser feito concomitantemente ao cadastramento dos moradores.
 - b) Deverá ser coibida a imigração, sendo que nos casos de casamentos com pessoas vindas de outras regiões da UC haverá necessidade de posicionamento jurídico do IBAMA.
 - c) As ações deverão estar inseridas no Termo de Compromisso
129. Organizar as atividades de visitaç o da AF Travosa.

- 129.1. Oferecer a programação das atividades de visitação .
- a) A cobrança dos ingressos será feita de acordo com as orientações do IBAMA e operada por meio de serviços terceirizados.
 - b) Estabelecer um sistema de cobrança diferenciado, em função da diversidade de atividades oferecidas nesta AF.
- 129.2. Instalar painel informativo no PI Travosa, indicando tratar-se de uma área natural protegida por lei, com o horário, dias de funcionamento do Parque e valores de ingressos.
- a) Esses painéis deverão compor o sistema de sinalização do Parque, e se localizarão em área externa das edificações para fácil visualização e consulta pelos visitantes.
 - b) O conteúdo do painel constará ainda de mapa artístico (sem escala) da UC com as áreas e atividades de visitação .
- 129.3. Elaborar e disponibilizar, para venda no PI, folheto informativo sobre o Parque.
- a) O folheto deverá conter informações sobre:
 - Horário de funcionamento do Parque;
 - Acesso para a UC e atividades possíveis de serem desenvolvidas;
 - Mapa com a localização das áreas de visitação e aspectos de operacionalização das atividades, como: normas gerais sobre os procedimentos e condutas adequadas a serem adotadas no interior do Parque, enfocando dentre outros, a proibição do porte, venda e consumo de drogas ilícitas, uso de aparelhos sonoros não pessoais, destino do lixo, danos causados aos recursos naturais e patrimoniais da UC; tempo de duração das atividades e grau de dificuldade;
 - b) Serão incluídos no folheto endereços para contato com a UC e o IBAMA.
 - c) Os folhetos serão sempre editados em português e inglês.
- 129.4. Exigir do concessionário o cumprimento das condições estabelecidas neste documento, a saber:
- Condutores dos visitantes com conhecimento da região e capacitados para o serviço;
 - Estimulo para que sejam contratadas pessoas da região para o serviço de atendimento ao visitante, tais como condução, interpretação, narração de histórias e outras.
 - Substituição de pessoal por solicitação justificada da Chefia da UC.
 - Conhecimento e cumprimento das leis e normas aplicadas à UC;
 - Manutenção, em perfeitas condições de uso e de segurança, dos equipamentos e materiais (embarcações, automóveis, coletes salva-vidas, corrimão, guarda-corpo e outros);
 - Aproveitar, sempre que possível, para instalações das atividades de visitação as casas dos indenizados.
 - Responsabilidade pelo comportamento dos visitantes durante o desenvolvimento das atividades sob seu comando;
 - Repasse à administração do Parque de informações sobre ocorrências particulares observadas, tais como: observação de espécies animais não registrados no Parque, ações e condutas irregulares por visitantes e moradores do entorno e interior da UC, vazamento de embarcações e outros;
 - Disponibilização de funcionários para atendimento no PI de Travosa;
 - Orientação e controle permanentes dos visitantes, quanto ao comportamento adequado, quando sob sua responsabilidade, durante o desenvolvimento das atividades de visitação ;
 - Responsabilidade pela limpeza de toda a trilha, zelando para que o visitante deposite o lixo em local adequado.

- 129.5. Realizar estudos para ajustar o manejo da visitação e, quando for o caso, do índice da capacidade de suporte das atividades de visitação.
130. Promover atividades a serem inseridas nos processos de educação e conscientização ambientais voltadas aos visitantes da AF Travosa.
- a) Deverão ser abordadas nas palestras informações inerentes ao Parque e às medidas de segurança a serem adotadas, incluindo o uso de vestimentas e calçados adequados, protetor solar e água durante as atividades dentro do Parque.
 - b) As palestras deverão preceder sempre antes da saída dos grupos.
 - c) As atividades interpretativas e educativas do PI deverão incluir, ainda, a história local e sua relação com o Parque.
- 130.1. Apresentar vídeo para os visitantes, abordando questões de conduta e segurança pessoal no desenvolvimento das atividades de visitação .
- a) A apresentação durará, no máximo, 10 minutos.
 - b) Toda atividade desenvolvida dentro da UC será precedida desta apresentação.
 - c) A linguagem deve ser acessível associando aspectos humorísticos sobre as questões, misturando técnicas de situações reais e de ficção, por meio de mensagens que resultem em forte fixação de seu conteúdo.
 - d) O conteúdo da apresentação constará de mensagens sobre tipos adequados de vestimentas, calçados e materiais como roupas leves e preferencialmente de fibras naturais, necessidade de uso de chapéu ou boné, protetor solar e labial, óculos de sol, mochila com equipamentos básicos como água, alimentos leves, energéticos e resistentes a altas temperaturas do ar, abrigos leves para chuva, sapatos e sandálias confortáveis, binóculos, etc.
131. Estudar a possibilidade de implantar mirante em Travosa.
- a) O local para implantação do mirante deverá ser aquele que proporciona maior visualização de ambientes, tais como: manguezais, lagoas, lagos, estuários, praias, mar, restingas, dunas e o povoado de Travosa.
 - b) O mirante deverá seguir o estilo arquitetônico da região, apresentando patamares em alturas diferenciadas.
 - c) A fiscalização, a seu critério, poderá utilizar as instalações do mirante, para o desempenho das suas atividades.
 - d) O mirante será de acesso livre e gratuito aos visitantes.
 - e) A capacidade de suporte para o mirante, se viável, será de 10 pessoas ao mesmo tempo e quantas vezes houver demanda ao longo do dia.
- 131.1. Instalar no mirante painel interpretativo sobre o Parque.
- a) O painel será instalado de maneira a oferecer ao visitante um ponto de contemplação, onde ocorra a fusão entre as imagens capturadas da paisagem e as oferecidas no painel.
 - b) O painel explorará os diversos ambientes que são contemplados a partir mirante, tais como: manguezais, praia, mar, lagoas, estuários e dunas.
 - c) O material do painel deve resistir a intempéries provocadas pelas altas umidades, temperaturas, insolação, salinidade e ventos.
132. Promover atividades de conscientização ou a serem incluídas nos processos educativos e interpretativas voltadas aos visitantes e aos moradores de Travosa, abordando temas como:
- A problemática do lixo em ambiente costeiro;
 - Normas de segurança e conduta;
 - Respeito ao zoneamento tendo em vista os usos permitidos;
 - Problemas causados ao se utilizar produtos químicos nas lagoas;
 - Importância e objetivos do zoneamento da UC;
 - Degradação natural e antrópica dos manguezais;
 - Dinâmica costeira;

- Ecologia dos manguezais;
 - Paleoambientes.
 - a) O grau de aprofundamento das palestras e das outras atividades e o interesse deverão variar em função do público-alvo: residentes e visitantes.
 - b) As atividades oferecidas para visitantes e residentes deverão ocorrer de forma separada e independente.
133. Instalar painel informativo apresentando os ambientes possíveis de serem visualizados, orientação e informação para o visitante e mapa da UC com as atividades de visitaçãõ .
134. Implantar ciclo de reuniões sobre conscientização ambiental, desenvolvida em Ações Gerenciais Gerais, no tema Conscientização Ambiental.
135. Distribuir lixeiras nas áreas de visitaçãõ , nos seguintes locais: (1) Posto de Informação, (2) atracadouro, (3) nos banheiros e nos lava-pratos do acampamento, (4) na entrada da área das barracas e (5) no final das trilhas.
- a) O modelo e a cor das lixeiras obedecerãõ as convenções sobre o tipo de lixo que cada uma receberã.
 - b) Deverã ser colocado um conjunto de lixeiras em cada uma das áreas estipuladas acima.
 - c) A confecçãõ, a instalaçãõ e a manutençãõ das lixeiras serãõ de responsabilidade do concessionãrio dessa área.
 - d) O concessionãrio acondicionarã o lixo gerado em toda essa área e o removerã para o local jã indicado neste Plano de Manejo.
- 135.1. Recolher, a cada dois dias, o lixo deixado ao longo das áreas de visitaçãõ .
- a) O lixo serã recolhido pelo concessionãrio uma vez por mês e transportado para Santo Amaro.
 - b) Esta atividade poderã ser desenvolvida em parceria com a Prefeitura de Santo Amaro.
 - c) Poderãõ ser utilizados os mesmos contêineres de lixo mantidos em Travosa.
 - d) Os guias deverãõ informar aos visitantes sobre os cuidados com lixo gerado durante as atividades que desenvolverem.
- 135.2. Realizar, com voluntãrios, campanhas de coleta de lixo e resíduos sólidos encontrados nas praias e transportá-los para o PIC, para posterior aproveitamento nas oficinas de educaçãõ e conscientizaçãõ ambientais.
- a) A critério da UC, partes dos resíduos sólidas poderãõ ser doadas às iniciativas de reciclagem pelas escolas e outras organizações da sociedade civil.
- 136.
137. Apoiar o desenvolvimento de unidades demonstrativas de gestãõ de resíduos sólidos e esgotos domésticos nos municípios de Primeira Cruz e Santo Amaro em parceria com o governo Estadual.
- 137.1. Buscar envolvimento das escolas locais, ONG diversas, com o FNS, EMATER, etc.
138. Construir estrutura de embarque e desembarque de visitantes na praia dos Veados.
- a) A elaboraçãõ do projeto e a construçãõ estarãõ a cargo do concessionãrio.
 - b) O projeto serã aprovado pela UC/IBAMA e deverã estar de acordo com as premissas de construçãõ e harmonizaçãõ em ambientes naturais.
 - c) As instalações em Travosa deverãõ prever espaçõ suficiente para atender, além das embarcações dos visitantes, aquelas utilizadas para a fiscalizaçãõ e as utilizadas pelos moradores.

- d) Na praia do Boquete os atracadouros deverão atender as embarcações da fiscalização e dos visitantes.
- e) O local escolhido e as instalações deverão proporcionar um perfeito funcionamento durante todo o ano, considerando, para ambos os lugares, as variações de maré.

139. Implantar circuito Lagoa da Travosa.

- a) O circuito Lagoa da Travosa terá início no PI Travosa, e todo o seu percurso será feito a pé, passando por buritizais, pequenas lagoas e restinga até encontrar a lagoa da Travosa.
- b) Na Lagoa será feita uma parada para descanso, onde os visitantes terão a opção de seguir na caminhada ou de participar da canoagem na lagoa da Travosa.
- c) Ficam proibidos o banho e a natação na lagoa da Travosa.
- d) O circuito é circular, sendo que o retorno será por outro percurso, passando também pela restinga e buritizais, até encontrar o manguezal, daí acessando um percurso paralelo ao trajeto inicial até encontrar novamente o PI.
- e) Cada visitante receberá, antes do início da atividade, um folheto interpretativo, indicando todos os ambientes existentes ao longo da trilha.
- f) O percurso será autoguiado com auxílio de folheto.
- g) Serão permitidas 20 pessoas ao longo da trilha ao mesmo tempo, totalizando 80 pessoas em 4 grupos distribuídos ao longo do dia.
- h) O visitante poderá se banhar e nadar nas pequenas lagoas ao longo da trilha.

138.1. Terceirizar a canoagem na lagoa de Travosa.

- a) Esta atividade deverá ser guiada em todo o seu percurso.
- b) O passeio poderá ser feito em 30 minutos em grupos de no máximo 10 pessoas ao mesmo tempo, incluindo o condutor da canoa, podendo ocorrer até 5 passeios por dia, totalizando um número máximo de 50 pessoas na lagoa por dia.
- c) Serão utilizadas embarcações regionais, não sendo permitido o uso de voadeiras.
- d) As embarcações deverão possuir isolamento acústico e sem equipamentos de som.
- e) O concessionário deverá possuir todo o material de segurança necessário, tais como: coletes salva-vidas, *kit* de primeiro-socorro, lanternas, capa de chuva, etc.
- f) A atividade ocorrerá somente com condutor da concessionária.
- g) Além do pessoal necessário para a condução das embarcações, deverá haver um salva-vidas que, além de estar capacitado para a função de resgate e salvamento, ajudará no apoio ao visitante.
- h) Cada canoa será ocupada por um condutor e quatro visitantes.
- i) Visitantes que portarem o registro de aptidão em canoagem poderão remar sozinhos.
- j) O passeio na lagoa em canoas é opcional para os visitantes que compõem o circuito sendo a adesão adquirida à parte.
- k) Não serão permitidos o estabelecimento e a comercialização de quaisquer produtos na lagoa de Travosa, nem mesmo para os campistas dessa AF.
- l) Poderão ser servidos lanches prontos e frios e bebidas nas embarcações cujos custos estarão embutidos no valor do ingresso para a canoagem.
- m) Conforme estabelecido neste Plano de Manejo não serão permitidos o transporte, o porte, o consumo e a comercialização de drogas ilícitas e bebidas alcoólicas.
- n) Cada visitante será responsável pelo seu lixo, que poderá ser depositado em lixeiras da embarcação ou em qualquer dos locais estabelecidos neste Plano de Manejo.

138.2. Desenvolver interpretação ambiental sobre:

- Comunidades das macrófitas.

- Redução do espelho d'água da lagoa de Travosa e a influência da sazonalidade.
 - Transição entre ambientes de restinga, manguezal e lagoas.
 - A problemática do lixo em ecossistemas aquáticos.
- 138.3. Elaborar e implantar o projeto de sinalização do circuito, de acordo com os padrões estabelecidos pelo IBAMA.
- a) Será sinalizado o sentido único da trilha em local visível para os visitantes que farão a trilha a partir do PI Travosa.
 - b) Serão considerados no projeto os sinais necessários e convenientes aos portadores de necessidades especiais.
- 138.4. Prever a instalação de um sistema de alerta e salvamento ao longo do circuito.
- a) Será considerada a necessidade de instalação de um sistema de comunicação para os visitantes, em caso de emergência, ligado ao PF Travosa.
 - b) A existência desse sistema será informada no início da atividade e nos folhetos adquiridos no PI.
- 138.5. Confeccionar e instalar painel interpretativo.
- a) O projeto do painel deverá incorporar e fornecer subsídios ao desenvolvimento do circuito, abordando temas sobre o manguezal, restinga, dinâmica estuarinas e espécies da fauna relacionadas a tais ambientes.
 - b) O painel será localizado no platô junto à lagoa e contextualizado ambientalmente no local.
- 138.6. Elaborar e produzir um folheto interpretativo sobre os recursos do circuito da lagoa de Travosa.
- a) O folheto será vendido no PI e sua aquisição é opcional para os visitantes que irão desenvolver esta atividade.
 - b) O folheto interpretará o ambiente desde a saída do PI, incluindo as adjacências da lagoa de Travosa.
 - c) Constarão no folheto a existência e o funcionamento do sistema de alerta e salvamento implantado no circuito.
140. Estabelecer área para acampamento em Travosa.
- a) O acampamento será explorado pelo mesmo concessionário da canoagem na lagoa da Travosa.
 - b) O acampamento terá capacidade para 20 pessoas ao mesmo tempo, em barracas individuais ou coletivas, considerando, neste número, a presença de pesquisadores, funcionários da UC e do concessionário.
 - c) Não poderá ser removido nenhum trecho da vegetação para implantação do acampamento.
 - d) As instalações do acampamento serão construídas em local distante das moradias.
 - e) As taxas do acampamento serão pagas separadamente da taxa da canoagem.
 - f) O transporte dos campistas é de responsabilidade do concessionário e obedecerá todas as normas previstas e definidas neste Plano de Manejo.
 - g) Não será permitida a instalação de luz no acampamento, que não seja lanternas e lampião a gás.
 - h) O campista tem a obrigação de dispor de seu lampião, que poderá ser alugado do concessionário.
 - i) O preparo de alimentos pelo campista somente poderá ocorrer com equipamento de acampamento individuais.
 - j) Somente será permitido o uso de equipamentos de som pessoal e individual.
 - k) Não serão permitidas atividades do tipo luau na AF Travosa.

- l) Não será permitido banho de mar noturno.
 - m) Não será permitido acender fogueiras nesta área.
 - n) O tempo máximo de permanência de cada visitante no acampamento será de cinco dias, excluindo o tempo de deslocamento.
 - o) Esse prazo não se aplica a pesquisadores autorizados.
 - p) Nenhuma pessoa, inclusive entre os funcionários da UC e do concessionário, está autorizada a fixar residência no acampamento de Travosa
- 140.1. Elaborar projeto para construir banheiros.
- a) Os visitantes que desenvolverão as atividades dessa AF utilizarão os sanitários do acampamento.
 - b) Os banheiros masculino e feminino serão constituídos de dois chuveiros (com água fria) e dois vasos sanitários cada um.
- 140.2. Elaborar projeto e construir um lava-pratos três tanques para o acampamento.
- a) O lava-pratos será constituído de quatro pias
 - b) O tanque servirá para a limpeza de roupas, chinelos, botas de caminhada, etc.
- 140.3. Estabelecer sistema de reservas para acampamento de Travosa.
- a) O sistema de reservas seguirá as normas indicadas, neste Plano de Manejo, para as áreas de visitação .
141. Implantar Trilha da Praia da Travosa
- a) Essa trilha terá início no PI Travosa, de onde o visitante partirá em direção à praia, percorrendo uma distância de aproximadamente 4,5 km. Durante esse trajeto, o visitante irá caminhar sobre as dunas fixas e móveis passando por maravilhosas lagoas interdunares, atravessando manguezais e, por fim, encontrando extensas e limpas praias. Ao chegar na praia de Travosa, o visitante poderá tomar banho de mar, descansar, fazer um lanche e retornar ao PI, em uma caminhada de mais 4,5 km, totalizando, portanto, 9 km de caminhada (ida e volta).
 - b) A saída para a trilha ocorrerá sempre pela manhã, retornando pela tarde, em um único grupo de até 10 pessoas por dia.
 - c) A caminhada, seguida de banho de mar, contemplará o dia todo, podendo apresentar variações de percurso, tais como: (1) atravessando o manguezal a pé na maré baixa, (2) por meio de canoa na maré alta ou (3) contornando o manguezal sobre dunas, o que aumentará o percurso.
 - d) A taxa de serviço dessa atividade deverá ser definida de acordo com o Plano de Negócios a ser contratado para a UC, e será paga no PI Travosa.
- 140.1. Terceirizar os serviços da Trilha da Praia de Travosa.
- a) Essa atividade será guiada em todo o seu percurso.
 - b) Os visitantes que desenvolverão esta atividade preencherão uma ficha-controle, com horário de entrada e saída, no início da atividade.
 - c) A empresa licenciada deverá garantir serviços e equipamentos necessários para a trilha, tais como coletes salva-vida, lanches, água, lanternas etc.
 - d) Os visitantes assinarão um termo de responsabilidade, antes de iniciarem as promovidas neste percurso.
 - e) Conforme estabelecido neste Plano de Manejo, não será permitido o transporte, o porte, o consumo e a comercialização de drogas ilícitas nessa área da UC.
 - f) Cada visitante será responsável pelo seu lixo, que poderá ser depositado em lixeiras da biana, do Centro de Visitantes ou do acampamento da praia.
 - g) A empresa deverá considerar a utilização da população local para os serviços de condução e atendimento ao visitante.
 - h) As pessoas contratadas para os trabalhos relativos à trilha,deverão receber treinamento e capacitação para o atendimento ao público.
 - i) O concessionário será responsável por lanche e bebidas para os visitantes e por todo o lixo gerado durante a atividade.

a)

140.2. Instalar apoio para descanso e para proteção contra o sol em ranchos de pescadores, conforme modelo local.

a) O rancho deve ser simples, rústico e com tamanho suficiente para abrigar todo o grupo, incluindo o condutor.

140.3. Proporcionar banho de mar na praia da Travosa.

a) Deverá ser definido o local apropriado para esta atividade, que deverá estar devidamente sinalizado.

b) Os banhistas estarão acompanhados sempre do salva-vidas contratado pelo concessionário.

c) Esta atividade terá início somente após a identificação dos locais propícios ao banho e que, de alguma forma, não ofereçam perigo para os visitantes.

142. Estudar a possibilidade de instalação de uma pousada em Travosa.

a) A pousada será instalada e passará a funcionar somente após a completa indenização dos moradores de Travosa.

b) Não será permitida a fixação de residências no local, e todos os funcionários, incluindo concessionário, trabalharão em sistema de revezamento.

c) Os funcionários do Parque, somente em serviço para a UC, utilizarão as instalações do alojamento.

d) As instalações da pousada e o número de vagas oferecidas considerarão o número de visitantes que circularão nesta AF, provenientes tanto dessa AF como de outras como AF Atins, AF Primeira Cruz ou AF Santo Amaro, não podendo ultrapassar o número de 50 vagas.

e) O número de vagas para a pousada de Travosa será ajustado quando do aperfeiçoamento e da aplicação do VIM para essa área e as demais do Parque.

f) Esta atividade será implantada somente depois do estudo e ainda na vigência deste Plano de Manejo, se indicado para tal.

g)

6.4.2.6. Área Funcional Queimada dos Britos

Inserção no Zoneamento

Esta área está inserida na Zona Primitiva Queimada dos Britos, na área central da UC.

A AF Queimada dos Britos desenvolverá atividades de proteção, pesquisa, monitoramento, caminhadas, contemplação, recreação, educação ambiental e acampamentos rústicos.

Descrição

A Área Funcional de Queimada dos Britos inclui as localidades Queimada dos Britos e Baixa Grande, predominam vegetação sobre dunas fixas, e seu entorno é constituído de dunas livres. Os principais acessos a esta área podem ser feitos a partir da Praia dos Lençóis Pequenos: no sentido leste-oeste, para quem parte de Atins e/ou Praia dos Lençóis Grandes, no sentido oeste-leste, para quem parte de Travosa, tendo como referencial de acesso a foz do rio Negro. Também é possível chegar a essa área a partir da Lagoa da Esperança e da Ponta do Espigão, ambos no sentido sul-norte. Para esta AF o acesso motorizado só é possível mediante autorização do chefe do Parque. Esta área tem um caráter especial por representar o "oásis" do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. Em relação à flora, o isolamento desta área lhe garante a existência de espécies raras e endêmicas e maior exuberância vegetal. Por estar inserida em uma Zona Primitiva, esta área se destina ao uso voltado para formas primitivas de recreação, permitindo a prática de caminhadas, contemplação, banhos de lagoas e de rio, descanso, fotografias, pesquisas científicas, monitoramento e educação ambiental. A AF Queimada dos Britos está inserida na trilha circuito Queimada dos Britos que tem início em Santo Amaro.

Ações e Normas

142. Regularizar a situação fundiária do Parque, conforme descrito no item Ações Gerenciais Gerais.
- 142.1. Proceder imediatamente ao cadastramento dos moradores de Queimada dos Britos e Baixa Grande e propor Termo de Compromisso entre o Parque e os residentes.
- 142.2. Contratar especialistas e moderadores para a realização de ciclos de reuniões com comunidades locais e residentes da UC com objetivos de informar e esclarecer sobre o procedimento da desocupação das áreas do Parque mediante a realocação gradativa.
- 142.3. Contratar estudos para identificação de áreas potenciais para a realocação dos residentes de Queimada dos Britos e Baixa Grande
- O processo de relocação deverá ser realizado num período até cinco anos.
 - Deverão ser realocados também os animais domésticos (caprinos, suínos, bovinos e eqüinos) de toda a área funcional.
 - A população existente na área deverá ser retirada gradativamente e durante este processo deverão ser desenvolvidas ações de educação e conscientização ambientais, bem como deverá ser estabelecida a restrição de uso dos recursos naturais e de criação de animais.
 - O início de toda atividade de uso público fica condicionado a indenização e relocação dos residentes.
 - Até que esse processo não seja concluído, deverão ser observados os condicionantes do Termo de Compromisso.
- 142.4. Solicitar apoio ao INCRA e ITERMA (Instituto de Terras do Maranhão) na disponibilidade e indicações de informações sobre a ocorrência de áreas devolutas (da União e do Estado) na região.
143. Implementar ações de educação e conscientização ambientais na escola de Queimada dos Britos.
- As ações serão direcionadas tanto para as crianças como para adultos.
 - As ações terão caráter interativo, utilizando diversas técnicas e recursos didáticos, tais como jogos, gincanas, pequenas expedições ao Parque ou outras unidades de conservação próximas.
 - A partir de tais vistas, será aplicada a técnica do mapa mental das áreas percorridas, indicando sua localização e inserção no Parque ou sua proximidade da UC, o que foi encontrado em tais áreas, incluindo aspectos do meio físico, biológico e impactos decorrentes de atividades humanas, conduzindo a discussão sempre para formas de controle e proteção da UC.
 - Deverão ser desenvolvidos os seguintes temas educativos:
 - Controle do lixo em ecossistemas costeiros (restinga, dunas, rios e lagoas), levando aos visitantes a não abandonarem o lixo no Parque e/ou alertando para os malefícios do lixo à natureza.
 - A importância da preservação dos ecossistemas dessa AF (restinga, campos de restinga, dunas e lagoas) e do Parque, levando à adoção de posturas que levem à conservação da natureza.
 - A importância dos recursos hídricos para a manutenção do equilíbrio da paisagem de Queimada dos Britos, levando à conscientização da preservação destes recursos.
144. Implantar ações de proteção nesta AF.
- A fiscalização desta área será realizada pelo SFI Santo Amaro
 - Esta fiscalização será maior nos feriados, finais de semana e época de alta temporada quando será maior a procura por atividades de visitação.

- c) A fiscalização incluirá períodos noturnos e será feita a pé.
 - d) A proteção efetiva desta AF depende do controle nas demais AFs como Atins, Sede, Lagoas, Santo Amaro, Travosa e Primeira Cruz, considerando os locais de entrada do Parque.
 - e) Os fiscais exigirão, quando necessário, a apresentação da permissão de acesso a esta área a visitantes e pesquisadores.
145. Proceder a uma vistoria mensal e/ou manutenção periódica (quando de responsabilidade da administração do Parque) das áreas destinadas ao uso público nesta Área Funcional.
- 145.1. Suspender a circulação de visitantes ou moradores quando identificada alguma situação de risco nas áreas de visitação.
- 145.2. Reavaliar e prever soluções para a circulação de residentes, no caso acima, que constará do Termo de Compromisso.
146. Permitir e controlar atividades de pesquisa.
- a) Os pesquisadores terão acesso a esta AF mediante autorização do chefe do Parque.
 - b) As pernoites serão feitas na área destinada ao acampamento rústico e os pesquisadores deverão respeitar rigidamente as normas da administração do Parque e indicadas no item Ações Gerenciais Gerais, tais como: consumo de bebidas alcoólicas, uso de drogas ilícitas e outras como cigarro, uso de fogueiras e fogos etc.
 - c) Serão oferecidas sempre duas vagas no acampamento de Queimada dos Britos para os pesquisadores, sendo que estes serão informados da possibilidade do encontro com grupo de visitantes que possam estar utilizando o acampamento.
 - d) O projeto específico deverá indicar a melhor localidade: Queimada do Britos ou Baixa Grande.
- 146.1. Incentivar temas específicos e de interesse da UC para as atividades de pesquisas a fim de subsidiar seu manejo, tais como:
- Aprimoramento do índice de capacidade de visitação, através de método de avaliação de impacto da visitação, como o VIM, por exemplo.
 - Dinâmica das lagoas e associações com rio Negro, considerando aspectos da sazonalidade.
147. Estudar a composição das espécies com uma ênfase na heterogeneidade genética (AVA) da raposa *Cerdocyon thous*.
148. Estudar a dinâmica das populações das espécies vegetais raras e endêmicas, tais como *Polygala adenophora* e *Hybanthus solccolaris*
149. Estudar a dinâmica da formação de áreas campestres que ocorrem nesta AF.
150. Organizar atividades de uso público.
- a) Fica proibida a instalação de equipamentos de infra-estrutura para as atividades de uso público.
 - b) Nesta AF serão permitidas somente atividades de caminhadas, contemplação e acampamento rústico.
 - c) A visitação será feita através de concessionária que será responsável pela conduta do grupo de visitantes.
 - d) Todo lixo gerado pelas atividades de uso público e pesquisa será retirado desta AF e levado para o PIC ou CV mais próximo.
 - e) Só será permitida a entrada de um grupo formado por 10 visitantes e 02 condutores por semana.

- 150.1. Desenvolver interpretação ambiental sobre:
- Características da restinga às margens do rio Negro em Baixa Grande.
 - Fauna e flora característica desta área.
 - Formação de áreas campestres na estação úmida.
 - Endemismo das espécies da flora e fauna.
 - História da colonização e ocupação de Queimada dos Britos e Baixa Grande e residentes da área.
- 150.2. Proporcionar a contemplação do pôr-do-sol nas dunas de Queimada dos Britos e observações noturnas do céu com a identificação de estrelas e constelações.
151. Estabelecer o funcionamento do acampamento em Queimada dos Britos. Este acampamento complementa o Circuito Queimada dos Britos e as normas encontram-se descritas em Áreas Funcionais Queimada dos Britos.
- a) Este acampamento será rústico, sem sanitários, chuveiros, lava-pratos, sistema de sinalização ou qualquer tipo de facilidade.
 - b) A alimentação será no cozimento a gás, com equipamentos individuais.
 - c) Os condutores indicarão o local para montar as barracas e banhos.
 - d) O local das barracas e do banho indicados não poderão ser mudado pelo visitante.
 - e) O visitante carregará todo o lixo gerado durante o circuito até retornar ao PIC Santo Amaro, não sendo permitido deixar lixo nas áreas dos acampamentos.
- 151.1. Implementar atividade de observação astronômica na área do acampamento.
- a) No início da atividade serão disponibilizados para a venda cartas celeste para observação.
 - b) Um dos condutores será capacitado para desenvolver esta atividade com o grupo de visitantes.
 - c) Poderão ser introduzidas, durante esta observação, a narração de lendas e casos regionais.

6.4.2.7. Área Funcional Primeira Cruz

Inserção no Zoneamento

Esta AF está inserida na Zona de Uso Extensivo em sua porção oeste.

A AF Primeira Cruz desenvolverá atividades de proteção e administração, pesquisa e monitoramento, lazer, recreação, caminhadas, acampamentos, banhos de mar e lagoas, contemplação, fotografia, canoagem, turismo de aventura e outras.

Abrange Centro de Visitantes (CV), Posto de Fiscalização (PF), alojamento para funcionários do Parque e pesquisadores.

Descrição

A AF Primeira Cruz está localizada no extremo oeste da UC, seu acesso é possível através do município de Primeira Cruz, partindo daí através do rio Peria, utilizando apenas vias aquáticas.

Esta AF é uma das regiões de melhores prístina conservadas e de grande apelo paisagístico, em função da diversificação dos ambientes, associando praias com manguezais, estuário da Baleia, planícies, manguezais, restinga, lagos, campos de dunas fixas e móveis com lagoas interdunares, buritizais e carnaubais. O acesso limitado e restrito a essa área do Parque vem caracterizando-a por ambientes rústicos e muito conservados.

Ações e Normas

152. Elaborar projeto construtivo e construir o Posto de Informação e Controle (PIC) da AF Primeira Cruz.
- a) O PIC será constituído de instalações para as atividades de fiscalização (PF Primeira Cruz), de uso público (CV Primeira Cruz) e de alojamentos de funcionários e pesquisadores.
 - b) As instalações para as atividades de fiscalização e aquelas destinadas ao uso público deverão ocupar espaços separados e independentes na edificação do PIC, objetivando oferecer a devida privacidade e segurança que as atividades do Setor de Fiscalização Interna (SFI) e Setor de Fiscalização Externa (SFE) necessitam.
 - c) As instalações oferecerão acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais.
 - d) O alojamento de funcionários na edificação do PIC deverá contar com entrada independente e privativa.
 - e) A área do estacionamento estará localizada distante das áreas acessadas pelos visitantes.
 - f) As áreas destinadas a garagem, manutenção e limpeza de veículos estarão dispostas distantes das áreas construídas.
 - g) O estilo arquitetônico e os materiais utilizados levarão em conta aspectos da cultura local e regional, e deverão estar adaptadas a condições naturais como altos índices de pluviosidade, temperatura e umidade relativa do ar.
 - h) O projeto construtivo procurará contemplar tecnologia de baixo impacto, como energia alternativa, captação de água de chuvas, reaproveitamento de águas servidas, espaços e recursos adequados para coleta e disposição final do lixo, sistema de esgoto sanitário com emissão limpa.
 - i) Além de aspectos de funcionalidade e praticidade o projeto construtivo deverá apresentar-se como um cartão postal da UC e do município que lhe dá sede.
 - j) As programações do PIC considerarão alternativas culturais para a população local.
- 152.1. Solicitar à prefeitura de Primeira Cruz que doe terreno destinado à construção do PIC.
- a) A área do terreno contemplará espaço suficiente para a construção da edificação do PIC, estacionamento, garagem para barcos, espaços para executar pequenos reparos e limpeza de veículos, depósitos, portão, jardim e pequena área de lazer e recreação para os visitantes.
 - b) A escolha do terreno levará em conta localização fora da área central da cidade, de modo a evitar sua descaracterização e valorizar aspectos naturais da vegetação local.
153. Elaborar projeto construtivo e construir o Posto de Fiscalização de Primeira Cruz e alojamento, considerando espaços para uma sala para a administração (apoio administrativo) e manutenção, uma sala pequena para reuniões, uma sala grande de trabalho, uma sala de radiocomunicação, um sanitário masculino e um feminino para funcionários, três quartos, copa/cozinha, área de serviço, um depósito/dispensa.
- a) A construção do alojamento deverá prever espaço para armários planejados para os quartos, considerando no projeto deste móvel, condições locais como alta umidade, salinidade e temperatura.
 - b) A sala de radiocomunicação considerará espaço para armazenar e proteger material ótico e fotográfico.
- 153.1. Dotar as equipes do SFI e SFE Primeira Cruz de equipamentos e materiais para seu funcionamento, conforme Quadro 6.22.

Quadro 6.22 – Equipamentos e materiais para as atividades de proteção do Setor de Fiscalização Interna e Setor de Fiscalização Externa Primeira Cruz

Equipamentos e materiais	SFI Primeira Cruz	SFE Primeira Cruz
Voadeira de alumínio de 8 metros de fundo chato com cobertura flexível.	01	01
Voadeira de alumínio de 6 metros de fundo em quilha	01	01
Bote inflável para 4 pessoas	01	01
Motor de 40hp/2 tempos	01	01
Motor de 25hp/2 tempos	01	01
Motor de 15hp/2tempos	01	01
Tanques para combustível de com capacidade equivalente aos tipos de embarcações indicadas.	03	03
Bombonas de 100 litros	04	04
Bombonas de 50 litros	02	02
Bombonas de 25 litros	04	04
Remos de alumínio	06	06
Ancora pequena de menor impacto	01	01
Carreta reboque para embarcação (voadeira)	01	01
Carreta reboque para embarcação de fundo chato	01	01
Lanternas, lampião a gás.		
Coletes salva-vida para 90 kg	18	18
Coletes salva-vida para acima de 90 kg	02	02
Rolos de corda com tamanhos e tipos variados		
Rádios VHF/UHF, a fim de ser utilizado em mar e terra.	02	02
Rádio tipo HT para o bote inflável	01	01
Rádios tipo HT para patrulhas volantes	02	02
Binóculos de observação de paisagem de longo alcance	02	02
GPS módulo mais robusto com manual em português	02	02
Veículo 4X4 picape, cabine dupla, equipado com: radiocomunicação, GPS, engate, bagageiro, guincho elétrico, protetor de farol.	01	01
Trator pequeno e leve para atender aos SFI e SFE Primeira Cruz, SFI Santo Amaro e Travosa	01	01
Motocicleta, 125 cilindradas	01	01

153.2. Dotar as instalações de Proteção e alojamento de mobiliários, equipamentos e materiais, como apresentado no Quadro 6.23.

Quadro 6.23 – Mobiliário, equipamentos e materiais para as instalações de proteção e alojamento Primeira Cruz.

Mobiliários, equipamentos e materiais	Instalações de proteção	Alojamento
Mesa para reunião	01	
Cadeira para a mesa de reunião	10	
Mesa de escritório	05	
Cadeira para a mesa de escritório	05	
Computador e kits multimídia	03	
Nobreak e estabilizadores	03	
Gravador de cd portátil	01	
Impressora jato de tinta	01	
Kit de programas, contendo além do M. Office, antivírus, corel draw, arc view (ou outro programa em uso pelo IBAMA).	01	
Mesa para computador	03	
Cadeira digitador para mesa de computador	03	
Scanner	01	

Quadro 6.23 – cont.

Mobiliários, equipamentos e materiais	Instalações de	Alojamento
---------------------------------------	----------------	------------

	proteção	
Mesa para scanner	01	
Mesa para impressora	01	
Máquina fotográfica digital	01	
Fotocopiadora pequena	01	
Estufa pequena para secagem e aquecimento de papel	01	
Mesa para fotocopiadora	01	
Aparelho de telefone-fax com secretária eletrônica	01	
Mesa para aparelho telefone-fax	01	
Rádio fixo para comunicação	01	
Mesa para a sala de radiocomunicação	02	
Cadeira para a mesa da sala de radiocomunicação	02	
Armário com chaves	02	
Sistema PABX	01	
Armário fechado para livros e porta arquivo	05	
Quadro de aviso	03	
Quadro branco para a sala de reunião	01	
Aparelho de ar condicionado pequeno	02	
Aparelho de ar condicionado grande	01	
Bebedouro refrigerado para água mineral	01	
Grampeador para volumes acima de 100 folhas de papel	01	
Grampeador pequeno	03	
Lixeira para escritório	07	
Furador de papel pequeno	02	
Furador volumes acima de 100 folhas de papel	01	
Guilhotina	01	
Maquina para encadernação manual	01	
Kits para mesa de escritório (porta lápis, porta clipe, extrator de grampos, bandeja de papel, etc).	05	
Material de escritório diverso (cartuchos de impressora jato de tinta preto e colorido, papel A4 e carta, grampos, clipe, cd, disquetes, etiquetas adesivas, envelopes de tamanhos variados, sacos plásticos para arquivo, pasta arquivo, caixa arquivo, corretores líquidos, marca texto, lápis, canetas, borrachas, régua, etc).		
Cama		06
Colchão		06
Travesseiro		06
Armário de aço pequeno com repartições e chaves		01
Aparelho de ar condicionado pequeno		02
Jogo de cama e banho		06
Jogo de cozinha, contendo pratos, copos e talheres		06
Jogo de panela		02
Escrivaninha		03
Cadeira para escrivaninha		06
Mesa para refeição		01
Cadeira para a mesa de refeição		08
Fogão com botijão para gás		01
Geladeira		01
Armário de cozinha		01
Suporte para água mineral		01
Lampião a gás	02	01
Lanterna	03	02
Kit de primeiros socorros	01	01

153.3. Desenvolver e implementar sistema de saneamento doméstico para esta AF.

- a) Serão seguidas as normas indicadas nesse Plano de Manejo.
- b) O tipo de tratamento de lixo e esgoto deverá estar apto as condições dos solos, relevo, pluviosidade, variações do lençol freático, a altas temperaturas e alta umidade relativa do ar.
- c) O modelo deverá considerar ainda a necessidade de eliminação das fossas sem maiores prejuízos para o MA.
- d) A construção dessas fossas será efetuada em regime de mutirão.

154. Elaborar projeto construtivo e construir o CV Primeira Cruz, considerando espaços para uma sala para o coordenador do CV com sanitário privativo, local para cobrança de ingressos, reservas e serviços, uma recepção, uma sala multiuso e um auditório para 50 pessoas, dois sanitários masculino e dois feminino, uma sala para exposições com cerca de 40 m², um depósito e espaços externos ao CV, local para lanchonete, para venda de suvenires e para a casa do pescador (contador de histórias).
- O auditório destina-se a apresentações de vídeos, treinamentos, palestras sobre a temática ambiental, dando, sempre que possível enfoque ao Parque.
 - No espaço destinado a recepção, o visitante receberá todas as informações necessárias sobre o CV Primeira Cruz.
 - A sala de multiuso dará apoio logístico a grupos que estejam desenvolvendo atividades referentes ao Parque, reuniões com a comunidade, treinamento e capacitação.
 - Será organizado na sala de multiuso um centro de documentação reunindo todo o material bibliográfico sobre o Parque, com as pesquisas desenvolvidas ou em desenvolvimento, sendo que todo o material original deverá estar em Barreirinhas.
 - A sala de exposição funcionará como galeria de artes, priorizando a exposição dos produtos e trabalhos artísticos da região.
 - A casa do pescador deverá ser construída fora do CV, seguindo rigidamente o estilo arquitetônico dos ranchos de pescadores locais.
 - A lanchonete será explorada por terceiros, que se responsabilizarão pela limpeza, pela manutenção da área e pelo recolhimento, deposição e retirada do lixo.
 - O lixo será obrigatoriamente retirado dessa área após o encerramento das atividades.
 - Até que seja aprimorado o índice da capacidade de suporte, pelo VIM, tal número fica limitado a dez veículos no estacionamento e cinquenta pessoas por dia.

154.1. Dotar as instalações do CV Primeira Cruz de mobiliário, equipamentos e materiais, tal como apresentado no Quadro 6.24.

Quadro 6.24 – Mobiliários, equipamentos e materiais para as instalações do Centro de Visitantes de Primeira Cruz.

Mobiliários, equipamentos e materiais	Quantidade
Mesa de escritório com cadeira para sala do técnico do CV	01
Armário com chaves para a sala do técnico do CV	01
Mesa para aparelho de telefone e fax	01
Cadeira para a mesa de telefone e fax	01
Mesa de reunião	01
Cadeiras para mesa de reunião	06
Mesa para computador	01
Cadeira digitador para mesa de computador	01
Mesa para <i>scanner</i> e impressora	01
Mesa para aparelho telefone-fax	01
Estante para os aparelhos de televisão, VHS e DVD	01
Armário com chaves para guardar material do CV	03
Balcão para recepção	01

Quadro 6.24 – cont.

Mobiliários, equipamentos e materiais	Quantidade
Cadeiras para recepção	03
Mural grande para a recepção	01
Cadeiras para auditório	50
Quadro branco para a sala de reunião	01

Computador e kits multimídia	01
Nobreak e estabilizador	01
Impressora jato de tinta	01
Scanner	01
Kit de programas, contendo além do M. Office, antivírus, corel draw, arc view (ou outro programa em uso IBAMA).	01
Canhão de projeção	01
Tela para projeção móvel	01
Gerador portátil para projeções externas	01
Retroprojeto	01
Projeto de slides	01
Aparelho de telefone-fax com secretária eletrônica	01
Aparelho de televisão, VHS e DVD	01
Filmadora tipo handcam	01
Máquina fotográfica	01
Quadro branco	01
Flipp-charter	01
Automóvel para atender as atividades do CV (versão cidade)	01
Bebedouro refrigerado para água mineral	03
Aparelho de ar condicionado pequeno	01
Aparelho de ar condicionado grande	01
Grampeador para volumes acima de 100 folhas de papel	01
Grampeador pequeno	01
Lixeira para escritório	01
Furador de papel pequeno	01
Furador volumes acima de 100 folhas de papel	01
Guilhotina	01
Maquina para encadernação manual	01
Kits para mesa de escritório (porta lápis, porta clipe, extrator de grampos, bandeja de papel, etc).	01
Material de escritório diverso (cartuchos de impressora jato de tinta preto e colorido, papel A4 e carta, grampos, clipe, cd, disquetes, etiquetas adesivas, envelopes de tamanhos variados, sacos plásticos para arquivo, pasta arquivo, caixa arquivo, corretores líquidos, marca texto, lápis, canetas, borrachas, régua, etc).	

b) Esses equipamentos serão de uso exclusivo das atividades de Uso Público, que poderão ser desenvolvidas dentro e fora das instalações do CV, desde que estejam sempre sob a coordenação do mesmo.

154.2. Implantar sistemas de iluminação, segurança, refrigeração e acústica para toda a área.

a) As atividades de uso público do conjunto construtivo constituído pelo CV Primeira Cruz deverão ser exploradas por terceiros.

154.3. Instalar na recepção do CV um mapa indicativo das outras atividades de uso público do Parque.

a) Os serviços de recepção e informação deverão ser realizados pelo menos em português, inglês e espanhol.

154.4. Elaborar um projeto de sinalização interna, de acordo com os padrões estabelecidos pelo IBAMA/DIREC.

155. Elaborar e implantar projeto de jardim e paisagismo no PIC Primeira Cruz.

a) Nessa área poderá ser destinado um espaço onde serão desenvolvidas atividades como exposição, concertos, lançamento de livros e campanhas e outras correlatas à questão ambiental.

b) Essa será explorada por um único concessionário, que ficará responsável pela manutenção das instalações ocupadas e, ainda, pelos serviços de acondicionamento e retiradas de lixo, limpeza, vigilância e ajardinamento de toda a área.

- c) O lixo obrigatoriamente será retirado do Espaço diariamente, após o encerramento das atividades, devendo permanecer em contêineres fechados e nunca fora da edificação.
 - d) As despesas decorrentes do consumo de energia elétrica e telefonia dessa área ficarão a cargo do concessionário.
 - e) As exposições deverão ser agenciadas pelo concessionário.
156. Providenciar vigilância permanente no CV durante as 24 horas.
157. Atrair pesquisadores e apoiar pesquisa sobre:
- Estudos florístico, fenológico e ciclagem de nutrientes do estuário da baleia, especialmente nos manguezais.
 - Distribuição de *Rhizophora harrisonii* nos manguezais dos estuários dos rios Peria e Baleia.
 - Avaliação do status do guará *Eudocimus ruber*, possibilitando detalhamento nas atividades de proteção na UC e subsídios para sua interpretação como espécie chave no CV.
 - Descarga de sedimentos em suspensão nos estuários dos rios Peria e Baleia a partir da Zona de Amortecimento e Área de Influência para avaliar seu impacto sobre o Parque e subsidiar medidas de mitigação.
 - Aprofundamento dos estudos sobre a ictiofauna dessa AF, especialmente para o estuário do rio da Baleia e estuário do rio Peria.
 - Levantamento das técnicas de construção naval e tipos de embarcação usadas nesta região e outras áreas da UC.
 - Estudo do estilo de vida das populações locais para o etno conhecimento, incluindo questões como problemas de saúde relacionadas ao modo de vida, técnicas de pesca, relação social, construção de calendário de atividades produtivas, de lazer e culturais, percepção das questões ambientais, higiene e saúde, etc.
- 157.1. Resgatar os dados do status do guará e usá-lo na composição de uma história e de um filme a ser apresentado nas atividades do CV e fora da UC.
158. Solicitar ao Estado do Maranhão a implantação de um marégrafo na Baía de Tubarão para subsidiar a definição de áreas para banho e navegação seguros nos estuários dos rios Peria e Baleia, especialmente na praia dos veados, ponta do Mangue Seco, Barra e praia da Baleia e praia do Boquete.
- a) Deverá ser realizado um estudo para identificar a melhor localidade para implantação do marégrafo.
159. Promover estudos para avaliação de impactos causados pela presença de espécies exóticas sobre as comunidades naturais na UC.
160. Identificar e sinalizar as áreas onde ocorrem areias movediças, nas áreas de uso público.
- 160.1. Divulgar, amplamente, inclusive em materiais escritos, nas publicações oficiais locais de ocorrência e seu georeferenciamento.
161. Controlar a coleta de lixo no interior da UC.
- a) O lixo gerado durante as atividades de uso público é de total responsabilidade dos concessionários, devendo ser tratado conforme apresenta neste Plano de Manejo.
162. Identificar áreas de ocorrência de processos erosivos ao longo dos recursos hídricos e promover a sua recuperação e controle.
- 162.1. Será buscada parceira para o desenvolvimento dessa atividade junto às instituições de ensino e pesquisa e a ONG's diversas.

163. Fazer gestão junto a prefeitura de Primeira Cruz no sentido de manter conservadas as estradas e trilhas que dão acesso ao Parque, somente nos casos autorizados e previstos neste Plano.
164. Solicitar à Prefeitura Municipal de Primeira Cruz a recuperação e o controle dos processos de instabilidade de encostas, principalmente no local onde se encontra o cemitério municipal.
 - 164.1. Solicitar que seja construído um novo cemitério afastado de cursos d'água, seguindo critérios rígidos de instalação e operação, e que seja oferecido, nesse novo cemitério, espaços para a transferência das lápides do cemitério anterior para o atual.
 - 164.2. Sugerir a concessionária que explorará essa trilha que dê apoio à prefeitura municipal na solução desse problema.
165. Proceder a uma vistoria mensal e/ou manutenção periódica (quando de responsabilidade da administração do Parque) de todas as instalações e equipamentos existentes nesta Área Funcional.
 - 165.1. Identificar locais que necessitam de reparos ou recomposição, tais como as embarcações, automóveis e instalações para apoio aos visitantes.
 - 165.2. Suspender a circulação de visitantes ou moradores quando identificada alguma situação de risco nas áreas de visitação.
 - 165.3. Reavaliar e prever soluções para a circulação de moradores, no caso acima, que deverá constar do Termo de Compromisso.
166. Organizar a fiscalização da AF Primeira Cruz.
 - a) A fiscalização será feita pelo SFI Primeira Cruz, conforme a área de abrangência definida nas Ações Gerenciais Gerais.
 - b) Os fiscais deverão ser capacitados para prestarem informações sobre todos os atrativos do Parque.
 - 166.1. Manter sistema de vigilância 24 horas diuturno.
167. Retirar os animais domésticos (caprinos, suínos, bovinos e eqüinos) no interior da UC.
 - a) No prazo de até três anos estes animais deverão ser retirados.
 - b) Os criadores deverão confinar seus rebanhos fora dos limites do Parque.
 - c) Serão seguidas as recomendações para o caso dos residentes na UC previstos no Termo de Compromisso.
 - 167.1. Proibir a pesca de arrastão envolvendo os governos municipal e estadual e a Marinha.
 - 167.2. Observar a ocorrência e coibir a pesca de arrastão na Barra da Baleia.
168. Impedir a caça de espécies nativas, especialmente mamíferos, como a raposinha *Cerdocyon thous* de grande porte e de aves ameaçadas de extinção.
169. Coibir a coleta de ovos de aves nativas, especialmente das espécies ameaçadas de extinção como o guará.
170. Apoiar o desenvolvimento de unidades demonstrativas de gestão de resíduos sólidos e esgotos domésticos nos municípios de Primeira Cruz e Santo Amaro em parceria com o governo Estadual.

- 170.1. Buscar envolvimento das escolas locais, ONGs diversas, com o FNS, EMATER, etc.
171. Recolher, a cada 2 dias, o lixo ao longo das áreas de uso público.
- O lixo será recolhido uma vez por mês pela concessionária e transportado para Primeira Cruz.
 - Esta atividade poderá ser desenvolvida em parceria com a Prefeitura de Primeira Cruz.
- 171.1. Realizar campanhas com voluntários de coleta de lixo e resíduos sólidos encontrados nas praias e transportá-los para o CV para aproveitamento nas oficinas de educação e conscientização ambientais.
- A critério da UC, parte dos resíduos sólidos poderá ser doada às iniciativas de reciclagem pelas escolas e outras organizações da sociedade civil.
172. Incluir nos estudos fundiários da UC o cadastramento dos ocupantes da Praia dos Veados.
173. Controlar as áreas de uso público.
- Os fiscais deverão transitar pelas áreas de uso público e abordar o visitante, que não estiver portando a identificação devida.
 - As embarcações responsáveis pelo transporte de visitantes deverão dispor de coletes salva-vidas e estar equipados com rádios de comunicação, entre outras exigências da Capitania dos Portos.
 - Os prestadores de serviços envolvidos nessas atividades deverão ter treinamento em primeiros socorros e salvatagem.
174. Proibir o tráfego de veículos ao longo da praia que não estejam relacionadas as atividades de uso público autorizadas e pessoal da UC em serviço.
- Os veículos autorizados deverão estar identificados conforme detalhamento de cada atividade indicada neste PM.
175. Divulgar junto a Comunidade de Primeira Cruz as normas de circulação dentro do Parque, definidas pelo Termo de Compromisso.
- 175.1. Contratar a realização de um vídeo sobre experiências de populações humanas em áreas naturais protegidas.
- O vídeo constituir-se-á em ferramenta para as reuniões comunitárias com os residentes da UC.
 - O vídeo terá a duração entre 10 e 15 minutos com linguagem acessível e sem tecnicismos.
 - O conteúdo do vídeo abordará grandes catástrofes ambientais antropogênicas alternadas com exemplos harmoniosos da convivência das populações humanas com o meio ambiente.
 - Os exemplos poderão mostrar situações nacionais e mundiais.
 - O vídeo poderá ser usado em outras atividades de educação e conscientização ambiental.
 - As reuniões ocorrerão no CV Primeira Cruz e nos locais escolhidos pelas populações.
176. Disponibilizar as instalações do CV e suas áreas externas para a realização de eventos das populações locais, tais como, comemorações diversas.
- Não serão aceitos eventos de cunho religioso, político-partidário e/ou qualquer outro que não venha a atender os objetivos da UC.
 - Todos os custos decorrentes do uso acima previsto estarão por conta dos interessados que responderão ainda por reparos decorrentes de sua atividade.

177. Divulgar e estabelecer um sistema de empréstimo de fitas VHS e DVD para escolas locais e organizações diversas governamentais e não governamentais.
- O empréstimo refere-se a cópias das fitas e nunca os originais.
 - O tempo de empréstimo e compensações por danos, perdas e outras questões serão definidas pela UC.
178. Identificar as áreas de nidificação maiores para a interpretação ambiental e observação pelo visitante.
- Essas áreas deverão ser identificadas nos dois anos iniciais do Plano de Manejo.
 - Será restrito o acesso aos ninhais e utilizado nas atividades interpretativas no CV e no PIC.
- 178.1. Oferecer a observação dos ninhais a grupos mais específicos de visitantes, cujos horários obedecerão as especificidades que a atividade requer (amanhecer e entardecer).
179. Organizar as atividades de Uso Público da AF Primeira Cruz.
- 179.1. Oferecer a programação das atividades de UP.
- A cobrança dos ingressos será feita de acordo com as orientações do IBAMA e operada por meio de serviços terceirizados.
 - Estabelecer um sistema de cobrança diferenciado em função da diversidade de atividades oferecidas em cada AF da UC.
- 179.2. Instalar painel informativo no PIC de Primeira Cruz indicando tratar-se de uma área natural protegida por lei, com o horário, dias de funcionamento do Parque e valores de ingressos.
- Esses painéis deverão compor o sistema de sinalização do Parque, e se localizarão em área externa das edificações para fácil visualização e consulta pelos visitantes.
 - O conteúdo do painel constará ainda de mapa artístico (sem legenda) da UC com as áreas e atividades de UP.
- 179.3. Elaborar e disponibilizar para venda no PIC folheto informativo sobre o Parque.
- O folheto deverá conter informações sobre:
 - Horário de funcionamento do Parque;
 - Acesso para a UC e atividades possíveis de serem desenvolvidas;
 - Mapa com a localização das áreas de uso público e aspectos de operacionalização das atividades, como: normas gerais sobre os procedimentos e condutas adequadas a serem adotadas no interior do Parque, enfocando dentre outros, a proibição do porte, venda e consumo de drogas ilícitas, uso de aparelhos sonoros não pessoais, destino do lixo, danos causados aos recursos naturais e patrimoniais da UC; tempo de duração das atividades e grau de dificuldade;
 - Serão incluídos endereços para contato da UC e IBAMA.
 - Os folhetos serão sempre editados em português e inglês.
- 179.4. Exigir do concessionário o cumprimento das condições estabelecidas neste documento, a saber:
- Condutores dos visitantes com conhecimento da região e capacitados para o serviço;
 - Estimulo para que sejam contratadas pessoas da região para o serviço de atendimento ao visitante, tais como condução;
 - Substituição de pessoal por solicitação justificada da chefia da UC;
 - Conhecimento e cumprimento das leis e normas aplicadas a UC;

- Manutenção em perfeitas condições de uso e de segurança os equipamentos e materiais (embarcações, automóveis, coletes salva-vidas, corrimão, guarda-corpo e outros);
- Responsabilidade pelo comportamento dos visitantes durante o desenvolvimento das atividades sob seu comando;
- Repasse à administração do Parque informações sobre ocorrências particulares observadas, tais como: observação de espécies animais não registrados no Parque, ações e condutas irregulares por visitantes e moradores do entorno e interior da UC, vazamento de embarcações e outros;
- Disponibilização de funcionários para atendimento no PIC e CV de Primeira Cruz;
- Orientação e controle permanentes dos visitantes quanto ao comportamento adequado, quando sob sua responsabilidade, durante o desenvolvimento das atividades de uso público;
- Responsabilidade pela limpeza de toda a trilha, zelando para que o visitante deposite o lixo em local adequado.

179.5. Realizar estudos para ajustar o índice da capacidade de suporte das atividades de uso público

180. Promover atividades educativas voltadas aos visitantes no CV Primeira Cruz.

- a) Deverão ser abordadas nas palestras informações inerentes ao Parque e às medidas de segurança a serem adotadas, incluindo o uso de vestimentas e calçados adequados, protetores solar e água durante as atividades dentro do Parque.
- b) As palestras deverão preceder sempre a saída dos grupos.
- c) As atividades interpretativas e educativas do CV deverão incluir ainda a história local e sua relação com o Parque.

180.1. Apresentar vídeo para os visitantes abordando questões de conduta e segurança pessoal no desenvolvimento das atividades de Uso Público.

- a) A duração da apresentação será de no máximo 10 minutos.
- b) Toda atividade desenvolvida dentro da UC será precedida desta apresentação.
- c) A linguagem deve ser acessível associando aspectos humorísticos sobre as questões, misturando técnicas de situações reais e de ficção, por meio de mensagens que resultem em forte fixação de seu conteúdo.
- d) O conteúdo da apresentação constará mensagens sobre tipos adequados de vestimentas, calçados e materiais como roupas leves e preferencialmente de fibras naturais, necessidade de uso de chapéu ou boné, protetor solar e labial, óculos de sol, mochila com equipamentos básicos como água, alimentos leves energéticos resistentes a altas temperaturas do ar, abrigos leves para chuva, sapatos e sandálias confortáveis, binóculos, etc.

181. Manter no PIC materiais básicos de primeiros socorros para atendimento de acidentes de pequena gravidade.

- a) Em caso de acidentes graves a administração do Parque/concessionários removerá a(s) vítima(s) para um centro de atendimento mais próximo.

182. Oferecer atividades noturnas no CV Primeira Cruz.

- a) As atividades deverão ser gratuitas e preferencialmente ocorrerá ao ar livre.
- b) Deverá ser valorizada a cultura local.
- c) Será estimulado que as apresentações ocorram em noites de lua cheia.
- d) Todos os custos correrão por conta do concessionário da trilha e do acampamento da praia dos Veados.

182.1. Organizar sessões de apresentação de vídeos com temáticas ambientais nacionais e estrangeiras, como atividade de caráter especial.

- 182.2. Organizar atividade de narração de histórias regionais.
- Será utilizada a casa do pescador localizado junto às instalações do CV Primeira Cruz.
 - As instalações deverão reportar exatamente os padrões arquitetônicos regionais.
 - A casa do pescador terá a função de contar ao visitante o modo de vida do pescador local, suas ferramentas e utensílios de pesca e aqueles usados no interior de seus abrigos temporários, quais os melhores períodos para a pesca, quais tipos de peixes são encontrados.
 - A narração será feita através de um contador de histórias.
 - Serão valorizados contos, lendas e histórias regionais, bem como de personagens e/ou de figuras folclóricas locais.
 - Poderão ser apresentados, através de painéis explicativos, os tipos de peixes mais comuns e sua biologia.
- 182.3. Construir a casa do pescador.
- A casa do pescador deverá apresentar a mesma estrutura e estilo arquitetônico dos ranchos de pescadores.
 - Os utensílios e objetos de decoração deverão ser a réplica do que ocorrem no interior dos ranchos e subsidiarão a narração de histórias.
- 182.4. Organizar apresentações de música ao vivo, através de som acústico.
- As apresentações estarão resumidas a voz, corda e percussão, evitando exceder o número de três músicos por apresentação.
 - Não serão permitidos a montagem de palco e o uso de outros instrumentos.
183. Realizar oficinas de resgate do conhecimento etnoictiológico das populações desta AF
- A oficina ocorrerá no Centro de Visitantes.
- 183.1. Envolver estagiários e voluntários da realização desse resgate.
- A UC arcará com os custos de alimentação, transporte e alojamento para os estagiários e voluntários.
 - Os voluntários envolverão as pessoas que detém tal conhecimento e outras que trabalharão na realização da atividade.
 - Os resultados subsidiarão exposição no CV e publicações.
- 183.2. Publicar um guia de campo dos peixes da UC com as informações obtidas neste resgate.
- O Guia será ilustrado na forma de pranchas, em material impermeável, e preferencialmente com pinturas em aquarela.
 - O guia será vendido em todas as instalações de UP da UC.
 - O guia será elaborado em dois idiomas português e inglês.
- 183.3. Captar recursos para publicação do guia de peixes.
184. Realizar oficinas de resgate do conhecimento da arte naval local especialmente dos estuários dos rios Peria e Baleia.
- A oficina ocorrerá no CV e no estaleiro existente em Primeira Cruz.
- 184.1. Publicar um guia de campo dos tipos de embarcações regionais com as informações obtidas neste resgate.
- O Guia será ilustrado na forma de pranchas, em material impermeável, e preferencialmente com pinturas em aquarela.
 - O guia será vendido em todas as instalações de UP da UC.
 - O guia será elaborado em dois idiomas português e inglês.
- 184.2. Construir maquetes de embarcações para exposição no CV com os dados obtidos neste resgate.

- 184.3. Avaliar a potencialidade de publicação nos resultados obtidos em associação com os dados das outras áreas da UC.
- Serão identificadas fontes de financiamento.
- 184.4. Avaliar a possibilidade de produzir um CD ROM sobre o resgate da arte naval.
- O CD ROM será editado em português, inglês e, se possível, em português.
 - Deverá ser verificada a existência de publicação sobre embarcações do Maranhão, incorporando informações contidas neste documento, no material a ser elaborado.
185. Implantar a trilha Praia dos Veados.
- A trilha Praia dos Veados terá início no CV Primeira Cruz. A partir desta localidade o visitante deverá seguir em embarcação lenta ou rápida, descendo o rio Periá, em direção à praia dos Veados, percorrendo uma distância de 15 km em um período aproximado de 35 minutos.
 - Fica definida como capacidade máxima para a Praia dos Veados 50 pessoas ao mesmo tempo. Sendo dois grupos por dia (um pela manhã e outro após o almoço), totalizando a passagem de 100 pessoas pelo local ao dia, sem considerar os visitantes que estarão utilizando o acampamento.
 - As embarcações comportarão grupos de até 15 pessoas no máximo.
 - A taxa de serviço dessa atividade deverá ser definida de acordo com o Plano de Negócios a ser contratado para a UC, que será paga no CV Primeira Cruz.
- 185.1. Terceirizar os serviços da trilha da praia dos Veados
- Esta atividade deverá ser guiada em todo o seu percurso.
 - Serão utilizadas embarcações regionais do tipo biana com motor e vela para deslocamento de todos os grupos.
 - As bianas e demais embarcações deverão possuir isolamento acústico, sem equipamentos de som e estar com o motor coberto.
 - Não será permitido o uso de voadeiras para o transporte de visitantes para a trilha da Praia dos Veados, exceto em operações de emergências.
 - Além do pessoal necessário para a condução das bianas deverá haver um salva-vidas que além de estar capacitado para a função de resgate e salvamento, ajudará no apoio ao visitante.
 - Não serão permitidos o estabelecimento e a comercialização de quaisquer produtos na praia dos Veados, nem mesmo para os campistas.
 - Poderão ser servidos lanches prontos e frios e bebidas nas bianas cujos custos estarão embutidos no valor do ingresso para a trilha.
 - Conforme estabelecido neste Plano de Manejo não será permitido o transporte, o porte, o consumo e a comercialização de drogas ilícitas.
 - Todo visitante assinará um termo de responsabilidade frente às diversas atividades promovidas nesta trilha.
 - Cada visitante será responsável pelo seu lixo que poderá ser depositado em lixeiras da biana, do Centro de Visitantes ou do acampamento da praia.
 - O concessionário poderá alugar ao visitante lampiões, barracas e outros materiais e equipamentos de acampamento.
- 185.2. Oferecer percursos em bianas pequenas para uma ou duas pessoas que tenham interesse em experimentar a condução da biana sob assistência de condutor capacitado e vinculado à concessão.
- 185.3. Estimular que os proprietários de bianas locais se organizem em associações e/ou cooperativas de modo que possam explorar a concessão da trilha.
- 185.4. Estimular caminhadas até o local conhecido por Mangue Seco.
- Esta trilha pode ser feita em duas horas, chegando até o local conhecido como Mangue Seco e retornando para o ponto de início.

- b) A caminhada é leve, podendo ser feita com visitantes de todas as idades.
 - c) Poderão ser instalados pontos de apoio ao visitante, durante o percurso.
- 185.5. Avaliar e indicar locais seguros para a possibilidade de banhos de mar na Praia dos Veados.
- a) O local apropriado para esta atividade deverá ser sinalizado.
- 185.6. Desenvolver os seguintes temas educativos e interpretativos nesta trilha.
- Diferenciações morfológicas entre as seguintes espécies do manguezal (*Rhizophora mangle*, *Laguncularia racemosa*, *Avicennia germinans* e *Avicennia schaueriana*).
 - Variações ambientais na vegetação de restinga e manguezal.
 - Dinâmica estuarina.
 - Contemplação dos bandos e revoadas de aves costeiras.
 - A problemática do lixo em ambiente costeiro;
 - Normas de segurança e conduta;
- a) O condutor deverá possuir conhecimento suficiente para repassa-lo aos tripulantes da biana.
- 185.7. Elaborar e produzir um folheto interpretativo sobre os recursos da trilha da Praia dos Veados.
- a) O folheto será vendido no CV e sua aquisição é opcional para os visitantes que irão desenvolver esta atividade.
 - b) O folheto interpretará o ambiente desde a saída de Primeira Cruz incluindo as adjacências da praia dos Veados e o estuário do rio Periaá.
186. Confeccionar e instalar painel interpretativo na praia dos Veados.
- a) O painel abordará temas sobre o manguezal, restinga, dinâmica estuarinas e espécies da fauna relacionadas a tais ambientes.
 - b) O painel estará localizado em área próxima do embarque e contextualizado ambientalmente no local.
187. Construir estrutura de embarque e desembarque de visitantes na praia dos Veados.
- a) A elaboração do projeto e a construção estarão a cargo do concessionário.
 - b) O projeto será aprovado pela UC Ibama e deverá estar de acordo com as premissas de construção e harmonização com ambientes naturais.
188. Estabelecer área para acampamento na praia dos Veados.
- a) O acampamento será explorado pelo mesmo concessionário da trilha da praia dos Veados.
 - b) O acampamento terá capacidade para 20 pessoas ao mesmo tempo em barracas individuais ou coletivas, considerando neste número, a presença de pesquisadores, funcionários da UC e do concessionário.
 - c) Não poderá ser removido nenhum trecho da vegetação para implantação do acampamento.
 - d) As instalações do acampamento serão construídas no platô onde hoje se encontram os ranchos e uma moradia de pescadores.
 - e) A área destinada à fixação das barracas será demarcada mais ao fundo em relação à praia junto e no seu meio da restinga aí existente.
 - f) As taxas do acampamento serão pagas separadamente da taxa da trilha.
 - g) O transporte dos campistas é de responsabilidade do concessionário e obedecerá todas as normas previstas e definidas neste Plano de Manejo.
 - h) Não será permitida a instalação no acampamento da luz que não seja lanternas e lampião a gás.
 - i) O campista tem a obrigação de dispor de seu lampião que poderá ser alugado do concessionário.
 - j) O preparo de alimentos pelo campista somente poderá ocorrer com equipamento de acampamento individuais.

- k) Somente será permitido o uso de equipamentos de som pessoal e individual
 - l) Nos eventos do contador de histórias e de observação astronômica e em qualquer outra atividade da praia dos Veados não será permitido o uso de música ambiente.
 - m) Não serão permitidas atividades do tipo lual na praia dos Veados.
 - n) Não será permitido banho de mar noturno.
 - o) Não será permitido acender fogueiras nesta área.
 - p) O tempo máximo de permanência de cada visitante no acampamento será de cinco dias, excluindo o tempo de deslocamento.
 - q) Esse prazo não se aplica a pesquisadores autorizados.
 - r) Nenhuma pessoa, inclusive entre os funcionários da UC e do concessionário, está autorizada a fixar residência na praia dos Veados.
- 188.1. Elaborar projeto para construir banheiros.
- a) Os visitantes que desenvolverão a trilha da Praia dos Veados utilizarão os sanitários do acampamento.
 - b) O banheiro masculino e o feminino será constituído de um chuveiro, uma pia e um vaso sanitário cada um.
- 188.2. Elaborar projeto e construir um lava pratos para o acampamento.
- a) O lava-pratos será constituído de quatro pias.
- 188.3. Estabelecer sistema de reservas para acampamento da praia dos Veados.
- a) O sistema de reservas seguirá as normas indicadas, neste Plano de manejo, para as áreas de uso público.
- 188.4. Contratar levantamento para definição de trilha na restinga do acampamento.
- a) A trilha privilegiará a interpretação da restinga.
 - b) A trilha terá percurso circular tendo seu início e término na área do atracadouro ou próximo à área das barracas.
 - c) Não serão utilizados painéis ao longo dela, sendo auto-guiada através de folheto.
 - d) Os folhetos serão apresentados em dois idiomas (inglês e português), ilustrados e seus custos estarão por conta da concessionária.
- 188.5. Compor atividade do “contador de histórias” para apresentação aos campistas.
- a) A narração terá lugar específico na praia próximo ao atracadouro.
 - b) A narração será feita uma vez por semana, dando preferência às noites de lua cheia, no plenilúnio.
 - c) A narração será feita por contador capacitado.
 - d) Os custos de remuneração e deslocamento do contador de histórias estarão a cargo do concessionário.
- 188.6. Estimular o concessionário a escolher o contador de histórias entre os moradores locais.
- 188.7. Compor atividade noturna de interpretação astronômica para ofertar aos campistas
- a) A interpretação ocorrerá próximo ao atracadouro.
 - b) A interpretação será feita uma vez por semana, não coincidindo com as noites da narração.
 - c) A interpretação será feita por pessoa capacitada, e os custos de remuneração e deslocamento deste, correrão a cargo do concessionário.
- 188.8. Disponibilizar cartas celestes no CV e PIC para venda aos visitantes.

189. Distribuir lixeiras na Trilha da praia dos Veados nos seguintes lugares: (1) atracadouro, (2) nos banheiros, (3) nos lava-pratos e (4) na entrada da área das barracas.
- O modelo e a cor das lixeiras obedecerão as convenções sobre o tipo de lixo que cada uma receberá.
 - Deverá ser colocado um conjunto de lixeiras em cada uma das áreas estipuladas acima.
 - A confecção, a instalação e a manutenção das lixeiras serão de responsabilidade do concessionário dessa área.
 - O concessionário acondicionará o lixo gerado em toda essa área e o removerá para o local já indicado neste Plano de Manejo.
190. Envolver o concessionário nas campanhas de retirada dos resíduos sólidos trazidos pelo mar.
191. Implantar canoagem para observação de aves
- O início desta atividade será no CV Primeira Cruz, seguindo de voadeira até a praia dos Veados, partindo daí em caiaques até Travosa.
 - O percurso dessa atividade ocorrerá somente nos canais do manguezal até Travosa.
 - O grupo da canoagem será constituído por até 10 visitantes, em caiaques com capacidade para uma a três pessoas.
 - Para os caiaques individuais, o visitante condutor deverá possuir registro de canoagem.
 - Os campistas da praia dos Veados também poderão se juntar ao grupo de canoagem, desde que este não ultrapasse o número de 10.
 - O uso de salva-vidas, durante toda a atividade, é obrigatório.
 - O visitante poderá ter a opção de retornar por meio de barco rápido.
- 191.1. Terceirizar os serviços da canoagem.
- Essa atividade será desenvolvida pelo concessionário da trilha da praia dos Veados.
 - Todos os equipamentos necessário para esta atividade são de responsabilidade da concessionária, inclusive GPS.
 - O concessionário deverá disponibilizar os piloteiros para os caiaques.
 - Será definido um local para a entrega dos caiaques no final da atividade.
- 191.2. Desenvolver interpretação ambiental sobre:
- Avifauna local e regional;
 - Biologia das espécies de aves existentes;
 - Uso de GPS e navegação.
192. Implantar a Trilha dos Manguezais.
- A Trilha dos manguezais terá início no CV Primeira Cruz, de onde o visitante partirá em direção à comunidade de Travosa através dos rios Peria, Mirim, Igarapé do Carnaubal e rio da Baleia. O percurso é de aproximadamente 46 Km, que pode ser feito através de voadeira em um tempo aproximado de 2:00h, passando por manguezais de grande beleza, praias limpas, com agradável e bucólico visual. Em Travosa é possível encontrar lagoas, características do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. Ao chegar na Praia da Baleia o visitante terá a opção de escolher por caminhada pela praia, com um percurso de 5Km com tempo aproximado de uma hora ou permanecer na lancha e visitar a Praia do Boquete. O desenvolvimento da trilha é totalmente dependente das variações das marés, e termina em Travosa onde pernoitarão.
 - O início desta atividade ocorrerá sempre durante o dia, em função das limitações de navegação dos canais.

- c) Fica definida como capacidade máxima de visitação nesta trilha, 20 pessoas ao mesmo tempo, por todo o dia.
- d) O número de visitantes que farão o pernoite ficará condicionado ao número de ocupação nos equipamentos de alojamento, definida, neste momento para até 20 pessoas.
- e) A taxa de serviço dessa atividade deverá ser definida de acordo com o Plano de Negócios a ser contratado para a UC, que será paga no CV Primeira Cruz.

192.1. Terceirizar os serviços da trilha dos Manguezais

- a) Todas as saídas, paradas e retornos desta atividade estarão condicionados às variações das marés, e deverão ser programados pelo concessionário que, por sua vez fará ampla divulgação destes, por escrito, nos CV e PIC.
- b) Esta atividade deverá ser guiada em todo o seu percurso.
- c) A empresa licenciada deverá garantir serviços e equipamentos necessários para o circuito completo.
- d) Os visitantes assinarão um termo de responsabilidade frente às diversas atividades promovidas neste percurso.
- e) As bianas e demais embarcações deverão possuir isolamento acústico, sem equipamentos de som e estar com o motor coberto.
- f) Além do pessoal necessário para a condução das embarcações deverá haver um salva-vidas que além de estar capacitado para a função de resgate e salvamento, ajudará no apoio ao visitante.
- g) Conforme estabelecido neste Plano de Manejo não será permitido o transporte, o porte, o consumo e a comercialização de drogas ilícitas.
- h) Cada visitante será responsável pelo seu lixo que poderá ser depositado em lixeiras da biana, do Centro de Visitantes ou do acampamento da praia.
- i) O concessionário poderá alugar aos visitantes lampiões, barracas e outros materiais e equipamentos de acampamento.
- j) A empresa deverá considerar a utilização da população local para os serviços de condução e atendimento ao visitante.
- k) As pessoas contratadas deverão receber treinamento e capacitação para o atendimento ao público.

192.2. Proporcionar o banho de mar na praia do Boquete.

- a) Deverá ser definido o local apropriado para esta atividade e devidamente sinalizado.
- b) Os banhistas estarão acompanhados sempre do salva-vidas do barco.
- c) Esta atividade terá início somente após a identificação dos locais não propícios à banho e, que de alguma forma, não ofereçam perigo de acidentes aos visitantes.

192.3. Desenvolver interpretação ambiental sobre:

- História do baiacu e aratu vermelho e preto.
- Identificação de espécies da fauna dos manguezais.
- Aspectos morfológicos das espécies arbóreas do manguezal (*Rhizophora mangle*, *Laguncularia racemosa*, *Avicennia germinans* e *Avicennia schaueriana*).
- Entendimento do comportamento alimentar do caranguejo no mangue.
- Ocorrência de mamíferos do mangue (guaxinim, macaco prego)
- Contemplação dos bandos e revoadas de aves costeiras.
- Ocorrência dos cardumes dos peixes de quatro-olhos.
- Aspectos da adaptação das espécies arbóreas do manguezal.

193. Estudar a possibilidade para a prática de surfe.

- 193.1. Será considerado neste estudo: local de saída dos visitantes que praticarão esta atividade, tempo de permanência e disponibilidade de alojamento em Travosa